

IMPRENSA OFICIAL

do Município de Osasco

www.osasco.sp.gov.br



Inscrições terminam dia 20/12 e devem ser feitas no site <http://www.participa.osasco.sp.gov.br/BolsaTrabalho>

Osasco abre inscrições para curso na área de audiovisual

Em parceria com o Instituto Criar de TV e Cinema, a Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda (Setre) da Prefeitura de Osasco está com inscrições abertas, até o dia 20/12, para o curso de formação técnico-profissional na área de audiovisual. As inscrições devem ser feitas no site <http://www.participa.osasco.sp.gov.br/BolsaTrabalho>. No site há informações sobre como se inscrever e os critérios exigidos para a participação. Serão disponibilizadas 20 vagas.

Além de preencher o formulário de inscrição, o candidato deve produzir um vídeo com no máximo 2 minutos, com base no tema “O que você falaria se o mundo inteiro pudesse ouvir”.

O curso integra o Programa Bolsa Trabalho (PBT), voltado à execução de políticas públicas visando a entrada dos jovens no mercado de trabalho. As aulas teóricas e práticas ocorrerão na sede do instituto, na capital paulista, e as atividades de habilitação em local de trabalho (nas unidades da prefeitura).

Podem participar os jovens com idade entre 17 e 20 anos residentes em Osasco há mais de dois anos, desde que obedecidos alguns critérios, entre os quais: integrar família com filhos e/ou dependentes com idade até

23 (vinte três) meses em estado de desnutrição; famílias com filhos e/ou dependentes com deficiências ou vulnerabilidade de saúde; famílias monoparentais; famílias com maior número de filhos e/ou dependentes menores de 18 anos; famílias com filhos e/ou dependentes sob medidas específicas de proteção socioeducativas; condições precárias de moradia; jovem gestante; famílias com dependentes ou agregados idosos. Na ausência de candidatos nessas condições, a concorrência se dará entre os demais participantes.

Também é preciso que o jovem já tenha concluído ou vá concluir o ensino médio em 2021, esteja desempregado, e pertença a família de baixa renda, cujos membros tenham rendimento bruto mensal per capita igual ou inferior a 50% do salário mínimo, computando-se a totalidade dos rendimentos brutos dos membros da família, oriundos do trabalho e/ou de outras fontes de qualquer natureza, incluindo-se os benefícios, aposentadoria e outros valores concedidos por órgãos públicos ou entidades particulares.

Os candidatos menores de 18 anos sómente poderão efetuar a inscrição se estiverem acompanhados de responsável legal e com o devido documento de identificação

(RG) do responsável.

Somente serão considerados classificados para a próxima etapa e elegíveis aqueles que concluirão todos os requisitos estipulados na inscrição. Os selecionados passarão por entrevista no Instituto Criar de TV e Cinema entre os dias 26/01/2022 a 28/01/2022.

A análise e seleção dos audiovisuais produzidos pelos inscritos no processo seletivo também será de responsabilidade do instituto.

Os jovens selecionados serão convocados a se apresentar na Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda para a assinatura do termo de compromisso, antes do início das atividades no instituto. As dúvidas relativas ao edital do curso serão respondidas pelo e-mail gabinete. setr@osasco.sp.gov.br. Nas etapas de atendimento presencial nas unidades do Portal do Trabalhador, os candidatos devem se apresentar com máscaras de proteção facial.

Unidades do Portal do Trabalhador:

Unidade centro: Rua Fiorino Beltramo, 300, Centro

Unidade zona Norte: Av. Presidente Costa e Silva, 372, Helena Maria

Unidade zona Sul: Av. João de Andrade, 1.778, Jardim Santo Antônio

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 13.169, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2.021

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 217.012,00 (duzentos e dezessete mil e doze reais) de acordo com o inciso III do artigo 4º e inciso V do artigo 5º da Lei nº 5.100, de 30 de Dezembro de 2.020, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

15. SECRETARIA DE CULTURA

15.001. Gabinete do Secretário de Cultura

| | | | |
|--------------------------|--|-------|----------|
| 15.001.13.392. 0001.2026 | Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional | 01110 | 8.000,00 |
| | 339040 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA | | |

15. SECRETARIA DE CULTURA

15.001. Gabinete do Secretário de Cultura

| | | | |
|--------------------------|--|-------|-----------|
| 15.001.13.392. 0001.2026 | Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional | 01110 | 50.000,00 |
| | 339030 MATERIAL DE CONSUMO | | |

15. SECRETARIA DE CULTURA

15.001. Gabinete do Secretário de Cultura

| | | | |
|--------------------------|--|--------------|-------------------|
| 15.001.13.392. 0001.2026 | Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional | 01110 | 159.012,00 |
| | 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | TOTAL | 217.012,00 |

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo.

15. SECRETARIA DE CULTURA

15.001. Gabinete do Secretário de Cultura

| | | | |
|--------------------------|---|-------|------------|
| 15.001.13.392. 0009.2020 | FOMENTO A GRUPOS LOCAIS PARA PRODUÇÃO CULTURAL | 01312 | 117.000,00 |
| | 339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | | |

15. SECRETARIA DE CULTURA

15.001. Gabinete do Secretário de Cultura

| | | | |
|--------------------------|--|--------------|-------------------|
| 15.001.13.392. 0009.2085 | Promoção de Práticas Corporais, Culturais e de Lazer | 01110 | 100.012,00 |
| | 339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | TOTAL | 217.012,00 |

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 15 de dezembro de 2021

Rogério Lins
Prefeito

Bruno Mancini
Secretário de Finanças

Cláudio Henrique da Silva
Secretário de Cultura

DECRETO N.º 13.170, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2.021

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) de acordo com o inciso III do artigo 4º e inciso I,V, do artigo 5º da Lei nº 5.100, de 30 de Dezembro de 2.020, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

08.002. Depto de Educação

| | | | | |
|--------------------------|---|---|-------|----------|
| 08.002.12.365. 0001.2046 | Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos | 319094 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | 02261 | 7.000,00 |
|--------------------------|---|---|-------|----------|

09. SECRETARIA DE SAÚDE

09.001. Gabinete do Secretário de Saúde

| | | | | |
|--------------------------|---|---|-------|-----------|
| 09.001.10.122. 0001.2046 | Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos | 319094 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | 01310 | 36.000,00 |
|--------------------------|---|---|-------|-----------|

12. SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER

12.001. Gabinete do Secretário de Esporte, Lazer e Recreação

| | | | | |
|--------------------------|---|---|-------|-----------|
| 12.001.27.122. 0001.2046 | Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos | 319094 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | 01110 | 14.000,00 |
|--------------------------|---|---|-------|-----------|

16. SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

16.001. Gabinete do Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico

| | | | | |
|--------------------------|---|---|-------|----------|
| 16.001.23.691. 0001.2046 | Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos | 319094 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | 01110 | 3.000,00 |
|--------------------------|---|---|-------|----------|

20. SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

20.001. Gabinete do Secretário de Segurança e Controle Urbano

| | | | | |
|--------------------------|---|---|-------|-----------|
| 20.001.06.181. 0001.2046 | Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos | 319094 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | 01110 | 12.000,00 |
|--------------------------|---|---|-------|-----------|

TOTAL 72.000,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo.

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

08.002. Depto de Educação

| | | | | |
|--------------------------|---|--|-------|----------|
| 08.002.12.365. 0001.2046 | Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos | 319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 02261 | 7.000,00 |
|--------------------------|---|--|-------|----------|

09. SECRETARIA DE SAÚDE

09.001. Gabinete do Secretário de Saúde

| | | | | |
|--------------------------|---|--|-------|-----------|
| 09.001.10.122. 0001.2046 | Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos | 319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 01310 | 36.000,00 |
|--------------------------|---|--|-------|-----------|

12. SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER

12.001. Gabinete do Secretário de Esporte, Lazer e Recreação

| | | | | |
|--------------------------|---|--|-------|-----------|
| 12.001.27.122. 0001.2046 | Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos | 319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 01110 | 14.000,00 |
|--------------------------|---|--|-------|-----------|

16. SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

16.001. Gabinete do Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico

| | | | | |
|--------------------------|---|--|-------|----------|
| 16.001.23.691. 0001.2046 | Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos | 319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 01110 | 3.000,00 |
|--------------------------|---|--|-------|----------|

20. SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

20.001. Gabinete do Secretário de Segurança e Controle Urbano

| | | | | |
|--------------------------|---|--|-------|-----------|
| 20.001.06.181. 0001.2046 | Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos | 319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 01110 | 12.000,00 |
|--------------------------|---|--|-------|-----------|

TOTAL 72.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 15 de dezembro de 2021

Rogério Lins
Prefeito

Bruno Mancini
Secretário de Finanças

LEI Nº 5.156, de 14 de dezembro de 2021.

Institui a Semana de Promoção da Igualdade Racial e do Combate às Práticas Discriminatórias nos Serviços de Atendimento Municipal.

Projeto de Lei nº 19/2021 de autoria do Vereador Emerson Marcio Vitalino.

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei,

Art. 1º Fica instituída no âmbito da Secretaria Executiva da Promoção da Igualdade Racial a “Semana de Promoção da Igualdade Racial e do Combate às Práticas Discriminatórias nos Serviços de Atendimento Público Municipal”.

Parágrafo único. O evento de que trata esta lei deverá ocorrer anualmente, na semana do dia vinte do mês de julho, em alusão à promulgação do Estatuto da Igualdade Racial.

Art. 2º O encerramento da semana de que trata esta lei será realizado preferencialmente com a realização de seminário sobre a temática da igualdade racial.

Parágrafo único. O seminário de que trata o caput visa à gestão participativa, à participação popular, o controle social, à produção de conhecimento e

à formação e educação permanente dos servidores públicos municipais, promovendo a igualdade racial no atendimento à população em todos os órgãos municipais.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 14 de dezembro de 2021.

ROGÉRIO LINS
Prefeito

LEI Nº 5.157, de 15 de dezembro de 2021.

Dispõe sobre a criação do Programa Nosso Futuro, visando o combate à Insegurança Alimentar e Nutricional de Crianças e Adolescentes e dá outras providências.

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei,

Art. 1º. Fica criado o Programa Nosso Futuro, destinado a conceder renda básica que promova a segurança alimentar e nutricional para crianças e adolescentes de 0 (zero) a 17 (dezessete) anos, em situação de vulnerabilidade.

Art. 2º. O programa possui os seguintes objetivos:

I – garantir a Segurança Alimentar e Nutricional, combater a fome e a vulnerabilidade extrema de crianças e adolescentes;

II – estimular a emancipação social e econômica de famílias em situação de vulnerabilidade, pela via do emprego e empreendedorismo;

III – promover o acesso a serviços públicos de qualidade, especialmente, educação, saúde, assistência social, cultura e esporte;

IV – priorizar grupos vulneráveis para o ingresso nos programas de capacitação e qualificação socioprofissional, com foco na inclusão produtiva e geração de renda;

V – aumentar a frequência escolar de crianças e adolescentes, combater a evasão escolar e o trabalho infantil;

VI – reduzir desigualdades históricas sociais e econômicas, especialmente entre a população negra, mulheres e pessoas com deficiência.

Art. 3º. Constituem beneficiários do Programa, famílias em situação de vulnerabilidade, inscritas no Cadastro Único, que preencherem as seguintes condições:

I - possuir, em seu núcleo familiar, crianças e adolescentes com idade entre 0 (zero) e 17 (dezessete) anos, ou gestante em situação de baixa renda, pobreza e de extrema pobreza;

II - estar em situação de vulnerabilidade cuja renda familiar per capita não garanta as condições mínimas de segurança alimentar e nutricional;

III - ser acompanhada pelas equipes de controle de condicionalidades vinculadas aos Programas de Transferência de Renda e Assistência Social;

IV - manter frequência escolar mínima de 75% para as crianças estudantes de pré-escola ao ensino médio;

V - fazer acompanhamento de saúde realizado pelas equipes da atenção básica de saúde, em especial, da estratégia de saúde da família;

VI - manter as crianças e adolescentes distantes do trabalho infantil e/ou da mendicância.

Art. 4º. Para fins do disposto nesta Lei, considera-se:

I - família: unidade nuclear, eventualmente ampliada por outros indivíduos que com ela possuam laços de parentesco ou de afinidade, que formem o grupo doméstico vivendo no mesmo teto e que se mantenham pela contribuição de seus membros;

II - mãe solo: condição da mulher chefe de família sem cônjuge ou parceiro(a) corresponsável pela gestão da família;

III - renda familiar mensal: a soma dos rendimentos brutos auferidos mensalmente pela totalidade dos membros da família;

IV – renda familiar *per capita*: a divisão da renda familiar mensal pela quantidade de membros do núcleo familiar.

Art. 5º. O Programa Nosso Futuro se constituirá de:

I - auxílio financeiro mensal, concedido por unidade familiar, com o objetivo de garantir a segurança alimentar e nutricional de crianças e adolescentes em vulnerabilidade;

II - articulação das ações de emancipação social e econômica das famílias beneficiárias, com a oferta e priorização na qualificação socioprofissional, voltadas à geração de renda e empreendedorismo;

III - priorização das crianças e adolescentes participantes do programa nas políticas de acesso à creches, atividades de cultura, esporte e lazer;

IV - articulação das ações de Proteção da Criança e Adolescente e erradicação do trabalho e mendicância infantil.

Art. 6º. O Benefício mensal previsto no Inciso I, do Art. 5º, será concedido:

I - no valor de R\$100,00 (cem reais) mensais para famílias de baixa renda;

II - no valor de R\$120,00 (cento e vinte reais) mensais para as famílias em situação de pobreza;

III - no valor de R\$150,00 (cento e cinquenta reais) mensais para as famílias em situação de extrema pobreza.

§ 1º Nos casos em que a família for chefiada por mãe solo ou possuir em seu núcleo pessoa com deficiência de qualquer idade receberão o benefício mensal com o valor acrescido de 50% (cinquenta por cento).

§ 2º Os valores poderão ser reajustados, mediante decreto municipal, que também estabelecerá os valores de cada faixa de renda *per capita* caracterizada nos incisos de I a III.

§ 3º Os valores não serão cumulativos e não poderão ser recebidos por famílias que:

I – descumpram as condicionalidades do programa, previsto no art. 3º;

II – participem de outros programas municipais de transferência de renda e inclusão produtiva;

III – adulterem ou fraudem quaisquer documentos que promovam o enquadramento no programa.

Art. 7º. A concessão do benefício será interrompida quando:

I - o membro mais jovem da família completar 18 (dezoito) anos;

II – a família mudar de município;

III – a família atingir o período máximo de 4 (quatro) anos no programa;

IV - a renda *per capita* ultrapassar os critérios do art. 6º ou o regulamentado em decreto municipal;

V – forem mantidas situações de exploração ou trabalho infantil, mesmo após o acompanhamento do órgão competente;

VI – ocorrerem outras situações em que a avaliação da equipe técnica e do comitê gestor do projeto reconheçam violação das normas previstas.

Art. 8º. O benefício poderá ser concedido em modalidade eletrônica, cartão magnético ou outro meio equivalente e, preferencialmente, integrado a outros programas que o município mantiver, gerando economias de escala.

Art. 9º. Segundo a disponibilidade orçamentária, o Executivo poderá organizar em fases e etapas para garantir a viabilização do programa.

Art. 10. Será criado Comitê Gestor Interdisciplinar para garantir a execução plena dos objetivos do Programa, estabelecido em decreto regulamentador, que disporá sobre questões adicionais.

Art. 11. A fiscalização e o controle social do Programa se darão no âmbito do Conselho Municipal de Assistência Social, para o qual a administração deverá prestar contas periodicamente.

Art. 12. As despesas decorrentes do disposto nesta Lei correrão por conta de dotações do Orçamento vigente, suplementadas quando necessárias.

Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Osasco, 15 de dezembro de 2021.

ROGÉRIO LINS

Prefeito



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei 4.638 de 15/05/2014



Ata da reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social (nº16) realizada no dia 13 de dezembro de 2.021, Av. Mal. Rondon, 263 - Centro, Osasco, Centro Municipal de Formação Continuada dos Profissionais da Educação - Professora Águeda Thereza Binotti Pires - Sala 06 – 2º andar. Houve contagem dos conselheiros no horário das 9hs, não havendo quórum para início, no horário das 9hs:26 em chamada nominal constatou os seguintes conselheiros: Terezinha Vitorino, Raquel Jessica Righetti Fernandes, Lourdes Mendes Rosa, Juliana Barbirato da Mata, Nathalie Ferreira Martins, Cristiane Ferreira Morais, Eduardo Soares da Silva, Claudinéia Ignácio Vargas, Leda Maria Bitencourt Moraes, Ana Paula Loureiro Harada, Rafaela Aparecida Araújo Parducci, Thiago Machado Montes, Maria Jocélia dos Santos e Jair Cesar Alves de Queiroz, conselheiros titulares e suplentes em condições de voto, a Presidente Terezinha vota somente no empate. Conselheira Suplente Paulete da Silva, sem direito a voto. Convidados Glayton Hipólito, José Dias, Juliana da Silva, Deise de Oliveira e Maristela Alonso. A reunião com Pauta Única: Emenda Parlamentar, teve início com apresentação da sra. Juliana, supervisora técnica do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Padroeira, que questiona se haveria necessidade de apresentação e justificativa do Plano de trabalho, a plenária diz não haver, Juliana passa para apresentação dos Projetos 1. **A História do Padroeira:** contada pelos/as usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, o projeto será realizado em 12 meses entre os anos de 2022 e 2023. Serão realizados oficinas e passeios, além de atividades ministradas pelas educadoras sociais e técnica de referência. 2. **Ação Comunitária:** O CRAS na rua – Itinerante, atividade de busca ativa em que a equipe técnica se deslocará do CRAS para os bairros mais distantes do equipamento. Serão realizadas duas ações, uma no bairro Jardim Roberto em 2022 e outra no bairro Bandeiras em 2023. 3. **Curso de designer de sobrancelhas e manicure:** atividades desenvolvidas no decorrer de 12 meses. Nos primeiros 6 meses será ministrada a oficina de designer de sobrancelhas uma vez por semana para um grupo de 30 pessoas. Nos últimos 6 meses será ministrada a oficina de manicure uma vez por semana para um grupo de 30 pessoas. 4. **Passeio para o Hopi Hari - Público SCFV** - Passeio para parque temático com objetivo de acesso ao direito de lazer, visto que muitas dessas crianças, adolescentes, adultos e idosos, tiveram este espaço negado por falta de recursos financeiros ao longo de suas vidas. 5. **Passeio para o Parque Aquático Wet'n Wild - Público SCFV** – Passeio para parque aquático com objetivo de acesso ao direito de lazer, visto que muitas dessas crianças, adolescentes, adultos e idosos, tiveram este espaço negado por falta de recursos financeiros ao longo de suas vidas. Após a apresentação os conselheiros da Comissão de Orçamento e Finanças solicita 30 minutos para uma reunião para avaliação do plano de ação. Na volta a conselheira Ana Paula, secretária da Comissão, apresenta o parecer da comissão que aprova o aceite com ressalvas nos seguintes itens: - Os custos estimados necessitam ser apresentados mediante três cotações atualizadas para a contratação dos



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Lei 4.638 de 15/05/2014



serviços e compra dos produtos; - Apontar nos custos apenas itens de consumo visto a impossibilidade de compra de bens permanentes; - A comissão aponta também a avaliação para a possibilidade de parceria com outras secretárias para execução dos cursos profissionalizantes com possível redução de custos. - Informa que será necessário o acompanhamento de forma sistematizada do plano de ação da Emenda Parlamentar. Informa que tem que se discutir como será realizado o fluxo sobre as Emendas Parlamentares. Eduardo coloca a importância do aceite das Emendas Parlamentares e o acompanhamento do plano de trabalho delas para que o Conselho e o Órgão Gestor pense como melhor aplicar os recursos e em quais territórios devido a situação de vulnerabilidade do Município, primando por uma Política de Assistência Social mais eficaz e eficiente. Colocado em votação pela sra. Presidente, a Emenda Parlamentar e o Plano de Ação foram aprovados por 12 votos com as ressalvas apontada pela comissão, e 1 voto sem ressalva. Nada mais a tratar, a Sra. Presidente encerrou a reunião às 10hs:34, e eu, Maria Cristina Nunes da Silva, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pela Sra. Presidente.

Terezinha Vitorino
Conselheira/Presidente

Maria Cristina Nunes da Silva
Secretária Executiva

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****Criado pela Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1.997****Resolução nº 34, de 13 de dezembro de 2021.****Dispõe sobre a aprovação do aceite da Emenda Parlamentar Federal de 2021, apresentada pela Secretaria de Assistência Social - SAS**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 4.638, de 15 de maio de 2014, em reunião no Centro Municipal de Formação Continuada dos Profissionais da Educação – Professora Águeda Thereza Binotti Pires – Av. Marechal Rondon, 263 Centro, Osasco – SP no dia 13 de dezembro de 2021.

Resolve:

Art. 1º Aprovar a Emenda Parlamentar no valor de R\$ 250.000,00 na ação 219G – Estruturação de Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS – Fundo a Fundo. Destinado a Proteção Social Básica, que realizou um Plano de Ação que foi aprovado com unanimidade com as seguintes ressalvas:

1. Os custos estimados necessitam ser rerepresentados mediante três orçamentos atualizados para contratação dos serviços e compra dos produtos.
2. Apontar nos custos apenas itens de consumo visto a impossibilidade de compra de bens permanentes.
3. Avaliar a possibilidade de parcerias com outras Secretarias para execução dos cursos profissionalizantes com possível redução de custos.
4. A Comissão de Orçamento e Finanças irá acompanhar trimestralmente o Plano de Ação apresentado.

Osasco, 14 de dezembro de 2021.

Terezinha Vitorino
Presidente

Conselho Municipal de Assistência Social de Osasco

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE OSASCO

Lei Municipal nº 3.397 de 19/01/1998, alterada pelas Leis nº 4.637 de 15/05/2014 e nº 4.695 de 29/05/2015.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE OSASCO, REALIZADA EM 23/11/2021.

Em vinte e três de novembro de 2021, às 13h15 horas em primeira chamada e às 14h41horas em segunda chamada, deu-se início à Reunião ordinária de 2021 do Conselho Municipal do Idoso de Osasco, de forma presencial na sede da Secretaria de Assistência Social na Rua: Dom Ercílio Turco, 180 – Vila Osasco. Estavam presentes os seguintes membros do Conselho: Maria Judite dos Santos Rosa (Titular – Clube de Serviços – ACM), Dayane Alves da Silva (Titular – Secretaria de Assistência Social – SAS), José Carlos Ribeiro (Titular – Associação Comunitária de Idosos do Município de Osasco - ACIMO), Jaci Rodrigues Chaves (Titular – União dos Aposentados e Pensionistas de Osasco – UAPO), Eliana Paula Lima Bastos Aguiar (Titular – Secretaria de Saúde – SS), Cidália Pimentel dos Reis (Titular – Secretaria da Educação – SE), André Luis Vianna (Titular – Secretaria de Cultura – SC), Margaret Vaz Figueira (Titular – Procuradoria Geral do Município – PGM), Fernanda Rodrigues Chaves de Oliveira (Titular – Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano – SHDU), Jair Batista Ribeiro (Titular – Secretaria de Serviços e Obras – SSO). Participantes/Visitantes: José Carlos Vido (Secretário da Assistência Social), Rodolfo Silva (Chefe de Gabinete da Secretaria de Assistência Social), Sabrina Lethicia Sousa Macedo (Assessora Especial do Secretário de Assistência Social), Isabel Cristina Cândido (Assistência Vicentina Imaculada Conceição – Lar Bussocaba), Déborah C. de J. Santos (Comunidade Impacto), Wilber S. Morais (Instituto de Recuperação Missão, Amor - IRMA), Gustavo Santos Alves (Instituto de Recuperação, Missão, Amor – IRMA), Fabíola Bonfa (Instituto Ellus) Sandra Regina Decanini de Oliveira (Administrativo CMI). A srª Dayane Alves da Silva, conselheira titular e representante da comissão de gestão, iniciou a reunião agradecendo a presença de todos, ressaltando que os trabalhos do CMI não pararam e que a demanda exigia uma atuação presente dos conselheiros, já que a pauta a ser apresentada é de extrema importância para os municípios osasquenses. A conselheira Dayane Alves da Silva iniciou a leitura da ata da reunião ordinária realizada em 18/10/2021, após esclarecimentos efetivados pela plenária, foi aprovada por unanimidade. Em seguida a conselheira Dayane passou para os **ASSUNTOS DA REUNIÃO**: 1. Justificou a ausência da conselheira Ana Paula Loureiro Harada (ANOSCAR), Giselda Alves Bomfim (OAB), Fábio Renato de Ponte Mundici (Titular – SETRAN) 2. Informou sobre a LEI do Fundo Municipal do Idoso e destacou o empenho da SAS, na figura do secretário da Assistência Social, Srº José Carlos Vido, para a aprovação. 3. Mencionou que o CMI foi notificado pelo MP – Ministério Público, com questionamentos de uma ILPI, sobre a liberação da verba do FMI e que até o momento não foi utilizada em nenhum serviço direto ou indireto para a população osasquense. 4. A conselheira Dayane esclareceu para o plenário, que o aporte financeiro para o FMI, se deu, na grande parte do valor, pelo Mercado Livre e outras empresas. Explicou os trâmites para a liberação de qualquer recurso do FMI, falou da formalização das comissões e das deliberações para a regulamentação, através de um decreto ratificado pelo pleno do CMI e pela PGM – Procuradoria Geral do Município de Osasco. 5. O secretário da Assistência Social Srº José Carlos Vido fez uma apresentação do cenário da população idosos do município de Osasco, ressaltando a importância dos serviços oferecidos pela Assistência Social de Osasco em parceria com as organizações da sociedade civil; mencionou o papel dos conselheiros do CMI; falou do Plano de Trabalho para 2022, com a perspectiva da construção de um novo CATI na zona Norte; de dois Centros Dia e da dificuldade de achar um parceiro na Zona Norte para a execução do Centro Dia nesta região. Destacou que a ANOSCAR estará à frente do Centro Dia na Zona Sul. Mencionou sobre a nova ILPI na Comandante Sampaio, através de uma parceria e finalizou sua fala se colocando como um

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE OSASCO

Lei Municipal nº 3.397 de 19/01/1998, alterada pelas Leis nº 4.637 de 15/05/2014 e nº 4.695 de 29/05/2015.

agente do diálogo junto à sociedade civil. Reforçou que em 2022 irá ampliar as metas de atendimento para a demanda reprimida apresentada pelas organizações da sociedade civil, para o seguimento idoso. Após fala do secretário o Srº José Carlos Vido, iniciamos a leitura da construção do decreto que regulamenta o Fundo Municipal do Idoso e aprovamos a leitura preliminar da proposta com os seguintes destaques: suprimir algumas palavras no texto original e incluir algumas frases no texto original, conforme menção abaixo:

Os critérios de avaliação, normas e editais dos projetos serão estabelecidos pelo Conselho Municipal do Idoso, quer para sua aprovação, quer para avaliação de seus resultados, incluir no artigo: após apresentação de parecer técnico da Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos.

II – Plano de Trabalho, que deverá conter:

- a) Cronograma físico financeiro, nos termos da legislação legal, será juntada ao processo administrativo;

O Fundo Municipal do Idoso manterá pessoal técnico administrativo próprio que, na medida da necessidade, será designado pela Secretaria de Assistência social.

O Fundo será regido administrativamente pela SAS – Secretaria de Assistência Social, por força da Lei Municipal nº 3397, de 19 de janeiro de 1998, alterada pela Lei 5.135, de 22/09/2021, inclusive no que diz respeito ao controle de contratos e termos firmados com organizações da sociedade civil e governamentais, execução orçamentária, registros contábeis, análise e avaliação de situação econômica financeira, aquisição de bens, equipamento, serviços e disponibilização de pessoal necessário à administração do Fundo, sob orientação e controle do Conselho Municipal do Idoso e mais.

O conselheiro André Luis Vianna, sugeriu a necessidade de orientação jurídica sobre como será feito as inscrições dos serviços diretos no CMI e como se dará o financiamento total ou parcial dos programas, projetos e serviços voltados à pessoa idosa, desenvolvidos pelas Secretarias Municipais. A plenária deliberou uma solicitação por escrito da PGM – Procuradoria Geral do Município sobre a matéria, para não termos insegurança jurídica.

ENCERAMENTO: Após ampla discussão sobre o decreto de regulamentação do FMI – Fundo Municipal do Idoso, será realizado os encaminhamentos referente à matéria apresentada. A Srª Dayane Alves da Silva agradeceu a participação de todos, reforçando que o desdobramento da resolução trará um impacto direto nos trabalhos do CMI – Conselho Municipal do Idoso e nada mais havendo a discutir, deu-se por encerrada a reunião as 15h54 que fica registrada e assinada pela comissão de gestão e conselheira Maria Judite dos Santos, a fim de que se produzam seus efeitos legais e jurídicos.

Osasco, 23 de novembro de 2021.



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE OSASCO

Lei Municipal nº 3.397 de 19/01/1998, alterada pelas Leis nº 4.637 de 15/05/2014 e nº 4.695 de 29/05/2015.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE OSASCO, REALIZADA EM 23/11/2021.

Em vinte e três de novembro de 2021, às 13h15 horas em primeira chamada e às 14h41horas em segunda chamada, deu-se início à Reunião ordinária de 2021 do Conselho Municipal do Idoso de Osasco, de forma presencial na sede da Secretaria de Assistência Social na Rua: Dom Ercílio Turco, 180 – Vila Osasco. Estavam presentes os seguintes membros do Conselho: Maria Judite dos Santos Rosa (Titular – Clube de Serviços – ACM), Dayane Alves da Silva (Titular – Secretaria de Assistência Social – SAS), José Carlos Ribeiro (Titular – Associação Comunitária de Idosos do Município de Osasco - ACIMO), Jaci Rodrigues Chaves (Titular – União dos Aposentados e Pensionistas de Osasco – UAPO), Eliana Paula Lima Bastos Aguiar (Titular – Secretaria de Saúde – SS), Cidália Pimentel dos Reis (Titular – Secretaria da Educação – SE), André Luis Vianna (Titular – Secretaria de Cultura – SC), Margaret Vaz Figueira (Titular – Procuradoria Geral do Município – PGM), Fernanda Rodrigues Chaves de Oliveira (Titular – Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano – SHDU), Jair Batista Ribeiro (Titular – Secretaria de Serviços e Obras – SSO). Participantes/Visitantes: José Carlos Vido (Secretário da Assistência Social), Rodolfo Silva (Chefe de Gabinete da Secretaria de Assistência Social), Sabrina Lethicia Sousa Macedo (Assessora Especial do Secretário de Assistência Social), Isabel Cristina Cândido (Assistência Vicentina Imaculada Conceição – Lar Bussocaba), Déborah C. de J. Santos (Comunidade Impacto), Wilber S. Morais (Instituto de Recuperação Missão, Amor - IRMA), Gustavo Santos Alves (Instituto de Recuperação, Missão, Amor – IRMA), Fabíola Bonfa (Instituto Ellus) Sandra Regina Decanini de Oliveira (Administrativo CMI). A srª Dayane Alves da Silva, conselheira titular e representante da comissão de gestão, iniciou a reunião agradecendo a presença de todos, ressaltando que os trabalhos do CMI não pararam e que a demanda exigia uma atuação presente dos conselheiros, já que a pauta a ser apresentada é de extrema importância para os municípios osasquenses. A conselheira Dayane Alves da Silva iniciou a leitura da ata da reunião ordinária realizada em 18/10/2021, após esclarecimentos efetivados pela plenária, foi aprovada por unanimidade. Em seguida a conselheira Dayane passou para os **ASSUNTOS DA REUNIÃO**: 1. Justificou a ausência da conselheira Ana Paula Loureiro Harada (ANOSCAR), Giselda Alves Bomfim (OAB), Fábio Renato de Ponte Mundici (Titular – SETRAN) 2. Informou sobre a LEI do Fundo Municipal do Idoso e destacou o empenho da SAS, na figura do secretário da Assistência Social, Srº José Carlos Vido, para a aprovação. 3. Mencionou que o CMI foi notificado pelo MP – Ministério Público, com questionamentos de uma ILPI, sobre a liberação da verba do FMI e que até o momento não foi utilizada em nenhum serviço direto ou indireto para a população osasquense. 4. A conselheira Dayane esclareceu para o plenário, que o aporte financeiro para o FMI, se deu, na grande parte do valor, pelo Mercado Livre e outras empresas. Explicou os trâmites para a liberação de qualquer recurso do FMI, falou da formalização das comissões e das deliberações para a regulamentação, através de um decreto ratificado pelo pleno do CMI e pela PGM – Procuradoria Geral do Município de Osasco. 5. O secretário da Assistência Social Srº José Carlos Vido fez uma apresentação do cenário da população idosos do município de Osasco, ressaltando a importância dos serviços oferecidos pela Assistência Social de Osasco em parceria com as organizações da sociedade civil; mencionou o papel dos conselheiros do CMI; falou do Plano de Trabalho para 2022, com a perspectiva da construção de um novo CATI na zona Norte; de dois Centros Dia e da dificuldade de achar um parceiro na Zona Norte para a execução do Centro Dia nesta região. Destacou que a ANOSCAR estará à frente do Centro Dia na Zona Sul. Mencionou sobre a nova ILPI na Comandante Sampaio, através de uma parceria e finalizou sua fala se colocando como um

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE OSASCO

Lei Municipal nº 3.397 de 19/01/1998, alterada pelas Leis nº 4.637 de 15/05/2014 e nº 4.695 de 29/05/2015.

agente do diálogo junto à sociedade civil. Reforçou que em 2022 irá ampliar as metas de atendimento para a demanda reprimida apresentada pelas organizações da sociedade civil, para o seguimento idoso. Após fala do secretário o Srº José Carlos Vido, iniciamos a leitura da construção do decreto que regulamenta o Fundo Municipal do Idoso e aprovamos a leitura preliminar da proposta com os seguintes destaques: suprimir algumas palavras no texto original e incluir algumas frases no texto original, conforme menção abaixo:

Os critérios de avaliação, normas e editais dos projetos serão estabelecidos pelo Conselho Municipal do Idoso, quer para sua aprovação, quer para avaliação de seus resultados, incluir no artigo: após apresentação de parecer técnico da Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos.

II – Plano de Trabalho, que deverá conter:

a) Cronograma físico financeiro, nos termos da legislação legal, será juntada ao processo administrativo;

O Fundo Municipal do Idoso manterá pessoal técnico administrativo próprio que, na medida da necessidade, será designado pela Secretaria de Assistência social.

O Fundo será regido administrativamente pela SAS – Secretaria de Assistência Social, por força da Lei Municipal nº 3397, de 19 de janeiro de 1998, alterada pela Lei 5.135, de 22/09/2021, inclusive no que diz respeito ao controle de contratos e termos firmados com organizações da sociedade civil e governamentais, execução orçamentária, registros contábeis, análise e avaliação de situação econômica financeira, aquisição de bens, equipamento, serviços e disponibilização de pessoal necessário à administração do Fundo, sob orientação e controle do Conselho Municipal do Idoso e mais.

O conselheiro André Luis Vianna, sugeriu a necessidade de orientação jurídica sobre como será feito as inscrições dos serviços diretos no CMI e como se dará o financiamento total ou parcial dos programas, projetos e serviços voltados à pessoa idosa, desenvolvidos pelas Secretarias Municipais. A plenária deliberou uma solicitação por escrito da PGM – Procuradoria Geral do Município sobre a matéria, para não termos insegurança jurídica.

ENCERAMENTO: Após ampla discussão sobre o decreto de regulamentação do FMI – Fundo Municipal do Idoso, será realizado os encaminhamentos referente à matéria apresentada. A Srª Dayane Alves da Silva agradeceu a participação de todos, reforçando que o desdobramento da resolução trará um impacto direto nos trabalhos do CMI – Conselho Municipal do Idoso e nada mais havendo a discutir, deu-se por encerrada a reunião as 15h54 que fica registrada e assinada pela comissão de gestão e conselheira Maria Judite dos Santos, a fim de que se produzam seus efeitos legais e jurídicos.

Osasco, 23 de novembro de 2021.



ATOS DO PREFEITO**ATO DO PREFEITO**

PROCESSO ADM Nº 20962/2021

INTERESSADO: Marina Lopes Custódio

ASSUNTO: Recurso em segunda instância.

AP Nº 315/21

DESPACHO

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, em face ao parecer da Procuradoria Geral do Município às fls. 16/18, ACOLHO quanto ao indeferimento do recurso apresentado.

PUBLIQUE-SE, após encaminhe-se à SEMARH para as providências cabíveis.

Osasco, 13 de dezembro de 2021.

ROGÉRIO LINS

- Prefeito -

ATO DO PREFEITO

PROCESSO ADM Nº 10034/2021

INTERESSADO: Secretaria de Meio Ambiente

ASSUNTO: Terceirização Canil Departamento de Fauna e Bem Estar Animal - SEMARH.

AP Nº 320/21

DESPACHO

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, em face ao parecer da Procuradoria Geral do Município às fls. 737/741, ACOLHO pela manutenção da decisão do Sr. Pregoeiro julgando improcedente o recurso apresentado pela licitante ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CLÍNICOS VETERINÁRIOS DE PEQUENOS ANIMAIS, inscrita no CNPJ nº 45.877.305/0001-14, e declarando o Pregão Eletrônico nº 056/2021 fracassado.

PUBLIQUE-SE, após encaminhe-se à PGM para as providências cabíveis.

Osasco, 14 de dezembro de 2021.

ROGÉRIO LINS

- Prefeito -

ATO DO PREFEITO

PROCESSO ADM Nº 12291/2020

INTERESSADO: Secretaria de Finanças

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada no fornecimento do serviço de Infraestrutura de Rede Cabeamento Metálico e Óptico Interno destinado às Unidades da Prefeitura do Município de Osasco, conforme características constantes neste Termo de Referência.

AP Nº 322/21

DESPACHO

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, em face ao parecer da Procuradoria Geral do Município às fls. 1748/1751, ACOLHO pela improcedência do recurso apresentado por HC COMUNICAÇÃO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.202.938/0001-08, e ADJUDICO e HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 046/2021, para contratação de empresa especializada no fornecimento de serviço de infraestrutura de rede de cabeamento metálico e óptico interno, incluindo o fornecimento de serviços de manutenção preventiva e corretiva, destinado às Unidades da Prefeitura do Município de Osasco, mantendo o resultado lançado a Ata de Julgamento à licitante vencedora:

FRAGA DE MEDEIROS PROJETOS LTDA, inscrita no CNPJ nº **05.903.138/0001-14**, pelo valor global de R\$ 7.921.000,00 (sete milhões, novecentos e vinte e um mil reais).

PUBLIQUE-SE, após encaminhe-se à PGM para as providências cabíveis.

Osasco, 15 de dezembro de 2021.

ROGÉRIO LINS

- Prefeito -

**RESUMO DAS PORTARIAS****15.12.2021**

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:**NOMEAR:**

PORTARIA Nº 4007 / 2021- NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL**, referência e grau 09-A – Tabela 14 - Lei Complementar nº 354/2019, e jornada de 30 horas semanais, a senhora abaixo relacionada:

| CLASS | NOME | RG |
|-------|----------------------------------|----------|
| 85º | ZILDA MARIA DE OLIVEIRA DA SILVA | 15595787 |

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 4008 / 2021- NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM** – referência e grau 13-A – Tabela 07 - Lei Complementar nº 354/2019, e jornada de 30 horas semanais, os(as) senhores(as) abaixo relacionados(as):

| CLASS | NOME | RG |
|-------|----------------------------------|----------|
| 478º | MARIA ROSANGELA DA SILVA FREITAS | 55013432 |

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 4018/21 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **SERGIO LUIZ DE MELO**, **RG. 20.077.674.5**, para exercer a função de **ASSESSOR DE GABINETE**, da (do) **Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 4019/21 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **DENIZE DA SILVA LEONARDO DE QUEIROZ**, RG. **53.722.351.4**, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO II DA EMEIEF JOSÉ GROSSI DIAS PROFº**, da (do) **Secretaria da Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **03 de Dezembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

OUTROS:

PORTARIA N° 4009 / 2021 - DESIGNAR a Senhora **LOUYGGE QUINTANILHA ALBINO** - **MATRICULA 188.574**, para responder pelo cargo de **OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO, DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, no período de 27/12/21 a 25/01/2022, referente a férias de Roseli Dionisio Flávio – matrícula 46.587. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 4010 / 2021 - DESIGNAR a Senhora **MICHELE LUIZA DA SILVA** - **MATRÍCULA 190.193**, para responder pelo cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL, DA SECRETARIA DA CULTURA**, no período de 27/12/21 a 10/01/2022 referente a férias de Carlos Alberto Silva Pereira – matrícula 184.379. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 4011 / 2021 - DESIGNAR a Senhora **REJANE MARIA NUNES RODRIGUES BARBOSA** - **MATRÍCULA 42.421**, para responder pelo cargo de **DIRETOR DE ENGENHARIA DE TRÂNSITO E MOBILIDADE, DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA**, no período de 17/01/22 a 31/01/2022, referente a férias do titular Senhor Luis Antônio da Costa – matrícula 195.826. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 4012 / 2021 - DESIGNAR o Senhor **ROGÉRIO MORINA VAZ** - **MATRÍCULA 137.614**, para responder pelo cargo de **PROCURADOR GERAL, DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, no período de 03/01/22 a 17/01/2022, referente a férias da titular Senhora Jeanette Masutti Massa – matrícula 19.094. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 4013 / 2021 - DESIGNAR a Senhora **ELOIZA DE SOUSA SANTOS** **MATRÍCULA 24.643**, para responder pelo cargo de **GERENTE TRABALHISTA, DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, no período de 20/12/21 a 18/01/2022, referente a férias da titular Senhora Célia Regina Ribeiro da Silva – matrícula 26.466. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 4014 / 2021 - DESIGNAR o Senhor **HAMILTON GARCIA SANT'ANNA FILHO** - **MATRÍCULA 185.386**, para responder pelo cargo de **SECRETÁRIO, DA SECRETARIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO**, no período de 20/12/21 a 17/01/2022, referente ao afastamento com prejuízo de vencimentos do titular Senhor

Gerson Dias Pessoa – matrícula 197.200. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 4015 / 2021 - DESIGNAR o Senhor **EDILSON LEAL DA SILVA - MATRÍCULA 159.056**, para responder pelo cargo de **GERENTE DE MANUTENÇÃO REGIONAL NORTE B, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS**, no período de 30 dias a partir de 03/01/22, referente a férias do titular Senhor Isaac Augusto Gutierrez – matrícula 176.069. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 4016 / 2021 - DESIGNAR a Senhora **MARIA DA PAIXÃO DOS SANTOS - MATRÍCULA 196.654**, para responder pelo cargo de **ASSESSOR DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER**, no período de 03/01/22 a 01/02/22, referente a férias do servidor Senhor Cleiton Santos de Castro – matrícula 184.440. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 4017 / 2021 - DESIGNAR o Senhor **ROGERIO CESAR DE PAULA BRAMBILLA - MATRÍCULA 192.960**, para responder pelo cargo de **SECRETÁRIO ADJUNTO, DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO**, no período de impedimento do titular a partir de 21/12/21. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RETIFICAÇÕES:

Na PORTARIA N° 4000/21 publicada em 10 de dezembro do ano em curso, leia-se: - EXONERAR, MARCEL WANDERLEY, do cargo em comissão de COORDENADOR DE PROGRAMA - da Secretaria de Cultura. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 04 de novembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
*Procuradoria Consultiva***EXTRATOS:**

Processo: 11.080/2018; Termo de Prorrogação nº 253/2021 ao Contrato nº 092/2018; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer; Contratada: **INSTITUTO EDUCACIONAL JHONES MULTISERVICE**; Assunto: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 092/2018, por mais 12 (doze) meses, contada de 27 de dezembro de 2021, conforme manifestação da Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer, acostada às fls. 1.330/1.331, Parecer Jurídico à fl. 875/882 e 1.448 e Despacho de autorização do Secretário de Esportes, Recreação e Lazer, acostada à fl. 1.457; Valor total de R\$ 1.271.175,00 (um milhão, duzentos e setenta e um mil, cento e setenta e cinco reais); e Vigência: 12 (doze) meses.

Processo: 05.838/2021; Termo de Aditamento nº 268/2021 ao Contrato nº 048/2021; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Comunicação; Contratada: **SEMPRE PROPAGANDA LTDA.**; Assunto: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 048/2021, por até 180 (cento e oitenta) dias, contada de 20 de dezembro de 2021, ou até que seja concluída a Concorrência Pública 001/2021, com a assinatura do respectivo contrato, conforme manifestação da Secretaria de Comunicação, acostada à fl. 1.006 e Autorização do Senhor Prefeito à fl. 1.046; Valor total de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais); e Vigência: 180 (cento e oitenta) dias.

DENISE MARIA DAS NEVES E LIMA
Procuradora Chefe da Procuradoria Consultiva
Procuradoria Geral do Município

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS****CONCURSO PÚBLICO EDITAL N° 01/2017****EDITAL DE 14ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: ANALISTA FINANCEIRO**

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1383, de 06/09/2017 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARCER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR:

- CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA (ORIGINAL E CÓPIA) CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO - OSASCO - SP, CEP- 06086-050

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

CLASSIFICAÇÃO: 17º - DIA 21/12/2021 - às 08h00

| CLASS | NOME | RG |
|-------|---------------|-----------|
| 17º | MARCELLO AOKI | 261729962 |

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;

- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Capítulo I deste edital, quando for o caso;
- i) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, quando for o caso;
- j) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- k) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- l) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- m) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- n) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal com recibo de entrega;
- o) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- p) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- q) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Federal: <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao> e Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- r) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/> Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)
- s) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;
- t) Conselho Regional da Classe (quando for o caso);
- u) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão

com Histórico Escolar);

v) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

w) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo;

X) Pesquisa de Qualificação Cadastral.

X.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>

Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste processo seletivo.

REQUISITOS PARA O CARGO:

ANALISTA FINANCEIRO: Bacharel em Administração de Empresas, Administração Pública, Ciências Contábeis ou Econômicas, com registro no respectivo Conselho de Classe, conforme retificação publicada em 17/07/2019.

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação .

Considerando o panorama mundial da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) desde 11 de março de 2020 e considerando a preservação da saúde e do bem-estar dos candidatos convocados, INFORMAMOS:

- A obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, bem como, evitar acompanhantes.

- A proibição da permanência nos locais de atendimento após os procedimentos necessários.

Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.

Osasco, 15 de dezembro de 2021.

**CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 02/2019

EDITAL DE 24ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: ASSISTENTE SOCIAL

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos as candidatas classificadas, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1747, de 30/10/2019 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARÉCER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR:

- CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA (ORIGINAL E CÓPIA) CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ORIGINAL DO ATESTADO DE ACUIDADE VISUAL.

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO - OSASCO - SP, CEP- 06086-050

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

CLASSIFICAÇÃO: 86º DIA 21/12/2021 – às 08h00

| CLASS | NOME | RG |
|-------|----------------------|-----------|
| 86º | ALFREDO SCHEER FILHO | 468405186 |

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);

- h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Capítulo I deste edital, quando for o caso;
- i) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, quando for o caso;
- j) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- k) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- l) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- m) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- n) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda), relativa ao último exercício fiscal;
- o) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- p) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- q) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Federal: <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao> e Estadual <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- r) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/> e Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)
- s) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;
- t) Conselho Regional da Classe, (quando for o caso);
- u) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar);
- v) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o

tipo de aposentadoria, cargo e provento;

w) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo;

x) Pesquisa de Qualificação Cadastral.

x.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link <https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>. Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste Concurso Público.

REQUISITOS PARA O CARGO:

ASSISTENTE SOCIAL: - Bacharel em Serviço Social com diploma devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

- Registro no Conselho Regional de Serviço Social (CRESS-SP).

Conforme previsto no Capítulo XI, item 1.3, item 3, subitem s, e Capítulo XII, item 11, do Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação .

Considerando o panorama mundial da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) desde 11 de março de 2020 e considerando a preservação da saúde e do bem-estar dos candidatos convocados, INFORMAMOS:

- A obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, bem como, evitar acompanhantes.

- A proibição da permanência nos locais de atendimento após os procedimentos necessários.

Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.

Osasco, 15 de dezembro de 2021.

**CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO CONCURSO
PÚBLICO Nº 01/2017.**

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 13ª Convocação do Concurso Público nº 01/2017.**

| CLASSIFICAÇÃO | INSCRIÇÃO | RG | CARGO |
|---------------|-----------|-----------|---------------------|
| 16º | 79388 | 980699002 | ANALISTA FINANCEIRO |

Osasco, 15 de dezembro de 2021

Prefeitura do Município de Osasco



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2021

O Prefeito do Município de Osasco-São Paulo no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, mediante as condições estipuladas nesse Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA**, dos candidatos do Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2021, conforme as seguintes disposições:

I- Fica **HOMOLOGADO** o Resultado Final e Classificação Definitiva, publicado em 15 de dezembro de 2021, na Imprensa Oficial do Município de Osasco (IOMO), Edição nº 2152, para o cargo de 2ª (segunda) fase – Prova Prática, conforme segue:

- Cozinheiro

II- Para a convocação dos candidatos aprovados será obedecida a ordem de classificação divulgada no Edital de Divulgação da Classificação Definitiva publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco (IOMO) na data de 15/12/2021 e os critérios estabelecidos no Edital de Abertura nº 001/2021.

III- O Concurso Público terá validade pelo prazo de 02 (dois) anos, contado da data da publicação desta homologação, prorrogável por uma única vez e por igual período, a critério da Administração.

IV- Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Osasco, 15 de dezembro de 2021.

Rogério Lins Wanderley
Prefeito do Município de Osasco

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DE RECURSO CONTRA A NOTA DA PROVA PRÁTICA E
 CLASSIFICAÇÃO PRÉVIA E DE
 DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA**

A Prefeitura Municipal de Osasco DIVULGA aos candidatos inscritos para o cargo de Cozinheiro do Concurso Público nº 001/2021, o que segue:

1. a análise de recurso interposto contra a nota da prova prática e contra a classificação prévia;
2. a classificação definitiva.

1. ANÁLISE DE RECURSO CONTRA A NOTA DA PROVA PRÁTICA

| RECURSO | CANDIDATO | INSCRIÇÃO | OPÇÃO | PROVA | RESULTADO |
|---------|---------------------------------------|-----------|------------|---------------------|------------|
| 153568 | ADRIANA SALES FERREIRA DE SOUZA | 672190 | Cozinheiro | 006 - Prova Prática | Indeferido |
| 153477 | ANDREIA MENDES DA SILVA | 422215 | Cozinheiro | 006 - Prova Prática | Indeferido |
| 153619 | BRUNA CRISTINA DA SILVA MONTE | 471747 | Cozinheiro | 006 - Prova Prática | Indeferido |
| 153726 | DAPHINE KEISY LIVRAMENTO RAMOS MENDES | 552933 | Cozinheiro | 006 - Prova Prática | Indeferido |
| 153748 | FERNANDA FRANCISCA DE OLIVEIRA | 1061313 | Cozinheiro | 006 - Prova Prática | Indeferido |
| 153717 | MARCA REGINA RODRIGUES RAIMUNDO | 979945 | Cozinheiro | 006 - Prova Prática | Indeferido |
| 153473 | MARIA DEUZA FONSECA DE OLIVEIRA | 781029 | Cozinheiro | 006 - Prova Prática | Indeferido |
| 153513 | MARIA JOSE FERREIRA DE SOUZA | 747823 | Cozinheiro | 006 - Prova Prática | Indeferido |
| 153673 | MICHELLE JAQUELINNE SILVA SANTANA | 1062433 | Cozinheiro | 006 - Prova Prática | Indeferido |
| 153528 | RUTH VANDERLEY VIEIRA | 503711 | Cozinheiro | 006 - Prova Prática | Indeferido |
| 153515 | TACIANA ROSA DE ALMEIDA | 710199 | Cozinheiro | 006 - Prova Prática | Indeferido |

ANÁLISE DE RECURSO CONTRA A CLASSIFICAÇÃO PRÉVIA

| RECURSO | CANDIDATO | INSCRIÇÃO | OPÇÃO | PROVA | RESULTADO |
|---------|---|-----------|------------|---------------------|------------|
| 153474 | MARIA DEUZA FONSECA DE OLIVEIRA | 781029 | Cozinheiro | 006 - Prova Prática | Indeferido |
| 153636 | TELMA REGINA RODRIGUES CORREA DO NASCIMENTO | 1116126 | Cozinheiro | 006 - Prova Prática | Indeferido |
| 153648 | ERICA SANTIAGO | 1130439 | Cozinheiro | 006 - Prova Prática | Indeferido |
| 153749 | FERNANDA FRANCISCA DE OLIVEIRA | 1061313 | Cozinheiro | 006 - Prova Prática | Indeferido |

2. CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA

LISTA ESPECIAL

Cargo - 001 Cozinheiro

| Class. | Nome | Inscrição | Documento | Nota Final |
|--------|------------------------------|-----------|-----------|------------|
| 1º | ELISABETE PEREIRA DOS SANTOS | 0097073-5 | 36897958 | 146,000 |
| 2º | REGINEIDE DA SILVA DE JESUS | 0110318-0 | 21825527 | 132,000 |

LISTA GERAL

Cargo - 001 Cozinheiro

| Class. | Nome | Inscrição | Documento | Nota Final |
|--------|-------------------------------------|-----------|------------|------------|
| 1º | ANA PAULA AQUINO SANTOS | 0105457-0 | 32400462 | 189,667 |
| 2º | ROSANGELA BELARMINO DE SOUZA DUTRA | 0086646-6 | 32873693 | 187,000 |
| 3º | REGINA CELIA DA SILVA REIS | 0059139-4 | 7606647 | 181,333 |
| 4º | CARLA APARECIDA SANTOS CARVALHO | 0099071-0 | 22521773 | 181,333 |
| 5º | ROSANA DE JESUS VOGEL DAMASIO | 0055389-1 | 40140351 | 181,333 |
| 6º | TATIANE DE ALMEIDA DOS SANTOS | 0033833-8 | 45848749 | 181,000 |
| 7º | LOIANE FERREIRA DA SILVA DELFINO | 0043237-7 | 36752452 | 180,667 |
| 8º | SALUSTIANA MARIA SILVA SOUSA | 0048197-1 | 509883242 | 180,333 |
| 9º | ERICA ZANINI DE MORAES | 0076487-6 | 43007472 | 180,000 |
| 10º | MARIA NEUSA PEREIRA BEZERRA | 0108875-0 | 24444476 | 179,667 |
| 11º | ANDREA RIBEIRO DA COSTA | 0042503-6 | 29034232 | 179,000 |
| 12º | LUIS SERGIO ROSA | 0064946-5 | 19888922 | 179,000 |
| 13º | MONIQUE KLEIRE ALVES DOS SANTO | 0090852-5 | 46086531 | 178,667 |
| 14º | GIOVANNA CAROLINA DE SA MONTEIRO | 0096499-9 | 38208610 | 178,667 |
| 15º | GABRIEL OLIVEIRA RODRIGUES | 0053906-6 | 50988033 | 178,667 |
| 16º | PAULO SERGIO PIMENTA SOBRAL | 0105924-6 | 39296076 | 178,333 |
| 17º | LEIDE DAIANE DIAS DE QUEIROZ | 0050740-7 | 54890228 | 178,333 |
| 18º | DAIANA SILVA SANTOS | 0031744-6 | 54659099 | 178,333 |
| 19º | MARIA JOSE AMBROSIO MOURA | 0064868-0 | 26888004 | 178,000 |
| 20º | MARIA MICICLEIDE BEZERRA DOS SANTOS | 0043900-2 | 32920933 | 178,000 |
| 21º | IDALINA BENEDITA DE OLIVEIRA | 0106336-7 | 19645238 | 177,667 |
| 22º | GLAUCIA GRACIELA DOS SANTOS | 0111502-2 | 41120851 | 177,667 |
| 23º | RENATA PESSOA DE OLIVEIRA | 0036521-1 | 41.370.436 | 177,667 |
| 24º | SELMA FERREIRA DA SILVA | 0031780-2 | 33778781 | 177,333 |
| 25º | JULIA TEOFilo CABRAL DA SILVA | 0061532-3 | 39725057 | 177,000 |
| 26º | MARIA APARECIDA MELO DOS SANTOS | 0062215-0 | 56.524.044 | 177,000 |
| 27º | ANDREIA REGINA FERREIRA MESQUITA | 0047540-8 | 62793581 | 177,000 |
| 28º | CINTHIA LORENA LIMA DE LUCENA MELO | 0072175-1 | 46627302 | 176,667 |
| 29º | ANDREA DE LIMA SILVA | 0038248-5 | 41295007 | 176,333 |
| 30º | ALCILEA BENEDITA MENDES | 0095949-9 | 16791842 | 176,333 |
| 31º | DANIEL ELIAS GIMENES | 0111018-7 | 24478638 | 176,333 |
| 32º | ADRIANO PAULO LOPES DE ARAUJO | 0041438-7 | 24875878 | 176,000 |
| 33º | MARILDA DE JESUS GALDINO SOUZA | 0102518-0 | 46748317 | 175,667 |
| 34º | SILMARA DE ARAUJO SOARES ARRUDA | 0046365-5 | 42647140 | 175,333 |
| 35º | GEOSENITA SOUZA DOS SANTOS | 0093153-5 | 30117661 | 175,333 |
| 36º | MARIA ZILDE RODRIGUES SILVA | 0050587-0 | 27341898 | 175,333 |
| 37º | ELIANA DELPHINA DE OLIVEIRA SILVA | 0044948-2 | 22081316 | 175,333 |
| 38º | FELIPE PAULO MOREIRA ALVES | 0092953-0 | 48342068 | 175,000 |
| 39º | MARILENE DA SILVA | 0039592-7 | 55568291 | 174,667 |
| 40º | MATEUS NASCIMENTO ALMEIDA | 0066626-2 | 54610304 | 174,667 |
| 41º | ANDERSON CORREA | 0113185-0 | 33444851 | 174,667 |
| 42º | JESSICA MORAIS DE LIMA DIAIS | 0090186-5 | 66265261 | 174,333 |
| 43º | MIDIAN MARIA LIMA DA SILVA | 0050307-0 | 45900522 | 174,000 |
| 44º | LUZIMARE SANTOS ARAUJO DE ALMEIDA | 0054970-3 | 50997987 | 174,000 |
| 45º | TACIANA ROSA DE ALMEIDA | 0071019-9 | 41199549 | 174,000 |
| 46º | IVANEIDE GONCALVES DOS SANTOS | 0056514-8 | 24976688 | 173,667 |
| 47º | LIGIA JANAINA DA SILVA | 0059902-6 | 58302616 | 173,667 |
| 48º | FABIANA LUCIANO CUNHA | 0053017-4 | 21804904 | 173,000 |

| | | | | |
|------|---------------------------------------|-----------|-----------|---------|
| 49º | SABTA ALINE FERREIRA DE OLIVEIRA | 0054573-2 | 35591784 | 173,000 |
| 50º | GEISA CARLA MARINHO DA SILVA | 0073221-4 | 3835962 | 173,000 |
| 51º | ALINE TABATA PLACIDINO GOMES | 0041552-9 | 48014862 | 172,667 |
| 52º | ROSANGELA OLIVEIRA DE MATOS SALVADOR | 0066375-1 | 32033187 | 172,667 |
| 53º | CAIO FERNANDO BIANCHI | 0101723-3 | 48656432 | 172,667 |
| 54º | RAQUEL SANTOS NASCIMENTO | 0106031-7 | 30618133 | 172,333 |
| 55º | SHEYLA LUCAS CAMARGO ALMEIDA | 0067937-2 | 33407476 | 172,333 |
| 56º | MARIA HELAISE FREIRE | 0051762-3 | 63139729 | 172,333 |
| 57º | CARMELITA VIEIRA DE ALMEIDA | 0033463-4 | 29778636 | 172,000 |
| 58º | MAURA DE SOUSA EVANGELISTA | 0055411-1 | 605404550 | 172,000 |
| 59º | FABIO GOMES DA SILVA | 0103368-9 | 27831016 | 171,667 |
| 60º | RAISSA DE LIMA SOUZA | 0051897-2 | 38065774 | 171,667 |
| 61º | LUIZ CARLOS PIRES DE OLIVEIRA | 0098691-7 | 8163363 | 171,333 |
| 62º | MARLI ROBERTO NUNES | 0072776-8 | 30941445 | 171,333 |
| 63º | BARBARA FERNANDA NASCIMENTO CRISPIM | 0034007-3 | 48701799 | 171,333 |
| 64º | JOAO FRANCA RODRIGUES | 0112694-6 | 34574578 | 171,000 |
| 65º | ROSEANE DIAS DE SOUZA | 0055426-0 | 49637828 | 171,000 |
| 66º | LIVIA RIBEIRO DE CARVALHO | 0063779-3 | 37839562 | 171,000 |
| 67º | JOSEFA EUNICE DE BARROS | 0046383-3 | 29130392 | 170,667 |
| 68º | IVONE MARIA SA SILVA FIGUEIREDO | 0059796-1 | 34555961 | 170,667 |
| 69º | ANA CRISTINA SILVA SANTOS DE ALMEIDA | 0058792-3 | 32652327 | 170,667 |
| 70º | MARTA CRISTINA SILVA | 0066689-0 | 55059506 | 170,667 |
| 71º | LUCIANA GARCIA GONCALVES | 0100784-0 | 34571102 | 170,667 |
| 72º | FLORIPES FRANCELINO DE OLIVEIRA SILVA | 0057559-3 | 33499318 | 170,333 |
| 73º | ROZEANE MATIAS DOS SANTOS | 0069994-2 | 27760551 | 170,333 |
| 74º | WALISSON AUGUSTO DE ARAUJO ANDRADE | 0049276-0 | 38742377 | 170,333 |
| 75º | CARLA ALVES DA COSTA BRAGA | 0067580-6 | 37839863 | 170,000 |
| 76º | LAILA RAQUEL DE PAULA ANDRE MAGALHAES | 0035826-6 | 54717606 | 170,000 |
| 77º | MARIA DE LOURDES GONCALVES CORDEIRO | 0097819-1 | 26717195X | 170,000 |
| 78º | TANIA REGINA MALVEZ COSTA | 0056873-2 | 2176135 | 170,000 |
| 79º | MIRIAN DE OLIVEIRA VALVERDE | 0055060-4 | 2412306 | 170,000 |
| 80º | FRANCISCA BEATRIZ DE SOUSA BRITO | 0059517-9 | 60343896 | 169,667 |
| 81º | SANDRA ROCHA DOS SANTOS | 0104561-0 | 22082760 | 169,667 |
| 82º | RISOLMAR OLIVEIRA VERCOSA | 0064861-2 | 56363636 | 169,333 |
| 83º | DEBORA REGINA GONCALVES DE SOUZA | 0059543-8 | 50797980 | 169,000 |
| 84º | GISELE ARENA DO CARMO | 0038218-3 | 34201106 | 168,667 |
| 85º | ISLAURINETE SANTOS FONSECA | 0061530-7 | 45062751 | 168,667 |
| 86º | FELIPE DE OLIVEIRA MELO | 0032310-1 | 50394554 | 168,667 |
| 87º | LIGIA DE JESUS SANTOS | 0051414-4 | 65665209 | 168,667 |
| 88º | SANDRA REGINA NUNES DE AGUIAR | 0048578-0 | 30776854 | 168,667 |
| 89º | VANIA LUCIA DE LIMA | 0103983-0 | 16679349 | 168,333 |
| 90º | CRISTINA GONZAGA BRUNO DOS SANTOS | 0107635-3 | 42617395 | 168,333 |
| 91º | AMANDA VICENTE PEREIRA | 0044988-1 | 43768984 | 168,333 |
| 92º | LAYS CRISTINA DOS SANTOS RAMOS | 0040768-2 | 45680659 | 168,333 |
| 93º | IVONEIDE SOARES DOS REIS | 0050535-8 | 14595724 | 168,000 |
| 94º | LILIANI VIEIRA DE SOUZA | 0052507-3 | 32237015 | 168,000 |
| 95º | MARTA BATISTA DA SILVA | 0052325-9 | 21588765 | 168,000 |
| 96º | DAYANE PRASNIEVSKI LADISLAU | 0036636-6 | 10391233 | 168,000 |
| 97º | DAIANE PEREIRA DA SILVA | 0034058-8 | 14017070 | 167,667 |
| 98º | LUANA DE ALMEIDA FERREIRA | 0047904-7 | 40602746 | 167,667 |
| 99º | ALEXSANDRA DE ALMEIDA DOURADO | 0071870-0 | 11215481 | 167,667 |
| 100º | MARIA APARECIDA FEITOSA SILVA | 0096804-8 | 24590781 | 167,333 |
| 101º | LIGIA CARLA DOS SANTOS | 0051582-5 | 42636211 | 167,333 |
| 102º | ESPERANCA PEREIRA DE PAULO CAMPOLINA | 0109962-0 | 32921678 | 167,333 |
| 103º | ANDREIA MESQUITA SILVA | 0043408-6 | 33881695 | 167,333 |
| 104º | THAISE MANUELE DE SOUZA | 0095956-1 | 44905179 | 167,333 |
| 105º | JOSE FELIPE RIBEIRO SANTOS | 0104136-3 | 47057372 | 167,000 |
| 106º | CAROLINE NASCIMENTO MARQUES | 0032898-7 | 42647746 | 167,000 |
| 107º | AUGUSTO CESAR DA SILVA | 0110544-2 | 43243898 | 167,000 |
| 108º | SANDRA DIAS DOS SANTOS | 0051675-9 | 32939824 | 167,000 |
| 109º | BRUNA DANTAS DA SILVA | 0046729-4 | 47180155 | 167,000 |
| 110º | ANA CLELIA DOS SANTOS | 0039659-1 | 20379376 | 166,667 |

| | | | | |
|-------|--|-----------|------------|---------|
| 111 ° | JULIA CAMARGO VIEIRA MELO | 0059376-1 | 50855240 | 166,667 |
| 112 ° | IVETE PONGILLO DE BARROS | 0049403-8 | 15223538 | 166,667 |
| 113 ° | SALETE GONCALVES VIEIRA DA SILVA | 0111181-7 | 285148138 | 166,333 |
| 114 ° | ANDREZA DA SILVA FIGUEIREDO | 0079211-0 | 42281240 | 166,333 |
| 115 ° | LUCIMARA DA CRUZ E SILVA | 0095285-0 | 41683277 | 166,333 |
| 116 ° | ADRIANA FELICIANA DE LUCENA | 0072533-1 | 30201389 | 166,333 |
| 117 ° | PAULA GISELE CORREIA | 0109906-0 | 42.246.498 | 166,333 |
| 118 ° | ANEZIA MOREIRA PORTO PEREIRA | 0102690-9 | 22691899 | 166,000 |
| 119 ° | GRAZIELIA SOUSA LINO | 0050090-9 | 40701250 | 166,000 |
| 120 ° | ROSANGELA ROCHA LEITE | 0092674-4 | 34659800 | 166,000 |
| 121 ° | MAYKON VITOR DA SILVA SANTOS | 0061179-4 | 52969990 | 166,000 |
| 122 ° | SOLANGE TRINDADE COSTA | 0073406-3 | 442570399 | 166,000 |
| 123 ° | KEDMA MOCHIUTE DE ARAUJO | 0094072-0 | 41056671 | 165,667 |
| 124 ° | RITA MARIA ALVES DOS SANTOS | 0072406-8 | 28533061 | 165,667 |
| 125 ° | VIVIANE DA SILVA FEITOSA | 0032299-7 | 42799361 | 165,667 |
| 126 ° | JANETE OLIVEIRA BARROS RODRIGUES | 0053703-9 | 19723468 | 165,667 |
| 127 ° | LUCELIA DE SANTANA SILVEIRA | 0081367-2 | 33.729.219 | 165,667 |
| 128 ° | LILIAN CRISTINA MELO FERREIRA | 0105461-9 | 33174655 | 165,667 |
| 129 ° | IRECILA DE AQUINO DE OLIVEIRA | 0109870-5 | 34422444 | 165,333 |
| 130 ° | ANDREIA APARECIDA CAETANO | 0068252-7 | 29302001 | 165,333 |
| 131 ° | JARISE SANTANA DE MELO | 0042890-6 | 38585754 | 165,333 |
| 132 ° | ROSELI APARECIDA DA SILVA | 0033202-0 | 20194644 | 165,333 |
| 133 ° | ALESSANDRA DORETTO DE OLIVEIRA | 0061444-0 | 44138875 | 165,000 |
| 134 ° | CHRISTIAN ROBERTO GONCALVES | 0073084-0 | 32845636 | 165,000 |
| 135 ° | ADRIANA ABRIGO GIANGIARDI | 0039065-8 | 23048376 | 165,000 |
| 136 ° | LUCIA HELENA DOMINGOS | 0069127-5 | 18570187 | 165,000 |
| 137 ° | ADRIANA APARECIDA DOS SANTOS DA SILVA | 0047925-0 | 26343594 | 164,667 |
| 138 ° | MICHELLE JAQUELINNE SILVA SANTANA | 0106243-3 | 58705737 | 164,667 |
| 139 ° | SELMA APARECIDA PAES DA SILVA | 0056832-5 | 24141934 | 164,667 |
| 140 ° | RENATA KELLY LEDIER | 0051634-1 | 33259317 | 164,667 |
| 141 ° | EDNA ZANINI DE OLIVEIRA | 0103195-3 | 18439231 | 164,667 |
| 142 ° | ROSANA DE SOUZA SOARES | 0044780-3 | 30663549 | 164,333 |
| 143 ° | LOURDES COELHO CUNEGUNDES | 0042109-0 | 23890498 | 164,000 |
| 144 ° | NELMA MARIA DE JESUS DOS SANTOS | 0095089-0 | 55617845 | 164,000 |
| 145 ° | REGINA CELIA SIEBRA UBALDO | 0045369-2 | 18174798 | 164,000 |
| 146 ° | ANTONIO CARLOS MAESTER | 0079694-8 | 17099647 | 164,000 |
| 147 ° | FRANCIELE RODRIGUES DE JESUS VENANCIO | 0033045-0 | 35384034 | 164,000 |
| 148 ° | THIELEN MARQUES DE OLIVEIRA | 0047879-2 | 39821195 | 163,667 |
| 149 ° | ARCADIA GASPERONI | 0060346-5 | 12335388 | 163,667 |
| 150 ° | MARIA APARECIDA DOS SANTOS GONCALVES | 0069723-0 | 20107811 | 163,667 |
| 151 ° | RENYLLA TAYNA APARECIDA SILVERIO | 0059283-8 | 43042824 | 163,667 |
| 152 ° | ELAINE DOS SANTOS PENICHE | 0036134-8 | 40226927 | 163,667 |
| 153 ° | DAPHINE KEISY LIVRAMENTO RAMOS MENDES | 0055293-3 | 39849491 | 163,667 |
| 154 ° | MARIA DEUZA FONSECA DE OLIVEIRA | 0078102-9 | 23492306 | 163,000 |
| 155 ° | ERIKA CRISTINA ASSIS SANTOS PEREIRA | 0073288-5 | 43296400 | 163,000 |
| 156 ° | CLEVER CECILIO DA SILVA DE ALMEIDA CANDIDO | 0068553-4 | 43599358 | 163,000 |
| 157 ° | MAYARA FERNANDES SIQUEIRA | 0039548-0 | 34522746 | 163,000 |
| 158 ° | MAYNARA DO NASCIMENTO CARVALHO | 0107834-8 | 37056027 | 163,000 |
| 159 ° | ALICE INACIA MOREIRA CAVALCANTE DOS SANTOS | 0102412-4 | 27248194 | 162,667 |
| 160 ° | SAMIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS | 0099266-6 | 55007184 | 162,667 |
| 161 ° | MONICA APARECIDA ALVES FARIA | 0102414-0 | 32781654 | 162,667 |
| 162 ° | ISETE DE FREITAS CARVALHO | 0103866-4 | 15260364 | 162,333 |
| 163 ° | NELMA RODRIGUES DOS SANTOS | 0032202-4 | 25942822 | 162,333 |
| 164 ° | VANETE SILVA SANTOS | 0053216-9 | 35119843 | 162,333 |
| 165 ° | JARDELYNNE DOS SANTOS GOMES | 0071517-4 | 64.891.232 | 162,333 |
| 166 ° | ADRIANNE LONGO | 0064227-4 | 42538853 | 162,333 |
| 167 ° | DAVID SILVA SANTOS | 0062402-0 | 492310737 | 162,333 |
| 168 ° | ELIANE HENRIQUE GUELERI | 0044498-7 | 28411161 | 162,333 |
| 169 ° | ANDRE LUIS ROCHA LOPES | 0095702-0 | 35742833 | 162,333 |
| 170 ° | MICHELE VALVINO MARTINS | 0108496-8 | 42347696 | 162,333 |
| 171 ° | MONICA ALVES MARTINS | 0093250-7 | 33721252 | 162,000 |
| 172 ° | TAMIRES COSTA ROCHA | 0058465-7 | 40821832 | 162,000 |

| | | | | |
|-------|--|-----------|-------------|---------|
| 173 ° | KATIANE DOS SANTOS SILVA | 0064293-2 | 45457066 | 162,000 |
| 174 ° | YAGO RANGEL COUTINHO | 0033290-9 | 4086750 | 162,000 |
| 175 ° | EDNA APARECIDA POLACO DA SILVA QUEVEDO | 0094367-3 | 25273662 | 162,000 |
| 176 ° | IZABEL DE BARROS CAVALCANTE LEAO | 0057475-9 | 323987928 | 162,000 |
| 177 ° | ELIANE DA COSTA MAURICIO PATERNOSTRE | 0105996-3 | 43752563 | 162,000 |
| 178 ° | JANAINA APARECIDA MACHADO | 0104515-6 | 45503110 | 162,000 |
| 179 ° | PAMELLA GINZELIS FREITAS MAGALHAES | 0074353-4 | 44172687 | 162,000 |
| 180 ° | ALESSANDRA ILLIRIA FERREIRA DA SILVA | 0033081-7 | 24537499 | 161,667 |
| 181 ° | PRISCILA SANTOS TAVARES | 0073426-8 | 32713296 | 161,667 |
| 182 ° | MARIA JOSE FERREIRA DE SOUZA | 0074782-3 | 25280466 | 161,667 |
| 183 ° | ADRIANA SALES FERREIRA DE SOUZA | 0067219-0 | 43857799 | 161,333 |
| 184 ° | DULCINEIA APARECIDA DIAS | 0071535-2 | 19301158 | 161,000 |
| 185 ° | LUCILIA REGINA CAMILO | 0068530-5 | 15589890 | 161,000 |
| 186 ° | ANA MARIA DE SOUZA OLIVEIRA | 0081699-0 | 17739534 | 161,000 |
| 187 ° | JOAQUINA RODRIGUES DA CONCEICAO | 0071835-1 | 54837149 | 161,000 |
| 188 ° | SIMONE GOMES MORAES SOARES | 0038500-0 | 25181301 | 161,000 |
| 189 ° | VANDA MARISA GREGO CALIXTO DA SILVA | 0109073-9 | 17733759-X | 161,000 |
| 190 ° | WANDERLEY PEREIRA DA SILVA | 0062658-9 | 30775578 | 161,000 |
| 191 ° | CAROLINE SOUZA SANTOS | 0080597-1 | 47086800 | 161,000 |
| 192 ° | SONIA CRISTINA DIAS DE SOUZA | 0098145-1 | 19284752 | 161,000 |
| 193 ° | BRIELLE FARIAZ DOS SANTOS | 0044359-0 | 49204024 | 160,667 |
| 194 ° | THAMIRE DE LIMA OLIVEIRA RIBEIRO | 0069846-6 | 47765425 | 160,667 |
| 195 ° | MARY MONIQUE SILVA | 0062629-5 | 42168069 | 160,667 |
| 196 ° | MARCIA SANTOS DE JESUS | 0111277-5 | 58312258 | 160,667 |
| 197 ° | ANDREIA REGINA DA SILVA SANTOS | 0032387-0 | 23.272.663- | 160,333 |
| 198 ° | GABRIELA THAINAN PEREIRA DE ANDRADE | 0073218-4 | 39650497 | 160,333 |
| 199 ° | JULIANA ARAUJO DE CASTRO GAIA | 0079224-1 | 32080614 | 160,333 |
| 200 ° | FRANCISCA ALMEIDA DE LIMA | 0105240-3 | 52881955 | 160,000 |
| 201 ° | MARIA PATRICIA DE ALMEIDA ANSELMO | 0055228-3 | 39946276 | 160,000 |
| 202 ° | ELIANA RODRIGUES DE SOUZA SANTANA | 0047234-4 | 25844338 | 160,000 |
| 203 ° | RENATA GARCIA DE BARROS | 0052391-7 | 30169328 | 160,000 |
| 204 ° | DAYANE APARECIDA MARANHAO | 0097928-7 | 33442190 | 160,000 |
| 205 ° | MARIA NAZARE DOS SANTOS | 0109799-7 | 18146397 | 159,667 |
| 206 ° | SANDRA MARIA DA SILVA | 0047379-0 | 25735407 | 159,667 |
| 207 ° | CLAIARA GUEDES RUOSO | 0052156-6 | 46139614 | 159,667 |
| 208 ° | DANIELA SOUSA FIGUEIREDO | 0066667-0 | 41138044 | 159,667 |
| 209 ° | RAYANNE CAROLINE BATISTA DE FRANCA SILVA | 0056961-5 | 64900745 | 159,667 |
| 210 ° | MARIA EDUARDA | 0063544-8 | 52622068 | 159,667 |
| 211 ° | MARTA FERREIRA DE ARAUJO CHAGAS | 0042393-9 | 52604110 | 159,333 |
| 212 ° | MONIQUE NAIANE DE OLIVEIRA | 0052018-7 | 47288006 | 159,333 |
| 213 ° | GLEYZE FERREIRA DE MATOS GOMES | 0046935-1 | 64971837 | 159,333 |
| 214 ° | MARIVALDA DE LIMA OLIVEIRA | 0104337-4 | 27152708 | 159,000 |
| 215 ° | ROSANGELA APARECIDA DE FREITAS | 0054150-8 | 19713568 | 159,000 |
| 216 ° | ROSELI APARECIDA GONCALVES DOS SANTOS | 0040154-4 | 15420824 | 159,000 |
| 217 ° | JEANE DE LIMA SILVA SANTOS | 0035527-5 | 593212423 | 159,000 |
| 218 ° | MARINEUDES ALTINO DOS SANTOS | 0087763-8 | 23133196 | 159,000 |
| 219 ° | ELIANE RODRIGUES SOUZA | 0112020-4 | 16757712 | 158,667 |
| 220 ° | MARIZETE DE JESUS OLIVEIRA | 0034067-7 | 35546901 | 158,667 |
| 221 ° | TAIANE SABINO CORREIA | 0096798-0 | 48231164 | 158,667 |
| 222 ° | MARCIA CRISTINA MIGUEL | 0063599-5 | 33435386 | 158,333 |
| 223 ° | TELMA REGINA ALVES | 0063059-4 | 33973404 | 158,333 |
| 224 ° | SANDRA CRISTINA MARQUES | 0056045-6 | 16962440 | 158,333 |
| 225 ° | CRISTINA BRITO DA SILVA | 0059831-3 | 43298410 | 158,333 |
| 226 ° | EDNA RIBEIRO QUEIROZ | 0101815-9 | 21303575 | 158,333 |
| 227 ° | JACIRA PAVAN DA SILVA | 0108798-3 | 13507074 | 158,000 |
| 228 ° | ARETUSA FERREIRA RODRIGUES | 0036954-3 | 45056995 | 158,000 |
| 229 ° | VANESKA ALDENEIA TORQUATO DE SOUZA | 0070555-1 | 32624531 | 158,000 |
| 230 ° | CRISTIANE REGINA DINIZ | 0085329-1 | 23132420 | 158,000 |
| 231 ° | IEDA MARIA DE OLIVEIRA FELICIANO | 0033085-0 | 42852013 | 158,000 |
| 232 ° | LUCINEIA FERNANDES DA SILVA | 0102511-2 | 22724248 | 158,000 |
| 233 ° | HELEM RUBIA DA SILVA | 0063296-1 | 28448776 | 158,000 |
| 234 ° | ADALGISA ANA MENDES DE LIMA | 0111690-8 | 41156566 | 158,000 |

| | | | | |
|-------|---|-----------|------------|---------|
| 235 ° | TATIANA DEJANIRA DA SILVA | 0111292-9 | 40417532 | 158,000 |
| 236 ° | LILIAN DE OLIVEIRA ROCHA | 0102321-7 | 34582144 | 157,667 |
| 237 ° | MARCOS ANTONIO DA COSTA | 0085898-6 | 24187587 | 157,667 |
| 238 ° | RENATA BERNARDES RODRGUES | 0039000-3 | 32432994 | 157,667 |
| 239 ° | MARIA DE JESUS DOS SANTOS | 0036264-6 | 34395512 | 157,333 |
| 240 ° | ALICE SILVIANA MATOS DA SILVA | 0037859-3 | 35738143 | 157,333 |
| 241 ° | ABIGAIL NUNES VICENTE SILVA | 0069871-7 | 19428512 | 157,333 |
| 242 ° | DEILMA ALVES SOUZA DO NASCIMENTO | 0080270-0 | 274491394 | 157,333 |
| 243 ° | PRISCILA SANTOS DE ANDRADE | 0058576-9 | 40627149 | 157,333 |
| 244 ° | ALESSANDRO FURQUIM | 0059731-7 | 25410422 | 157,333 |
| 245 ° | LAIS FERNANDES MEIRELES | 0069031-7 | 53899202 | 157,000 |
| 246 ° | MARCELO DA COSTA E SOUZA | 0050303-7 | 58926278 | 157,000 |
| 247 ° | DIONEIA MACEDO DE OLIVEIRA | 0036279-4 | 26839247 | 157,000 |
| 248 ° | VALERIA APARECIDA MONTEIRO MARIOTTO | 0045162-2 | 27391092 | 157,000 |
| 249 ° | MARIA CRISTINA VIEIRA DE SOUZA | 0033383-2 | 62793299 | 157,000 |
| 250 ° | NELSON FERREIRA DA SILVA | 0075892-2 | 23967162-4 | 157,000 |
| 251 ° | MARIA BENEDITA NOGUEIRA | 0099042-6 | 19132785 | 157,000 |
| 252 ° | MARIA FRANCISCA ROCHA DE ALMEIDA | 0050281-2 | 60728116 | 157,000 |
| 253 ° | IRENE DO CARMO UBALDO | 0112721-7 | 12835879 | 156,667 |
| 254 ° | RITA MARIA SANTANA DOS SANTOS | 0072180-8 | 35573539 | 156,667 |
| 255 ° | STEFANI BASILIO DOS SANTOS | 0070243-9 | 56567708 | 156,667 |
| 256 ° | DULCINEA MARLUCE DA SILVA | 0052097-7 | 33836305 | 156,667 |
| 257 ° | ALEXANDRE GOMES DA SILVA | 0073200-1 | 28516603 | 156,667 |
| 258 ° | SHIRLEI ROSA DA SILVA | 0078186-0 | 32531416 | 156,667 |
| 259 ° | MARINA NASCIMENTO DOMINGUES | 0037561-6 | 40267925 | 156,667 |
| 260 ° | SELMA DE OLIVEIRA | 0110936-7 | 25211165 | 156,333 |
| 261 ° | MARIA JOSE MILHOMENS | 0039254-5 | 10.475.003 | 156,000 |
| 262 ° | ZILDA ALVES DE MENESSES | 0092080-0 | 2019475 | 156,000 |
| 263 ° | VERA LUCIA LIMA SANTOS DE LUCENA | 0097832-9 | 34761945 | 156,000 |
| 264 ° | MARIA DE LOURDES PORTELLA SILVA | 0106939-0 | 13402984 | 156,000 |
| 265 ° | NAIRA TEREZA DA SILVA | 0109272-3 | 41294896 | 155,667 |
| 266 ° | ADRIANA CRISTINA SOARES BRANDAO | 0051639-2 | 23209697 | 155,667 |
| 267 ° | ALZENI ANTONIA FEITOZA | 0046329-9 | 17731782 | 155,667 |
| 268 ° | MILEIDE MONTEIRO DA ROCHA LIMA | 0091775-3 | 32271652 | 155,667 |
| 269 ° | ELIANA DE OLIVEIRA NASCIMENTO | 0102540-6 | 29705993 | 155,667 |
| 270 ° | VALECIA FERREIRA DA SILVA ROCHA | 0079533-0 | 33390812 | 155,667 |
| 271 ° | CELIO APARECIDO DA SILVA | 0046958-0 | 22173963 | 155,667 |
| 272 ° | SILVANA APARECIDA LAUREANO | 0059856-9 | 23968054 | 155,333 |
| 273 ° | GISELLE SANTOS BATISTA | 0112551-6 | 42842261 | 155,333 |
| 274 ° | TELMA REGINA RODRIGUES CORREA DO NASCIMENTO | 0111612-6 | 15590248 | 155,333 |
| 275 ° | MARIA JOSE DA SILVA | 0069175-5 | 18609919 | 155,000 |
| 276 ° | HELENILDES SILVA DE JESUS | 0099556-8 | 24539623 | 155,000 |
| 277 ° | LUCIANO FERREIRA DA SILVA | 0077101-5 | 32662320 | 155,000 |
| 278 ° | CAMILA DE ALMEIDA DA SILVA | 0093538-7 | 53204134 | 155,000 |
| 279 ° | SIRLEI ROSA DA SILVA | 0045247-5 | 37326792 | 155,000 |
| 280 ° | TILIA CRISTINA DE PAULA LOPES | 0045518-0 | 29754889 | 154,667 |
| 281 ° | APARECIDA DE FATIMA LIMA SANTOS | 0097300-9 | 20948318 | 154,667 |
| 282 ° | JOSENIRIA SANTOS | 0042602-4 | 35574037 | 154,667 |
| 283 ° | ROSIANE COELHO DE SOUSA | 0082513-1 | 64431128 | 154,667 |
| 284 ° | LEONICE GONCALVES DE ALMEIDA | 0051196-0 | 1483519 | 154,667 |
| 285 ° | LUCIMARA APARECIDA COSTA SILVA | 0106494-0 | 42965090 | 154,667 |
| 286 ° | ELIANE DOS SANTOS ARAUJO | 0106407-0 | 45201423 | 154,667 |
| 287 ° | SILVANA GONCALVES DA SILVA GOUVEIA | 0048000-2 | 27544388 | 154,333 |
| 288 ° | MARLUCI AUXILIADORA RODRIGUES | 0083149-2 | 15704619 | 154,333 |
| 289 ° | DAIANI TEIXEIRA LEITE BISPO | 0034398-6 | 448888592 | 154,333 |
| 290 ° | BIANCA ARCURI | 0095969-3 | 29682978 | 154,333 |
| 291 ° | RITA DE CASSIA SILVA ALENCAR GOMES | 0049829-7 | 26724487 | 154,000 |
| 292 ° | VITORIA NATALIA DO NASCIMENTO | 0045443-5 | 56392084 | 154,000 |
| 293 ° | RUTH BARBOSA DA SILVA | 0112205-3 | 21823705 | 154,000 |
| 294 ° | ROSELI APARECIDA SOARES | 0032017-0 | 25874402 | 154,000 |
| 295 ° | ROSANGELA CHAVES DOS SANTOS DOMINGUES | 0057949-1 | 30647437 | 154,000 |
| 296 ° | LINDALVA MARTINS DE OLIVEIRA | 0071364-3 | 13972644 | 153,667 |

| | | | | |
|-------|--|-----------|------------|---------|
| 297 ° | MARIA DE LOURDES DA SILVA | 0078850-3 | 54346122 | 153,667 |
| 298 ° | MARIA APARECIDA MANOEL DA SILVA | 0104056-1 | 18157657 | 153,667 |
| 299 ° | SIMONE FARIA MASCARENHAS | 0056133-9 | 21563276 | 153,667 |
| 300 ° | SAMIRA VON WOLFERSGRUN | 0049562-0 | 39.867.614 | 153,667 |
| 301 ° | MARIA DE JESUS SOUSA | 0093934-0 | 36461265 | 153,333 |
| 302 ° | SOLANGE APARECIDA DA SILVA | 0050138-7 | 20826713 | 153,333 |
| 303 ° | FABIO CADECAUA | 0095105-6 | 22580133 | 153,333 |
| 304 ° | FABIANA DA SILVA NIPRUS | 0093246-9 | 25231561 | 153,000 |
| 305 ° | LINALDA GONCALVES DA SILVA | 0072165-4 | 38142436 | 153,000 |
| 306 ° | ISABEL CRISTINA DA SILVA LETTRA | 0098029-3 | 1892473 | 153,000 |
| 307 ° | LUCIA ZANINI DIONIZIO DE OLIVEIRA | 0108838-6 | 21955289 | 153,000 |
| 308 ° | THAMIRE DE PAULA ANDRE MAGALHAES | 0035664-6 | 54717489 | 153,000 |
| 309 ° | GRAZIELA SA BERNARDO LUCAS | 0039051-8 | 34899919 | 152,667 |
| 310 ° | FERNANDA FRANCISCA DE OLIVEIRA | 0106131-3 | 49315243 | 152,667 |
| 311 ° | MARGARETE DE JESUS RIBEIRO | 0100056-0 | 16757351 | 152,333 |
| 312 ° | SARA DE OLIVEIRA DIAS | 0096192-2 | 432681000 | 152,333 |
| 313 ° | ANATALIA SOUSA SANTOS | 0064777-2 | 50049081 | 152,333 |
| 314 ° | ELIANE CRISTINA DE OLIVEIRA TORRES | 0058742-7 | 20680489 | 152,000 |
| 315 ° | CLAUDIA DOS REIS DE LIMA DE PAULA | 0058630-7 | 17789646 | 152,000 |
| 316 ° | TERESINHA TIROLA DE CARVALHO | 0070542-0 | 12647466 | 151,667 |
| 317 ° | ERICA SANTIAGO | 0113043-9 | 343935880 | 151,667 |
| 318 ° | CRISTIANE DE OLIVEIRA BILENCHI | 0045846-5 | 29459656 | 151,667 |
| 319 ° | ANDREA FRANCO DE ASSIS | 0040472-1 | 25308198 | 151,667 |
| 320 ° | CLEUZA APARECIDA DOS SANTOS | 0037946-8 | 7734633 | 151,000 |
| 321 ° | MICHELLE DE SOUZA CARDOSO | 0096363-1 | 42888195 | 151,000 |
| 322 ° | SIMONE SCOZ DA SILVA | 0035159-8 | 42828758 | 151,000 |
| 323 ° | MARIA VALERIA DE ARAUJO DA CRUZ | 0057801-0 | 25292155 | 151,000 |
| 324 ° | ANTONIO SALVADOR BRAGA NETO | 0112525-7 | 53366529 | 151,000 |
| 325 ° | ROSEMEIRE PEREIRA DE OLIVEIRA | 0092793-7 | 24336584 | 151,000 |
| 326 ° | AMANDA DOS SANTOS OLIVEIRA | 0035268-3 | 45170086 | 150,667 |
| 327 ° | VILMA MARLENE DA SILVA | 0069329-4 | 18852835 | 150,667 |
| 328 ° | ALICE CORREIA BARBOSA | 0047356-1 | 52576018 | 150,667 |
| 329 ° | GIOVANA SOUZA COCEICAO | 0055880-0 | 219110384 | 150,667 |
| 330 ° | URANIA ALVES DOS SANTOS | 0046371-0 | 364610670 | 150,667 |
| 331 ° | RITA DE CASSIA VIANA DOS SANTOS | 0052968-0 | 19477354 | 150,333 |
| 332 ° | ELIANE DOMINICE DOS SANTOS | 0078775-2 | 65023098 | 150,333 |
| 333 ° | ANDRE PEREIRA GURGEL | 0103247-0 | 15715735 | 150,333 |
| 334 ° | MARIA DAS GRACAS NEO COSTA | 0109960-4 | 55961695 | 150,000 |
| 335 ° | JOANA APARECIDA DE OLIVEIRA | 0098382-9 | 14131436 | 149,667 |
| 336 ° | MARIA GLORIA DA SILVA DA VEIGA | 0071436-4 | 19428366 | 149,667 |
| 337 ° | ADRIANA APARECIDA LEPTICH BATISTA | 0101989-9 | 29541943 | 149,667 |
| 338 ° | FERNANDA ALVES SIQUEIRA | 0098788-3 | 34820979 | 149,667 |
| 339 ° | VICTOR CESAR REZENDE | 0108943-9 | 38703443 | 149,333 |
| 340 ° | PEDRINA MOREIRA ROCHA DOS SANTOS | 0084193-5 | 27165569 | 149,333 |
| 341 ° | DEBORA PEREIRA DOS SANTOS | 0054916-9 | 22558876 | 149,000 |
| 342 ° | WILSON NUNES | 0060726-6 | 228677100 | 149,000 |
| 343 ° | SHELEM SOUZA DE OLIVEIRA | 0107284-6 | 42459861 | 148,667 |
| 344 ° | ERICA SILVA DE OLIVEIRA | 0045418-4 | 37627672 | 148,667 |
| 345 ° | EROTILDES FRANCA DE ALMEIDA | 0061268-5 | 56.252.144 | 148,667 |
| 346 ° | ISABEL CRISTINA ROSA FERNANDES | 0104021-9 | 23413559-1 | 148,667 |
| 347 ° | WANIA MARIA DE ALMEIDA IZAU | 0111759-9 | 38587086 | 148,000 |
| 348 ° | GABRIELA CRUZ | 0048651-5 | 45900969 | 148,000 |
| 349 ° | JEANE CARLA DE ALMEIDA | 0079244-6 | 28871380 | 147,667 |
| 350 ° | SUENIA SOUZA SILVA | 0110953-7 | 20950185 | 147,667 |
| 351 ° | THAINA SOUZA DE JESUS SANTOS | 0112690-3 | 16479987 | 147,667 |
| 352 ° | PRISCILA PIANOR DA SILVA | 0102674-7 | 23522974 | 147,333 |
| 353 ° | AMANDA NASCIMENTO SILVA | 0047493-2 | 50880117 | 147,000 |
| 354 ° | FERNANDA DE FRANCA | 0039554-4 | 34364312 | 147,000 |
| 355 ° | ARTHUR FRANCA DE SOUZA | 0109696-6 | 49464849 | 147,000 |
| 356 ° | FRANCINEIDE NOBRE ROSCHEL | 0072947-7 | 342134358 | 146,667 |
| 357 ° | RUTH VANDERLEY VIEIRA | 0050371-1 | 23273227 | 146,333 |
| 358 ° | GRACIELLE APARECIDA DE PAULA MAXIMIANO | 0050088-7 | 34496726 | 146,333 |

| | | | | |
|-------|--|-----------|------------|---------|
| 359 ° | MARINEVE GOMES DOS SANTOS | 0096003-9 | 36232648 | 146,333 |
| 360 ° | ELISABETE PEREIRA DOS SANTOS | 0097073-5 | 36897958 | 146,000 |
| 361 ° | WALQUIRIA DE ALMEIDA CASTILHO | 0099643-2 | 21769692-2 | 146,000 |
| 362 ° | SIDINELIA SANTANA SILVA | 0041047-0 | 50858330 | 145,667 |
| 363 ° | MARIANA MARIA DOS SANTOS DE PAULA | 0054414-0 | 202458444 | 145,667 |
| 364 ° | MARTA SANTOS RIBEIRO | 0039603-6 | 327912261 | 145,000 |
| 365 ° | RAISSA OLIVEIRA CAMPOS PEREIRA | 0059634-5 | 53036033 | 144,333 |
| 366 ° | MARIA DA PENHA LIMA DE LIRA | 0041431-0 | 20856673 | 144,000 |
| 367 ° | NATALICE PEREIRA MACHADO | 0058027-9 | 39560429 | 144,000 |
| 368 ° | ANA PAULA DA SILVA SANTOS | 0079098-2 | 34540903 | 144,000 |
| 369 ° | MARIA LUCIANA CORREIA BARBOSA | 0047093-7 | 52576010 | 144,000 |
| 370 ° | DAVISON LIMA ORSINI | 0111064-0 | 34417644 | 144,000 |
| 371 ° | FELIPE LOURENCO DE SOUZA | 0069231-0 | 57264240 | 144,000 |
| 372 ° | SANDRA CRISTINA DA SILVA | 0032029-3 | 27761817 | 144,000 |
| 373 ° | PEDRO OCTAVIO PAULINO | 0054426-4 | 50718778 | 144,000 |
| 374 ° | LUANA RAFAELA BATISTA DA SILVA | 0062001-7 | 52439080 | 144,000 |
| 375 ° | CLEMILDA LIMA SAVERO | 0065130-3 | 40685165 | 143,667 |
| 376 ° | JOICE DA SILVA BRITO | 0054038-2 | 45755368 | 143,667 |
| 377 ° | ALESSANDRA GONCALVES VIEIRA FERREIRA | 0111128-0 | 25789065 | 143,667 |
| 378 ° | ANA MARCELA SILVA OLIVEIRA | 0071423-2 | 39220388 | 143,667 |
| 379 ° | CIBELE ALVES | 0072349-5 | 28127885 | 143,667 |
| 380 ° | THANSON HERIK ALVES DOS SANTOS | 0090545-3 | 46110806 | 143,333 |
| 381 ° | MARJORIE KAMPF PAULO CUNHA DOS SANTOS | 0113249-0 | 62057464 | 143,000 |
| 382 ° | MARIA CRISTINA OLIVEIRA SOUSA | 0098680-1 | 21680981 | 143,000 |
| 383 ° | ADRIANA ALVES DA SILVEIRA SANTOS | 0042517-6 | 17477974 | 143,000 |
| 384 ° | LARISSA DOS SANTOS OLIVEIRA | 0046638-7 | 48816464 | 143,000 |
| 385 ° | MARIA APARECIDA CAVALIERI | 0067535-0 | 24720435 | 142,667 |
| 386 ° | LUCIANA ARAUJO SOUZA | 0097339-4 | 22673993 | 142,000 |
| 387 ° | MARLY ROSA DARIO OLIVEIRA | 0057782-0 | 20076952 | 142,000 |
| 388 ° | GIOVANNA ZAIATZ MONTEIRO ANDRADE | 0089861-9 | 58424020 | 141,667 |
| 389 ° | REJANE FRANCIOSI DE PAIVA GOUVEIA | 0046339-6 | 19281825 | 141,000 |
| 390 ° | MARIA ELISANGELA DE SOUSA MELO | 0040289-3 | 39022801 | 141,000 |
| 391 ° | ELOM FERREIRA DE LIMA | 0092438-5 | 39393020 | 141,000 |
| 392 ° | ANGELA ALVES SANTOS | 0107716-3 | 24379039 | 140,667 |
| 393 ° | TATIANE CICERA DE SOUSA | 0105514-3 | 38587768 | 140,667 |
| 394 ° | SANDRA ILHARCO MOURAO | 0056028-6 | 12501796 | 140,667 |
| 395 ° | CARMELITA RAMOS DA SILVA | 0046506-2 | 22856018 | 140,667 |
| 396 ° | DEBORA CLEUZA BATISTA PRATES | 0091424-0 | 40687721 | 140,667 |
| 397 ° | ELIANE DO NASCIMENTO | 0105999-8 | 45095082 | 140,667 |
| 398 ° | RITA DE CASSIA BROGINI | 0082123-3 | 12433997 | 139,667 |
| 399 ° | DAIANA MONICA DA SILVA XAVIER | 0060692-8 | 40956511 | 139,667 |
| 400 ° | PALOMA CRISTINA NETO DOS SANTOS | 0062919-7 | 48877077 | 139,000 |
| 401 ° | PAULA SENA DOS SANTOS GALDINO | 0081635-3 | 58222820 | 139,000 |
| 402 ° | ANA CRISTINA MORAIS DE SOUSA SENNA | 0069332-4 | 33881792 | 138,667 |
| 403 ° | PRISCILA DE OLIVEIRA GUIMARAES MOREIRA | 0110210-9 | 42617210 | 138,667 |
| 404 ° | ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA | 0062896-4 | 455126823 | 138,667 |
| 405 ° | VANIA APARECIDA DA ROSA | 0058466-5 | 42147714 | 138,333 |
| 406 ° | CLAUDIA DE JESUS FERREIRA PEDRO | 0055952-0 | 33274518 | 138,000 |
| 407 ° | ROSELI PERES DA SILVA | 0062899-9 | 46300459 | 138,000 |
| 408 ° | ELIANE LIMA DOS SANTOS | 0046916-5 | 24289107 | 138,000 |
| 409 ° | PATRICIA RIBEIRO DA SILVA | 0056831-7 | 40892012 | 138,000 |
| 410 ° | NEURA SANTOS DE SANTANA | 0096807-2 | 22701776 | 137,667 |
| 411 ° | VALERIA FONSECA DE ALMEIDA | 0110158-7 | 25649206 | 137,333 |
| 412 ° | LUCELIA BRANDANI M ENDES | 0106330-8 | 23757958 | 137,333 |
| 413 ° | ADILSON LUIZ DA SILVA | 0061615-0 | 11261159 | 137,333 |
| 414 ° | ROBERTA APARECIDA GALLEONI DE MORAIS | 0037622-1 | 24949967 | 137,000 |
| 415 ° | JONAIR COPULA | 0108139-0 | 15588030 | 137,000 |
| 416 ° | MARCIA REGINA RODRIGUES RAIMUNDO | 0097994-5 | 25606001 | 136,333 |
| 417 ° | PAULA MARTINEZ SAMARITANO MARINHO | 0045833-3 | 41628109 | 136,333 |
| 418 ° | RUTH COUTINHO DA SILVA | 0054782-4 | 7523965 | 136,000 |
| 419 ° | JOYCE CRISTINY OLIVEIRA MARTINS | 0051988-0 | 38072783 | 136,000 |
| 420 ° | DULCINEAA ALEXANDRE ROQUE | 0062197-8 | 21149952 | 135,667 |

| | | | | |
|-------|-------------------------------------|-----------|------------|---------|
| 421 ° | CLEIDE APARECIDA DOS SANTOS | 0066406-5 | 26407288 | 135,333 |
| 422 ° | THALITA DE OLIVEIRA LIMA | 0101864-7 | 48787998 | 135,333 |
| 423 ° | REGINA MARIA DA FONSECA DAU GOMES | 0109148-4 | 16961349 | 134,667 |
| 424 ° | MARLENE IRENO | 0054017-0 | 20196095 | 134,667 |
| 425 ° | VALERIA VITORIA DE CARVALHO MACEDO | 0089639-0 | 33519682 | 134,000 |
| 426 ° | ANDREIA NOVAIS DOS SANTOS | 0059971-9 | 34528435 | 133,667 |
| 427 ° | FLAVIO NABARRO PEREZ | 0097987-2 | 32918555 | 133,333 |
| 428 ° | FLAVIO DE OLIVEIRA COSTA | 0048286-2 | 1583908579 | 133,333 |
| 429 ° | DAMARIS SANTOS DE FARIA | 0048512-8 | 14167831 | 133,000 |
| 430 ° | VICTOR HERNANE DE SALES ALVES | 0036252-2 | 39488736 | 133,000 |
| 431 ° | REGINEIDE DA SILVA DE JESUS | 0110318-0 | 21825527 | 132,000 |
| 432 ° | DAIANE DA SILVA CAMPOS | 0097674-1 | 41505579 | 131,667 |
| 433 ° | MAGDA SILVA DE OLIVEIRA | 0109619-2 | 15565679 | 126,667 |
| 434 ° | ALINE DE SOUZA CUSTODIO DE OLIVEIRA | 0052949-4 | 43605432 | 126,667 |

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 15 de dezembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Osasco

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO**

Interessado : Departamento de Fiscalização e Controle Urbano

Ref.: Memo DFCU Nº 202104006970

Assunto **ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES COMERCIAIS MEDIANTE LACRE**

Despacho:

01). Nos termos das normas descritas na **Lei nº 383 de 17/09/2020 artigo 7º e parágrafo 2º**, que dispõe o seguinte:

- **“Art. 7º** - Na existência de qualquer tipo estabelecimento sem o devido Alvará de Funcionamento válido será expedida notificação pela unidade competente para que, no prazo de 30 (trinta) dias, sejam realizados os atos necessários à sua regularização.
- **§ 2º** - Na hipótese do caput deste artigo, caso não seja cumprido o prazo fixado, o estabelecimento será fechado e lacrado pelo órgão competente, sem prejuízo das demais penalidades aplicáveis à espécie” e pelo que consta nos autos.

DETERMINO o encerramento das atividades mediante **LACRE** nas portas dos estabelecimentos comercial descrito abaixo:

a) **BAR DA INDIA**, localizado à Avenida São Jose nº 369 – Vila Ayrosa – Osasco, SP.

02) Segue para as devidas providências.

03). Publique-se.

Osasco, 14 de dezembro de 2021.

Hamilton Garcia Sant'Anna Filho
Secretário Adjunto de Desenvolvimento Econômico e Inovação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO

Processo Administrativo: nº 021.901 / 2021

Interessado: **SUGESTÃO REQUINTE RESTAURANTE (JOSE EDELICIO DA SILVA)**

Assunto: **Pedido de Componente de Funcionamento de Renovação de Licença após Zero Hora COM execução de música**

Despacho:

- 1) ACOLHO, as informações fornecidas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU e opino pelo **DEFERIMENTO** do pedido de **Componente de Funcionamento após Zero Hora COM EXECUÇÃO DE MÚSICA** para o estabelecimento “**SUGESTÃO REQUINTE RESTAURANTE - ESTAÇÃO MUVUKA**” sito a Rua Melvin Jones, 60 – Centro Osasco, por se enquadrar dentro das normativas e requisitos exigidos na **Portaria Interna SEDEI nº 12/2021** deste município.
- 2) Publique-se;
- 3) Ao DFCU, dar ciência ao interessado;
- 4) Após, à **Secretaria de Finanças** para ciência e demais providências.

HAMILTON GARCIA SANT'ANNA FILHO
Secretário Adjunto de Desenvolvimento Econômico e Inovação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO

Processo Administrativo: nº 022.573 / 2021

Interessado: KATIANA MELO FEITOSA

Assunto: Pedido de Componente de Funcionamento de Renovação de Licença
após Zero Hora SEM execução de música

Despacho:

- 1) **ACOLHO**, as informações fornecidas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – **DFCU** e opino pelo **DEFERIMENTO** do pedido de **Componente de Funcionamento após Zero Hora SEM EXECUÇÃO DE MÚSICA** para o estabelecimento “ **KAKTOS PUB** ” sito a Rua São Jorge,32 – Jd. Pestana - Osasco, por estar totalmente dentro das normativas e requisitos exigidos na **Portaria Interna SEDEI nº 12/2021** deste município.
- 2) **Publique-se;**
- 3) Ao **DFCU**, dar ciência ao interessado;
- 4) Após, à **Secretaria de Finanças** para ciência e demais providências.

HAMILTON GARCIA SANT'ANNA FILHO
Secretário Adjunto de Desenvolvimento Econômico e Inovação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO

Processo Administrativo: nº 023.525 / 2021

Interessado: JAIME DE FREITAS PEREIRA

Assunto: Pedido de Componente de Funcionamento de Renovação de Licença
após Zero Hora SEM execução de música

Despacho:

- 1) **ACOLHO**, as informações fornecidas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – **DFCU** e opino pelo **DEFERIMENTO** do pedido de **Componente de Funcionamento após Zero Hora SEM EXECUÇÃO DE MÚSICA** para o estabelecimento “ **DON SABINO** ” sítio a Rua Agop Guzelian, 157 – Presidente Altino - Osasco, por estar totalmente dentro das normativas e requisitos exigidos na **Portaria Interna SEDEI nº 12/2021** deste município.
- 2) **Publique-se;**
- 3) Ao **DFCU**, dar ciência ao interessado;
- 4) Após, à **Secretaria de Finanças** para ciência e demais providências.

HAMILTON GARCIA SANT'ANNA FILHO
Secretário Adjunto de Desenvolvimento Econômico e Inovação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO

Processo Administrativo: nº 022.576 / 2021

Interessado: **ADNILSO JOSE DA SILVA LANCHONETE**

Assunto: **Pedido de Componente de Funcionamento de Renovação de Licença
após Zero Hora SEM execução de música**

Despacho:

- 1) **ACOLHO**, as informações fornecidas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – **DFCU** e opino pelo **DEFERIMENTO** do pedido de **Componente de Funcionamento após Zero Hora SEM EXECUÇÃO DE MÚSICA** para o estabelecimento “ **ENCONTRO DOS AMIGOS** ” sito a Rua Agudos,616 – Rochdale - Osasco, por estar totalmente dentro das normativas e requisitos exigidos na **Portaria Interna SEDEI nº 12/2021** deste município.
- 2) **Publique-se**;
- 3) Ao **DFCU**, dar ciência ao interessado;
- 4) Após, à **Secretaria de Finanças** para ciência e demais providências.

HAMILTON GARCIA SANT'ANNA FILHO
Secretário Adjunto de Desenvolvimento Econômico e Inovação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO

Processo Administrativo: nº 023.992 / 2021

Interessado: JHONNATH JEAN ALMEIDA OLIVEIRA

Assunto: Pedido de Componente de Funcionamento de Renovação de Licença
após Zero Hora SEM execução de música

Despacho:

- 1) **ACOLHO**, as informações fornecidas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – **DFCU** e opino pelo **DEFERIMENTO** do pedido de **Componente de Funcionamento após Zero Hora SEM EXECUÇÃO DE MÚSICA** para o estabelecimento “**RESTAURANTE E CHOPERIA DA VILA LTDA**” sito a Avenida São Jose, 534 – Vila Ayosa - Osasco, por se enquadrar dentro das normativas e requisitos exigidos na **Portaria Interna SEDEI nº 12/2021** deste município.
- 2) **Publique-se**;
- 3) Ao **DFCU**, dar ciência ao interessado;
- 4) Após, à **Secretaria de Finanças** para ciência e demais providências.

HAMILTON GARCIA SANT'ANNA FILHO
Secretário Adjunto de Desenvolvimento Econômico e Inovação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO

Processo Administrativo: nº 023.338 / 2021

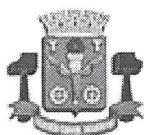
Interessado: **STAR FOOD SUPER LANCHES LTDA (LEANDRO GUEDES BARRA)**

Assunto: **Pedido de Componente de Funcionamento de Renovação de Licença
após Zero Hora SEM execução de música**

Despacho:

- 1) **ACOLHO**, as informações fornecidas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – **DFCU** e opino pelo **DEFERIMENTO** do pedido de **Componente de Funcionamento após Zero Hora SEM EXECUÇÃO DE MÚSICA** para o estabelecimento “ **HABIB’S** ” sito a Rua Avelino Lopes,37 – Centro Osasco, por estar totalmente dentro das normativas e requisitos exigidos na **Portaria Interna SEDEI nº 12/2021** deste município.
- 2) **Publique-se;**
- 3) Ao **DFCU**, dar ciência ao interessado;
- 4) Após, à **Secretaria de Finanças** para ciência e demais providências.

HAMILTON GARCIA SANT'ANNA FILHO
Secretário Adjunto de Desenvolvimento Econômico e Inovação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO

Processo Administrativo nº 22.730 / 2021

Interessado: “**LUCAS E AGNO PROMOÇÕES E VENTOS LTDA**”

Assunto: Pedido de Componente de Funcionamento de Licença Pós Zero Hora SEM execução de Música

Despacho:

01). ACOLHO as informações fornecidas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU e opino pelo INDEFERIMENTO do pedido de Componente de Funcionamento de Licença Pós Zero Hora Sem execução de Música para o estabelecimento “ TABACARIA HAKIM’ S HOOKAH LOUNGE ” sito a Avenida Joao Ventura dos Santos, 1345, Santo Antônio – Osasco, SP., por estar totalmente fora das normativas e requisitos descritos na Portaria Interna SEDEI nº 12/2021.

02). Publique-se.

03). Ao DFCU, dar ciência ao interessado;

04). Após, encaminhar a **SF** - Secretaria de Finanças para conhecimento e demais providências.

Osasco, 14 de dezembro de 2021

Hamilton Garcia Sant'Anna Filho
Secretário Adjunto de Desenvolvimento Econômico e Inovação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO

Processo Administrativo: nº 22.313 / 2021

Interessado: “**BRUNO ALVES DOS SANTOS**”

**Assunto: Pedido de Componente de Funcionamento de Licença Pós Zero Hora
SEM execução de Música**

Despacho:

01). ACOLHO as informações fornecidas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU e opino pelo **INDEFERIMENTO** do pedido de **Componente de Funcionamento de Licença Pós Zero Hora Sem execução de Música** para o estabelecimento “ ADEGA E TABACARIA MORCEGÃO ” sito a Avenida Internacional, 304, Santo Antônio – Osasco, SP., por estar totalmente fora das normativas e requisitos descritos na **Portaria Interna SEDEI nº 12/2021**.

02). Publique-se.

03). Ao DFCU, dar ciência ao interessado;

04). Após, encaminhar a **SF** - Secretaria de Finanças para conhecimento e demais providências.

Osasco, 14 de dezembro de 2021

Hamilton Garcia Sant'Anna Filho
Secretário Adjunto de Desenvolvimento Econômico e Inovação

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 63/2021

Dispõe sobre a atribuição de vagas a Professores Adjuntos PEB I / II para o ano letivo de 2022

O Secretário de Educação, com base no artigo 48 da Lei complementar 352 de 04 de abril de 2019, considerando a necessidade de estabelecer normas e procedimentos que assegurem a legalidade e a transparência da atribuição de classes, aulas, turmas e/ou vagas

Resolve:

Artigo 1º - Cabe à Secretaria de Educação providenciar a divulgação, execução e a atribuição de vagas aos Professores Adjuntos PEB I / PEB II.

Artigo 2º - A atribuição de vagas será realizada respeitando-se a classificação de cada um dos docentes, de acordo com o horário e os turnos de funcionamento das unidades escolares.

Artigo 3º - A Secretaria de Educação deverá convocar o Professor para o processo de atribuição de vagas.

Artigo 4º - Os professores do mesmo campo de atuação, serão classificados observando, a seguinte ordem de preferência:

I) Quanto ao tempo de serviço:

- a) Na função – 0,03 por dia de efetivo exercício;
- b) No Magistério do Município de Osasco – 0,01 por dia de efetivo exercício

II) Quanto aos títulos:

- a) Doutorado – 5 pontos;
- c) Mestrado – 4 pontos;
- Curso de licenciatura plena em Pedagogia ou em qualquer área da educação– 2 pontos;
- d) Cursos de pós-graduação (Lato-Sensu) / Especialização, realizados em instituições de Ensino Superior

devidamente reconhecidas, com duração igual ou maior que 360 horas – 1,0 ponto;

- e) Cursos de Extensão Cultural / Aperfeiçoamento, devidamente reconhecidos com duração igual ou maior que 180 horas e menor que 360 horas – 0,5 pontos;
- f) Cursos de Extensão Cultural/ Aperfeiçoamento, devidamente reconhecidos com duração igual ou maior que 30 horas e menor que 180 horas – 0,25 pontos

§ 1º – A data base para contagem de tempo de serviço será **30/06/2021**.

§ 2º – O tempo de serviço será apurado por dia de efetivo exercício conforme dispõe o artigo 113 da Lei Municipal 836/69.

§ 3º – Havendo necessidade, serão utilizados pela ordem, os seguintes critérios de desempate:

- a) Maior tempo de exercício no Magistério do Município de Osasco;
- b) Maior idade do candidato;
- c) Maior número de filhos.

Artigo 5º - Ao Professor Adjunto PEB I será atribuída carga horária de trabalho na seguinte conformidade:

- I) 21 horas semanais para atuar nas Escolas Municipais de Educação Infantil e na Educação de Jovens e Adultos.
- II) 27 horas semanais para atuar nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental.

Artigo 6º - Ao Professor Adjunto PEB II de ARTE – ED. FÍSICA – INGLÊS – D.A – D.V – D.M, será atribuída carga horária de 27 horas semanais.

Artigo 7º - Atribuição de vagas será realizada nos dias 16 e 17/12/2021, no Centro de Formação Continuada dos Profissionais da Educação.

Artigo 8º - Os Professores Adjuntos, atuarão nas ausências diárias, nos **HTPI**, **HTPL** e nos afastamentos dos titulares de classe.

Artigo 9º - A atribuição de classes, aulas ou turmas aos Professores Adjuntos PEB I e PEB II, ocorrerá na Unidade Escolar, conforme portaria 64/2021.

Artigo 10 - A Secretaria da Educação durante o ano letivo realizará atribuição de vagas e remanejamento de professores de acordo com a necessidade das unidades escolares.

Parágrafo Único: Casos não previstos nesta portaria, serão resolvidos pela Secretaria de Educação.

Artigo 11 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 14 de dezembro de 2021

Antonio Claudio Flores Piteri

Secretário de Educação

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1457/2021****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2020****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2021****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20.672/2021****DATA DA ASSINATURA: 30/11/2021****CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social****CONTRATADA: COMERCIAL LUX CLEAN LTDA****OBJETO: Registro de Preço para Fornecimento de Material de Limpeza****VALOR: R\$ 53.490,00 (cinquenta e três mil, quatrocentos e noventa reais)****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1458/2021****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2020****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2021****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20.670/2021****DATA DA ASSINATURA: 01/12/2021****CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social****CONTRATADA: CCM COMERCIAL CREME MARFIM LTDA****OBJETO: Registro de Preço para Fornecimento de Material de Limpeza****VALOR: R\$ 78.350,50 (setenta e oito mil, trezentos e cinquenta reais e cinquenta centavos)****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1461/2021****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2021****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2021****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.627/2021****DATA DA ASSINATURA: 01/12/2021****CONTRATANTE: Secretaria de Cultura****CONTRATADA: COMERCIAL MORAES ARARAS LTDA****OBJETO: Registro de Preço para o Fornecimento de Café, Açúcar e Filtro****VALOR: R\$ 641,52 (seiscentos e quarenta e um reais e cinquenta e dois centavos)****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1465/2021****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2020****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2021****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.633/2021****DATA DA ASSINATURA: 01/12/2021****CONTRATANTE: Secretaria de Saúde****CONTRATADA: CCM COMERCIAL CREME MARFIM LTDA****OBJETO: Registro de Preço para Fornecimento de Material de Limpeza****VALOR: R\$ 77.465,00 (setenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais)****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1466/2021****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2020****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2021****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.634/2021****DATA DA ASSINATURA: 30/11/2021****CONTRATANTE: Secretaria de Saúde****CONTRATADA: ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI****OBJETO: Registro de Preço para Fornecimento de Material de Limpeza****VALOR: R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais)**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1467/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.841/2021

DATA DA ASSINATURA: 02/12/2021

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde

CONTRATADA: RDM MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO: Registro de Preço para Fornecimento de Material de Limpeza

VALOR: R\$ 11.640,00 (onze mil, seiscentos e quarenta reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1468/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.571/2021

DATA DA ASSINATURA: 30/11/2021

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: GABEE FOODS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI

OBJETO: Registro de Preço para Fornecimento de Pães e Bolos

VALOR: R\$ 1.291,50 (hum mil, duzentos e noventa e um reais e cinquenta centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1469/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.571/2021

DATA DA ASSINATURA: 30/11/2021

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: GABEE FOODS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI

OBJETO: Registro de Preço para Fornecimento de Pães e Bolos

VALOR: R\$ 2.398,50 (dois mil, trezentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1470/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.571/2021

DATA DA ASSINATURA: 30/11/2021

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: GABEE FOODS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI

OBJETO: Registro de Preço para Fornecimento de Pães e Bolos

VALOR: R\$ 1.291,50 (hum mil, duzentos e noventa e um reais e cinquenta centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1481/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 087/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22.378/2021

DATA DA ASSINATURA: 29/11/2021

CONTRATANTE: Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação

CONTRATADA: RDM MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de Tintas e Derivados

VALOR: R\$ 29.155,90 (vinte e nove mil, cento e cinquenta e cinco reais e noventa centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1500/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 087/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22.232/2021

DATA DA ASSINATURA: 07/12/2021

CONTRATANTE: Secretaria de Educação

CONTRATADA: RDM MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de Tintas e Derivados

VALOR: R\$ 52.888,00 (cinquenta e dois mil, oitocentos e oitenta e oito reais)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1501/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23.262/2021

DATA DA ASSINATURA: 07/12/2021

CONTRATANTE: Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação

CONTRATADA: GOLDEM DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO EIRELI

OBJETO: Registro de Preço para Fornecimento de Pneus e Câmaras

VALOR: R\$ 4.360,26 (quatro mil, trezentos e sessenta reais e vinte e seis centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1557/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23.701/2021

DATA DA ASSINATURA: 13/12/2021

CONTRATANTE: Secretaria de Educação

CONTRATADA: TR2 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP

OBJETO: Registro de Preço para Fornecimento de Material de Escritório

VALOR: R\$ 523.582,97 (quinhentos e vinte e três mil, quinhentos e oitenta e dois reais e noventa e sete centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1558/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 093/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23.701/2021

DATA DA ASSINATURA: 13/12/2021

CONTRATANTE: Secretaria de Educação

CONTRATADA: SUZUPAPER COMÉRCIO DE PAPELARIA LTDA

OBJETO: Registro de Preço para Fornecimento de Material de Escritório

VALOR: R\$ 917.967,00 (novecentos e dezessete mil, novecentos e sessenta e sete reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1559/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 092/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23.701/2021

DATA DA ASSINATURA: 13/12/2021

CONTRATANTE: Secretaria de Educação

CONTRATADA: RVS COMERCIAL EIRELI

OBJETO: Registro de Preço para Fornecimento de Material de Escritório

VALOR: R\$ 655.719,40 (seiscentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e dezenove reais e quarenta centavos)

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO DE REGISTRO DE PREÇOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1662/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.888/2021

DATA DA ASSINATURA: 26/11/2021

CONTRATANTE: Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer

CONTRATADA: SOLUGRAF ARTES GRAFICAS & EDITORA LTDA.

OBJETO: Registro de Preço para o Fornecimento de Material Gráfico.

VALOR: R\$ 14.435,00 (quatorze mil, quatrocentos e trinta e cinco reais)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1664/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.895/2021

DATA DA ASSINATURA: 26/11/2021

CONTRATANTE: Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer

CONTRATADA: SOLUGRAF ARTES GRAFICAS & EDITORA LTDA.

OBJETO: Registro de Preço para Fornecimento e Inst. de Faixas, Adesivação e Envelop. de Automóveis

VALOR: R\$ 31.517,20 (trinta e um mil, e quinhentos e dezessete reais e vinte centavos)

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1685/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.667/2021

DATA DA ASSINATURA: 30/11/2021

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: MAX COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI LTDA ME.

OBJETO: Registro de Preço para Locação de Ônibus, Micro Ônibus e Vans.

VALOR: R\$ 42.430,00 (quarenta e dois mil, quatrocentos e trinta reais)

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1686/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.667/2021

DATA DA ASSINATURA: 30/11/2021

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: MAX COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI LTDA ME.

OBJETO: Registro de Preço para Locação de Ônibus, Micro Ônibus e Vans.

VALOR: R\$ 33.750,00 (trinta e três mil, setecentos e cinquenta reais)

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1687/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.282/2021

DATA DA ASSINATURA: 26/11/2021

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde

CONTRATADA: MARCELO PEREIRA BEZERRA RESTAURANTE

OBJETO: Registro de Preço para o Fornecimento Coffee Break

VALOR: R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais)

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1696/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.371/2021

DATA DA ASSINATURA: 03/12/2021

CONTRATANTE: Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer

CONTRATADA: PIETTA E CIA LTDA.

OBJETO: Registro de Preço para o Fornecimento e Instalação de Granulo de Borracha e Serviços de manutenção de Grama Sintética.

VALOR: R\$ 116.920,00 (cento e dezesseis mil, novecentos e vinte reais)



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS**

ORDEM DE SERVIÇO N° 1723/2021

PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 018/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 23.288/2021

DATA DA ASSINATURA: 09/12/2021

CONTRATANTE: Secretaria de Educação

CONTRATADA: SOLUGRAF ARTES GRAFICAS & EDITORA LTDA.

OBJETO: Registro de Preço para Fornecimento e Inst. de Faixas, Adesivação e Envelop. de Automóveis

VALOR: R\$ 707.975,84 (setecentos e sete mil, novecentos e setenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos)

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 109/2021

PREGÃO ELETRÔNICO N° 038/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 06.301/2021

DATA DA ASSINATURA: 10/12/2021

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco

CONTRATADA: VENTISOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.

OBJETO: Registro de Preços para o Fornecimento de Ventiladores

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - de 10/12/2021 a 09/12/2022



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO E CONTROLE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Retificação Edição 2150 de 13.12.2021 Imprensa Oficial (IOMO) referente Processo Administrativo 15.551/2021.

Onde lê:

VALOR: 1.200,00 (HUM MIL, CENTO E VINTE REAIS)

Leia-se

VALOR: 1.120,00 (HUM MIL, CENTO E VINTE REAIS)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO PREGÃO ELETRÔNICO

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1552/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.194/2021

DATA DA ASSINATURA: 14/12/2021

CONTRATANTE: Gabinete do Prefeito / Fundo Social de Solidariedade

CONTRATADA: CEREZZO COMERCIAL DE PROD. E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Aquisição de Brinquedos

VALOR: R\$ 904.680,00 (novecentos e quatro mil, seiscentos e oitenta reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1553/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.194/2021

DATA DA ASSINATURA: 14/12/2021

CONTRATANTE: Gabinete do Prefeito / Fundo Social de Solidariedade

CONTRATADA: G8 ARMARINHOS EIRELI

OBJETO: Aquisição de Brinquedos

VALOR: R\$ 132.921,00 (cento e trinta e dois mil, novecentos e vinte e um reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1554/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.194/2021

DATA DA ASSINATURA: 14/12/2021

CONTRATANTE: Gabinete do Prefeito / Fundo Social de Solidariedade

CONTRATADA: ASTRO COM. DE MÁQUINAS EM GERAL EIRELI

OBJETO: Aquisição de Brinquedos

VALOR: R\$ 1.069.146,00 (hum milhão, sessenta e nove mil, cento e quarenta e seis reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1555/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.194/2021

DATA DA ASSINATURA: 14/12/2021

CONTRATANTE: Gabinete do Prefeito / Fundo Social de Solidariedade

CONTRATADA: CEREZZO COMERCIAL DE PROD. E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Aquisição de Brinquedos

VALOR: R\$ 100.520,00 (cem mil, quinhentos e vinte reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1556/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.194/2021

DATA DA ASSINATURA: 14/12/2021

CONTRATANTE: Gabinete do Prefeito / Fundo Social de Solidariedade

CONTRATADA: ASTRO COM. DE MÁQUINAS EM GERAL EIRELI

OBJETO: Aquisição de Brinquedos

VALOR: R\$ 133.320,00 (cento e trinta e três mil, trezentos e vinte reais)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2021

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO 10.323/2020–
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA
PARA AQUISIÇÃO DE LICENÇA ANUAL DE FERRAMENTAS DIGITAIS DE EDUCAÇÃO, por
determinação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.**

Osasco, 13 de dezembro de 2021.

Meire Regina Hernandes
-Secretaria Executiva de Compras e Licitações-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.064/2021 – SECRETARIA DE SAÚDE - OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E MATERIAL PERMANENTE PARA HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE AMADOR AGUIAR – HMMAA, conforme Especificações e Condições constantes do Edital e seus Anexos que estará à disposição dos interessados nos sítios: www.comprasnet.gov.br e www.transparencia.osasco.sp.gov.br - Envio das Propostas de Preços pelo site www.comprasnet.gov.br, com DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 14/12/2021 e DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 29/12/2021 às 10h00min.

Osasco, 13 de dezembro de 2021.

Meire Regina Hernandes
Secretaria Executiva de Compras e Licitações



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2021

Comunicamos que está **SUSPENSO** “sine die” o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2021** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06.989/2021- SECRETARIA DE SAÚDE - OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO HOSPITALAR** para a Rede de Saúde de Osasco, incluindo **MANUTENÇÃO PREVENTIVA e CORRETIVA** com **TREINAMENTO DE PESSOAL**, para readequação do Edital. O Edital será republicado com nova data de abertura do certame através dos meios de divulgação utilizados anteriormente..

Osasco, 14 de dezembro de 2021.

Meire Regina Hernandes
-Secretaria Executiva de Compras e Licitações-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.931/2021- SECRETARIA DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE HOSPEDAGEM COM PENSÃO COMPLETA PARA ATENDIMENTO DE DELEGAÇÕES COPA SÃO PAULO DE FUTEBOL JUNIOR 2022, conforme Especificações e Condições constantes do Edital e seus Anexos que estará à disposição dos interessados nos **sítios: www.comprasnet.gov.br e www.transparencia.osasco.sp.gov.br** - Envio das Propostas de Preços pelo site www.comprasnet.gov.br, com DATA DO INÍCIO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: **17/12/2021** e DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: **29/12/2021 às 10h00min.**

Osasco, 14 de dezembro de 2021.

Meire Regina Hernandes
Secretaria Executiva de Compras e Licitações

SECRETARIA DE FINANÇAS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE FINANÇAS

Processo Administrativo nº. 23.520/2021

Interessado: Secretaria de Finanças

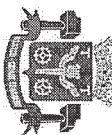
Autorização de Contratação Despacho do Secretário

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, com fundamento do Decreto Municipal nº 11750/2018, nos termos do artigo 25, da Lei nº 8666/1993, AUTORIZO, mediante inexigibilidade de licitação, por despacho a ser publicado na Imprensa Oficial do Município, a favor do Banco do Brasil S.A., inscrito no CNPJ nº 00.000.000/0001-91, pelo valor de R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais).

Publique-se, e a seguir encaminhe o presente a Subsecretaria do Tesouro Municipal para providências cabíveis, conforme dispõe o § 2º, art. 50 do Decreto Municipal nº. 12.744/2021.

Osasco, 14 de dezembro de 2021

Bruno Mancini
Secretário de Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

Resumo da Despesa por UNIDADE

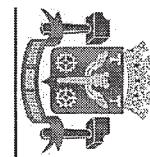
| Órgão | Dotação Atual | Reservado no Mês | Empenhado no Mês | Liquidado no Mês | Pago no Mês |
|---|----------------|------------------|------------------|------------------|---------------|
| 01.02 - Gabinete do Prefeito | 52.406.693,38 | 2.279.787,44 | 2.274.715,51 | 1.701.217,40 | 2.128.751,63 |
| 01.04 - Secretaria de Finanças | 38.424.434,77 | -1.228.772,96 | 1.694.560,36 | 2.982.987,56 | 3.095.557,65 |
| 01.05 - Secretaria de Assuntos Jurídicos | 27.842.457,00 | 1.914.099,05 | 1.930.166,03 | 2.888.009,68 | 3.040.240,46 |
| 01.06 - Secretaria de Administração | 32.123.095,24 | 2.075.448,15 | 1.877.923,15 | 3.265.414,04 | 2.896.603,28 |
| 01.07 - Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda | 22.075.647,39 | 585.872,47 | 187.983,00 | 1.807.149,81 | 1.654.523,12 |
| 01.08 - Secretaria de Educação | 974.358.192,73 | 85.677.736,53 | 79.543.991,41 | 107.230.046,52 | 87.454.771,43 |
| 01.09 - Secretaria de Saúde | 942.560.010,12 | 58.279.045,93 | 55.479.034,39 | 84.756.194,95 | 85.779.567,09 |
| 01.11 - Secretaria de Serviços e Obras | 431.493.385,67 | 4.956.890,15 | 4.388.231,43 | 26.939.847,54 | 21.906.118,14 |
| 01.12 - Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer | 29.106.476,18 | 1.588.771,13 | 1.770.042,52 | 2.263.212,90 | 2.788.894,22 |
| 01.13 - Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano | 89.718.207,70 | 175.400,65 | 5.255.575,95 | 2.046.939,86 | 4.424.291,21 |
| 01.14 - Secretaria de Assistência Social | 47.066.631,21 | 4.046.820,94 | 3.807.586,79 | 4.157.725,71 | 3.914.291,12 |
| 01.15 - Secretaria de Cultura | 21.448.089,40 | 622.877,05 | 655.017,05 | 2.315.715,89 | 2.336.592,81 |
| 01.16 - Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico | 12.918.381,95 | 1.128.224,80 | 1.128.734,80 | 1.171.373,25 | 1.308.380,44 |
| 01.17 - Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos | 31.447.322,18 | 1.471.057,71 | 829.050,82 | 1.907.281,41 | 1.908.107,33 |
| 01.18 - Encargos Gerais do Município | 417.638.148,69 | 4.995.628,60 | 34.195.071,01 | 41.902.055,19 | 40.861.172,24 |
| 01.19 - Secretaria de Transportes e da Mobilidade Urbana | 50.132.917,00 | 1.433.037,76 | 2.321.704,76 | 4.055.021,42 | 4.990.688,73 |
| 01.20 - Secretaria de Segurança e Controle Urbano | 83.327.831,31 | 4.554.320,37 | 7.050.270,44 | 6.868.845,93 | 8.727.820,72 |
| 01.23 - Secretaria de Comunicação Social | 23.889.822,20 | -2.439.446,26 | 273.415,09 | 2.472.947,24 | 1.732.727,76 |
| 01.24 - Secretaria de Planejamento e Gestão | 8.635.214,95 | 725.661,08 | 725.661,08 | 784.446,63 | 805.040,48 |
| 01.27 - Controladoria Interna | 3.393.993,86 | 565.287,92 | 556.602,92 | 370.046,33 | 386.619,70 |
| 01.28 - Secretaria de Governo - SEGOV | 15.262.501,97 | 2.010.701,25 | 2.015.653,33 | 2.043.537,58 | |
| 01.99 - Reserva de Contingência | 6.273.967,62 | 0,00 | 0,00 | | |

Novembro/2021

Carine Donizete Simões de Oliveira
Subsecretária do Tesouro Municipal

Rogério Lins Wandley
Prefeito

Bruno Mâncini
Secretário de Finanças


PMO
Quadro Movimento da Despesa
Novembro / 2021
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

| Conta | Cálculos e regras | Órgão | Empenhado | | | Liquidado | | | Pago | | A Pagar | | |
|---|-------------------|-------|------------------|----------------|------------------|------------------|----------------|------------------|----------------|----------------|------------------|----------------|------------------|
| | | | Fixado | Alterações | Atualizada | Reservado | Período | Acumulado | Saldo | Período | Acumulado | Período | Acumulado |
| 3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES | | | | | | | | | | | | | |
| 3.1.71.70.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CON- | | | 174.724,00 | 305.047,17 | 479.771,17 | 319.846,78 | 0,00 | 319.846,78 | 159.924,39 | 14.560,23 | 305.286,53 | 0,00 | 14.560,25 |
| 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - | | | 754.105.997,00 | 62.398.283,59 | 816.495.350,59 | 712.654.102,99 | 90.137.762,57 | 712.565.304,42 | 103.929.046,17 | 90.360.681,44 | 712.556.215,58 | 90.357.000,71 | 15.466,13 |
| 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS | | | 23.645.903,00 | 1.091.425,14 | 24.737.328,14 | 17.432.659,14 | 2.294.591,68 | 17.432.659,14 | 7.304.629,00 | 2.295.954,87 | 17.432.659,14 | 1.563.559,37 | 15.144.281,26 |
| 3.1.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS | | | 865.009,00 | 350.000,00 | 1.215.000,00 | 1.036.433,51 | 114.638,59 | 1.036.433,51 | 114.638,59 | 1.038.433,51 | 113.248,50 | 1.032.151,88 | 4.281,63 |
| 3.1.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIOR | | | 55.840,00 | 0,00 | 55.640,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 55.640,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE FA- | | | 4.731.701,00 | 1.759.221,38 | 6.460.922,38 | 3.306.312,61 | 597.556,99 | 3.306.312,61 | 3.184.609,77 | 597.556,99 | 3.306.312,61 | 590.165,79 | 3.295.121,23 |
| 3.1.90.95.00 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DEF | | | 1.680.009,00 | 0,00 | 1.680.000,00 | 646.741,02 | 88.748,52 | 646.741,02 | 1.033.258,98 | 88.748,52 | 646.741,02 | 88.748,52 | 0,00 |
| 3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS INTRA-OR | | | 123.621.705,00 | 5.897.350,08 | 128.519.055,08 | 115.833.526,47 | 16.246.557,17 | 15.833.526,47 | 13.685.528,61 | 16.246.557,17 | 115.833.526,47 | 25.518.577,86 | 15.837.036,98 |
| 3.1.91.92,00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIOR | | | 24.639,00 | 0,00 | 24.639,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 24.639,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3.2.90.21.00 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRA | | | 30.000,00 | -13.886.119,53 | 16.113.880,47 | 2.473.479,06 | 16.085.440,54 | 27.439,53 | 2.473.479,06 | 16.085.440,64 | 2.473.479,06 | 0,00 | 0,00 |
| 3.2.90.22.00 - OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA | | | 1.884.005,00 | -543.603,90 | 1.340.396,10 | 1.075.442,38 | 41.989,61 | 766.994,37 | 573.401,73 | 41.696,61 | 766.994,37 | 41.989,61 | 0,00 |
| 3.2.91.21.00 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRA | | | 1.742.616,00 | 936.363,62 | 2.579.199,62 | 2.679.199,52 | 220.218,95 | 2.213.807,42 | 465.392,20 | 220.218,95 | 2.213.807,42 | 220.218,95 | 0,00 |
| 3.3.50.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - | | | 283.748.127,00 | 24.800.021,28 | 308.548.148,29 | 285.877.442,59 | 10.551.283,38 | 284.875.419,89 | 23.671.872,40 | 22.557.794,85 | 255.797.034,54 | 21.558.560,47 | 25.880.707,65 |
| 3.3.50.41.00 - CONTRIBUIÇÕES | | | 9.517,00 | 9.517,00 | 9.517,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 9.517,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3.3.50.43.00 - SUVENIENÇÕES SOCIAIS | | | 2.516.512,00 | -2.515.712,00 | 503,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 503,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3.3.71.70.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CON- | | | 1.527.348,00 | 0,00 | 1.527.348,00 | 1.527.347,47 | 0,00 | 1.527.347,47 | 0,53 | 127.278,95 | 1.400.068,45 | 127.278,95 | 1.400.068,45 |
| 3.3.80.41.00 - CONTRIBUIÇÕES | | | 100.000,00 | -100.000,00 | 100,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 100,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3.3.80.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO | | | 135.637.556,00 | 86.846.612,58 | 222.484.688,58 | 198.528.229,34 | 18.897.702,65 | 191.577.706,10 | 30.911.362,48 | 23.331.783,76 | 152.698.350,04 | 19.031.493,11 | 142.761.837,78 |
| 3.3.80.31.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICA | | | 442.004,00 | -246.000,00 | 186.004,00 | 56.275,00 | 0,00 | 56.275,00 | 139.729,00 | 0,00 | 55.275,00 | 0,00 | 56.275,00 |
| 3.3.80.32.00 - MATERIAL DE CONSUMO | | | 43.631.904,00 | 45.009.704,40 | 57.476,95 | 192.000,00 | 47.625.76,39 | 41.074.80,01 | 7.673.580,80 | 42.072.45,39 | 152.898,00 | 34.988.664,59 | 7.673.580,80 |
| 3.3.80.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOGO | | | 403.201,00 | -15.440,17 | 284.780,83 | 34.937,92 | 0,00 | 34.937,92 | 249.822,91 | 0,00 | 34.937,92 | 0,00 | 0,00 |
| 3.3.80.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA | | | 1.715.006,00 | -290.000,00 | 1.425.006,00 | 318.400,00 | 0,00 | 318.400,00 | 1.105.606,00 | 0,00 | 318.400,00 | 0,00 | 318.400,00 |
| 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEROS - | | | 13.370.822,00 | 3.265.336,76 | 16.635.158,76 | 12.481.130,23 | 164.719,50 | 12.415.048,68 | 4.221.110,08 | 741.661,22 | 11.219.157,50 | 710.507,44 | 11.186.966,98 |
| 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEROS - | | | 667.489.687,00 | 125.444.846,11 | 782.944.33,11 | 707.661.952,01 | 16.991.219,68 | 691.038.980,07 | 101.905.353,04 | 82.533.198,48 | 547.819.764,22 | 70.723.242,88 | 511.871.471,11 |
| 3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFOR | | | 89.594.162,00 | 44.635.387,34 | 134.659.549,34 | 126.553.81,17 | -710.970,33 | 103.387.45,14 | 31.042.95,20 | 9.598.912,15 | 81.703.179,50 | 9.176.220,45 | 29.162.638,65 |
| 3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO | | | 84.902.315,00 | 4.980.500,00 | 89.882.815,00 | 89.804.794,11 | 4.081.301,00 | 89.804.794,11 | 78.020,98 | 7.033.846,06 | 70.427.234,13 | 7.033.846,06 | 19.377.559,98 |
| 3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS | | | 23.477.673,00 | 30.886.894,86 | 30.886.587,65 | 30.872.623,31 | 2.383.845,84 | 4.521.949,33 | 2.383.564,84 | 2.383.618,53 | 2.383.545,84 | 0,00 | 0,00 |
| 3.3.90.48.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PÉ | | | 35.778.578,00 | 56.946.770,20 | 92.783.392,20 | 84.596.364,48 | 12.915.152,40 | 88.112.222,03 | 4.608.127,17 | 6.881.484,64 | 78.328.956,55 | 7.370.917,65 | 77.980.889,05 |
| 3.3.90.49.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE | | | 21.920.622,00 | 27.656.565,12 | 22.19.174,12 | 15.188.446,45 | 1.901.474,53 | 15.188.446,45 | 7.008.747,67 | 1.901.474,63 | 15.188.446,45 | 1.901.474,63 | 10.129,50 |
| 3.3.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS | | | 1.450.003,00 | 3.945.000,00 | 5.395.003,00 | 4.199.980,31 | 528.582,29 | 4.199.980,31 | 1.195.022,69 | 528.682,29 | 4.199.980,31 | 528.582,29 | 4.198.164,68 |
| 3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIOR | | | 30.154,00 | 2.646.198,60 | 2.675.380,80 | 2.625.571,91 | 0,00 | 2.628.571,91 | 50,943,59 | 0,00 | 2.628.571,91 | 0,00 | 1.825,63 |
| 3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | | | 715.028,00 | 5.766.660,37 | 6.461.669,37 | 5.409.851,92 | 48.611,24 | 5.409.851,92 | 1.071.837,55 | 48.611,24 | 5.408.851,92 | 48.681,78 | 5.406.328,69 |
| Total da Natura da Despesa | | | 2.351.596.908,00 | 467.003.455,01 | 2.818.400.383,01 | 2.493.872.765,55 | 180.193.974,43 | 2.434.971.182,30 | 383.420.180,71 | 277.764.912,55 | 2.165.828.077,65 | 261.498.874,97 | 2.105.447.187,15 |
| 4.0.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL | | | | | | | | | | | | 60.380.920,50 | 289.143.104,65 |
| 4.4.50.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEROS - | | | 8.762.616,00 | -7.455.887,00 | 1.305.729,00 | 670.545,11 | 635.153.99 | 11.892,16 | 571.907,53 | 0,00 | 560.015,37 | 11.892,16 | 98.637,58 |
| 4.4.50.41.00 - CONTRIBUIÇÕES | | | 2.504,00 | 0,00 | 2.504,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 4.4.50.42.00 - AUXÍLIOS | | | 538.095,00 | -537.094,00 | 1.001,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.001,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 4.4.50.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANE- | | | 2,00 | 261.394,10 | 261.396,10 | 100.580,00 | 0,00 | 100.580,00 | 160.776,10 | 100.580,00 | 100.580,00 | 100.580,00 | 0,00 |
| 4.4.71.70.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CON- | | | 4.083,00 | 0,00 | 4.083,00 | 4.081,92 | 0,00 | 4.081,92 | 1.98 | 340,09 | 3.740,98 | 340,09 | 3.740,98 |
| 4.4.80.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO | | | 10,00 | 0,00 | 10,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 4.4.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFOR | | | 35.644.046,00 | 67.225.489,67 | 102.869.529,67 | 99.759.424,99 | 1.953.024,00 | 99.423.992,59 | 3.446.437,08 | 405.998,64 | 10.741.201,38 | 405.998,64 | 10.741.201,38 |
| 4.4.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFOR | | | 38.644.170,00 | -14.455.263,33 | 24.023.905,67 | 186.666,37 | 186.666,57 | 23.837.240,00 | 0,00 | 107.333,33 | 86.275.891,37 | 86.275.891,37 | 79.335,34 |
| 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES | | | 22.440.874,38 | 173.143.649,38 | 124.914.171,96 | 4.053.018,22 | 124.372.265,19 | 11.792.059,51 | 68.181.875,62 | 4.747.128,59 | 57.722.815,47 | 10.459.060,15 | 56.190.150,57 |
| 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMA- | | | 35.145.038,00 | 8.372.186,72 | 23.833.726,91 | 8.328.029,00 | 18.881.132,06 | 24.836.075,66 | 139.698,69 | 6.646.645,49 | 817.125,99 | 6.522.568,80 | 126.098,69 |
| 4.4.90.61.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS | | | 1.004,00 | 4.998.000,00 | 4.837.514,44 | 0,00 | 4.837.514,44 | 0,00 | 4.837.514,44 | 0,00 | 4.837.514,44 | 0,00 | 0,00 |

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PMO



Quadro Movimento da Despesa

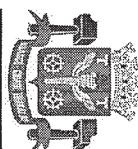
Novembro / 2021

| Conta | Fixado | Ajustado | Reservado | Empenhado | | Liquido | Periodo | Pago | A Pagar | |
|--|------------------|----------------|------------------|------------------|----------------|------------------|----------------|----------------|------------------|----------------|
| | | | | Período | Acumulado | | | | Acumulado | Período |
| 4.000.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL | | | | | | | | | | |
| 4.4.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS | 1,00 | 0,00 | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 4.4.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIOR | 6.518,00 | 846.559,06 | 853.077,06 | 846.559,06 | 0,00 | 846.559,06 | 6.518,00 | 0,00 | 846.559,06 | 0,00 |
| 4.4.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 2.002,00 | 0,00 | 2.002,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.002,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 4.5.90.62.00 - AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA REV | 1.200.001,00 | 740.000,00 | 1.394.001,00 | 1.846.366,60 | 0,00 | 1.757.966,50 | 182.034,50 | 204.659,23 | 989.395,00 | 204.659,23 |
| 4.6.90.71.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL | 69.888.924,00 | -19.480.456,68 | 50.508.487,32 | 50.508.487,32 | 5.456.271,75 | 45.166.715,08 | 5.456.271,75 | 45.166.715,08 | 0,00 | 0,00 |
| 4.6.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS | 88.041.611,00 | 44.580.890,97 | 132.722.501,97 | 132.555.341,98 | 7.965.219,04 | 120.713.708,67 | 7.966.219,04 | 120.713.708,67 | 0,00 | 0,00 |
| 4.6.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 1,00 | 0,00 | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 4.6.91.71.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL | 714.040,00 | 714.040,00 | 714.040,00 | 59.503,32 | 654.536,52 | 59.503,48 | 654.536,52 | 59.503,32 | 654.536,52 | 0,00 |
| Total da Natureza da Despesa | 2.780.609.344,00 | 574.660.110,90 | 3.355.269.454,90 | 2.934.650.087,51 | 207.956.039,76 | 2.852.386.308,21 | 502.883.148,69 | 303.902.132,59 | 2.503.537.129,81 | 204.194.297,14 |
| 9.0.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 3.000.000,00 | 3.273.987,62 | 6.273.987,62 | 0,00 | 0,00 | 6.273.987,62 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 9.9.99.99.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 2.783.609.344,00 | 577.654.078,52 | 3.361.543.422,52 | 2.934.650.087,51 | 207.956.039,76 | 2.852.386.308,21 | 502.883.148,69 | 303.902.132,59 | 2.503.537.129,81 | 204.194.297,14 |
| Total da Natureza da Despesa | 2.783.609.344,00 | 577.654.078,52 | 3.361.543.422,52 | 2.934.650.087,51 | 207.956.039,76 | 2.852.386.308,21 | 502.883.148,69 | 303.902.132,59 | 2.503.537.129,81 | 204.194.297,14 |
| Total Geral | | | | | | | | | | |

Bruno Mancini
Secretário de Finanças

Carine Donizete Simões de Oliveira
Subsecretária do Tesouro Municipal

Rogério Lins Wanderley
Prefeito


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

Boletim Diário de Tesouraria

334/2021 REEMISSÃO 30/11/2021

Resumo de Movimento de Caixa
R E C E I T A

| | | |
|-----------------------------|------|-------------------------|
| Saldo em Bancos em 2020 | 2020 | 377.876.067,92 |
| Saldo em Tesouraria em 2020 | | 0,00 |
| Arrecadado até Dia Anterior | | 3.130.096.293,10 |
| Arrecadado Hoje | | 46.194.126,99 |
| Total | | 3.554.166.488,01 |

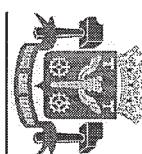
Demonstração do Movimento de Caixa
D E S P E S A

| | |
|-----------------------------------|-------------------------|
| Despesas Pagas até o Dia Anterior | 2.915.036.239,63 |
| Despesas Pagas Hoje | 46.179.776,45 |
| Saldo nos Bancos | 592.950.531,93 |
| Saldo na Tesouraria | 0,00 |
| Total | 3.554.166.488,01 |

Demonstrativo dos Saldos Bancários

Banco Saldo Anterior Entrada Saída Saldo Atual

| | | | | |
|------------------------------------|------------------------|----------------|---------------|---------------|
| MOVIMENTO | | | | |
| BB CTA MOVIMENTO | | | | |
| BB CTA MOVIMENTO | 2 - 2005 - 01.110.0000 | 98.597.832,78 | 27.892.822,10 | 59.352.524,49 |
| BBRADESCO CTA MOVIMENTO | 2 - 2005 - 19.190.0000 | 2.933.774,64 | 90.734,03 | 0,00 |
| SANTANDER CTA MOVIMENTO | 2 - 2006 - 01.110.0000 | 8.918.918,58 | 4.851.676,69 | 4.645.171,70 |
| SANTANDER CTA MOVIMENTO | 2 - 2017 - 01.110.0000 | 154.109,75 | 54.846,59 | 8.564,70 |
| ITÁU CTA MOVIMENTO | 2 - 2017 - 19.190.0000 | 26.363,98 | 1.717,45 | 0,00 |
| BB - FPM | 2 - 2021 - 01.110.0000 | 5.898,37 | 1,37 | 0,00 |
| BB - FPM | 2 - 2037 - 01.110.0000 | 0,00 | 1.993.693,63 | 1.974.099,49 |
| BB - FPM | 2 - 2037 - 01.140.0000 | 0,00 | 335,31 | 335,31 |
| BB - FUNDO ESPECIAL | 2 - 4031 - 05.100.0008 | 3.202.715,93 | 0,00 | 0,00 |
| BB - FUNDO ESPECIAL | 2 - 4031 - 01.100.0000 | 1.499.626,65 | 88.847,59 | 19.929,45 |
| BB - FUNDO ESPECIAL | 2 - 4031 - 01.140.0000 | 2.316.748,05 | 0,00 | 93.426,88 |
| BB HABITAÇÃO - PROLOTES | 2 - 4055 - 05.100.0000 | 2.869,49 | 0,00 | 0,00 |
| BB - LEI KANDIR / DESON | 2 - 4089 - 05.100.0000 | 0,00 | 152.424,51 | 152.424,51 |
| BB EDUCAÇÃO - RP REPASSE | 2 - 4131 - 01.200.0000 | 149.823.057,99 | 29.949.088,93 | 3.565.966,12 |
| BB SAÚDE - RP | 2 - 4137 - 01.110.0000 | 4.178,54 | 0,00 | 0,00 |
| CEF SAÚDE - COMPREV | 2 - 4169 - 01.100.0000 | 5.765,44 | 23,33 | 0,00 |
| BB - FUMCAD FDO MUN.CRIANÇA ADOLEC | 2 - 4171 - 06.100.0000 | 32.078,53 | 0,00 | 32.078,53 |
| BB EDUC. - FNDE - SALARIO EDUCAÇÃO | 2 - 4190 - 05.200.0000 | 507.234,96 | 30.880,59 | 0,00 |
| BB EDUC. - FNDE - SALARIO EDUCAÇÃO | 2 - 4190 - 05.200.0003 | 8.765.104,10 | 0,00 | 538.115,55 |
| BB - ILUMINAÇÃO PÚBLICA | 2 - 4195 - 01.100.0000 | 18.137.011,44 | 78.127,42 | 88.756,65 |
| BB - CIDE | 2 - 4199 - 01.130.0000 | 503.332,08 | 2.440,84 | 505.772,92 |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PMO

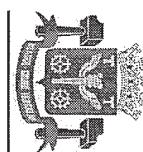
Boletim Diário de Tesouraria

334/2021

REEMISSÃO

30/11/2021

| MOVIMENTO | Banco | Saldo Anterior | Entrada | Saída | Saldo Atual |
|--|------------------------|-----------------------|----------------|--------------|--------------------|
| BB - MULTAS DE TRÂNSITO | 2 - 4220 - 01.400.0000 | 999.072,80 | 44.425,97 | 400,80 | 1.043.097,97 |
| BB - JUIZADO ESPECIAL | 2 - 4235 - 06.100.0000 | 7.982,64 | 0,84 | 0,00 | 7.983,48 |
| BB - REDE PONTOS DE CULTURA | 2 - 4244 - 05.100.0000 | 750.107,12 | 3.450,87 | 0,00 | 753.557,99 |
| BB SDTI - PRIMEIRO EMPREGO | 2 - 4250 - 05.100.0000 | 9.291,44 | 40,49 | 0,00 | 9.331,93 |
| BB OBRAS - PARCERIA AV. MANOEL PIMENTEL | 2 - 4256 - 06.100.0000 | 1.484.362,19 | 7.480,26 | 0,00 | 1.491.842,45 |
| BB - PODER JUDICIARIO SISTEMA DAR | 2 - 4257 - 01.110.0000 | 12.213,30 | 6.506,73 | 6.505,84 | 12.214,19 |
| CEF - FDO MUN. POLÍTICA URBANA E HABITACIONAL. | 2 - 4266 - 01.100.0000 | 9.383.332,94 | 46.702,66 | 10,45 | 9.430.025,15 |
| CEF - FDO MUN. POLÍTICA URBANA E HABITACIONAL. | 2 - 4266 - 05.100.0000 | 831.702,17 | 0,00 | 0,00 | 831.702,17 |
| BB OBRAS - FUNASA | 2 - 4274 - 05.100.0000 | 36.668,36 | 158,65 | 0,00 | 36.827,01 |
| BB - AUTO PARQUE | 2 - 4287 - 01.140.0000 | 0,00 | 7,04 | 7,04 | 0,00 |
| BB - SIMPLES NACIONAL | 2 - 4289 - 01.110.0000 | 143.182,14 | 26.688,94 | 26.666,59 | 143.204,49 |
| BB SDTI - BOLSA TRABALHO CC 59515-2 | 2 - 4302 - 01.100.0000 | 11.810,03 | 8,24 | 0,00 | 11.818,27 |
| BB SDTI - OPERAÇÃO TRABALHO CC 59534-9 | 2 - 4303 - 01.100.0000 | 18.869,73 | 798,23 | 0,00 | 19.667,96 |
| CEF - HABIT. - PAC LOTE 03 CC 006647017-5 - CT 021 | 2 - 4306 - 05.100.0000 | 4.554.084,26 | 0,00 | 0,00 | 4.554.084,26 |
| CEF - HABIT. - PAC LOTE 01 CC 006647018-3 - CT 021 | 2 - 4308 - 05.100.0000 | 4.187.577,12 | 0,00 | 0,00 | 4.187.577,12 |
| CEF - HABIT. - PAC LOTE 02 CC 006647019-1 - CT 021 | 2 - 4309 - 05.100.0000 | 1.483.218,13 | 0,00 | 0,00 | 1.483.218,13 |
| BB SDTI - PM OSASCO - TD - P - CC 61753-9 - FORMAÇ | 2 - 4310 - 05.100.0000 | 15.601,38 | 68,37 | 0,00 | 15.669,75 |
| BRADESCO - ISS ELETRÔNICO CC 0509609-P | 2 - 4323 - 01.110.0000 | 115,23 | 0,00 | 0,00 | 115,23 |
| BB EDUCAÇÃO - PROG.NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PM | 2 - 4333 - 05.200.0000 | 14.147.739,06 | 62.467,54 | 356.282,62 | 13.853.923,98 |
| BB SOT - FUNDO DE LIMPEZA URBANA CC 64968-6 | 2 - 4335 - 01.100.0000 | 2.066.204,18 | 23.898,56 | 0,00 | 2.090.102,74 |
| BB SMA - PMO FUNDO M. MEIO AMBIENTE CC 59049-5 | 2 - 4367 - 01.100.0000 | 341.369,01 | 0,00 | 0,00 | 341.369,01 |
| CEF - PMO - EMERGÊNCIA ENCHENTES CC 006-000016-9 | 2 - 4367 - 06.100.0000 | 3.832,30 | 1.491,13 | 0,00 | 5.323,43 |
| CEF - SOT - MINISTÉRIO DAS CIDADES TERMO COMPROM | 2 - 4379 - 06.100.0000 | 11.207,54 | 45,35 | 0,00 | 11.252,89 |
| CEF - HABIT. - TERMO DE COMPROMISSO 0301586-48/200 | 2 - 4418 - 05.100.0000 | 636.566,65 | 111,80 | 0,00 | 636.678,45 |
| SANTANDER (REAL) CC 13-000429-2 | 2 - 4419 - 05.100.0000 | 714.612,80 | 2.423,79 | 0,00 | 717.036,59 |
| BB - CTA IPI/CMS - CC 130.439-9 | 2 - 4428 - 01.110.0000 | 1.542,05 | 46.703,14 | 48.029,19 | |
| BB SAPS - FAMS CC 130.366-X | 2 - 4429 - 01.110.0000 | 1.409.316,70 | 25.186.800,60 | 216,00 | |
| BB - SICA - PROCON CC 130.459-3 | 2 - 4432 - 02.510.0000 | 59.997,80 | 263,90 | 0,00 | 60.261,70 |
| BB - SH - URB. AL. AE JD. VELOSO CC 180.498-7 | 2 - 4433 - 02.100.0000 | 285.510,62 | 1.215,88 | 0,00 | 286.726,50 |
| BB SAJ - PMO REFORMA E AMPLIAÇÃO DO FORUM CC 130.6 | 2 - 4437 - 02.100.0000 | 36.756,35 | 160,17 | 0,00 | 36.916,52 |
| BB SC - PFM APOIO A CULTURA - FUMAC - C/C 73.046-7 | 2 - 4451 - 02.100.0000 | 59.854,88 | 260,82 | 0,00 | 60.115,70 |
| BB - SF - CAUÇÕES CC 73.044-0 | 2 - 4455 - 01.100.0000 | 907.292,83 | 3.953,54 | 0,00 | 911.246,37 |
| BB - SF - CAUÇÕES CC 73.044-0 | 2 - 4502 - 01.100.0000 | 1.348.346,81 | 6.933,27 | 0,00 | 1.355.280,08 |
| BB - SF - CAUÇÕES CC 73.044-0 | 2 - 4502 - 19.190.0000 | 42.064,08 | 0,00 | 0,00 | 42.064,08 |
| BBRADESCO - SETRAN - MULTA DE TRÂNSITO CC 6153-0 | 2 - 4503 - 01.400.0000 | 7.800,49 | 0,00 | 0,00 | 7.800,49 |
| | 2 - 4503 - 01.400.0000 | 15.698,21 | 0,00 | 0,00 | 15.698,21 |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PMO

Boletim Diário de Tesouraria

334/2021

REEMISSÃO

30/11/2021

Banco Saldo Anterior Entrada Saída Saldo Atual

MOVIMENTO

| | | | | | |
|--|------------------------|---------------|--------------|--------------|---------------|
| BB SAÚDE - RP C/C 79.112-1 | 2 - 4511 - 01.110.0000 | 473.505,27 | 0,00 | 0,00 | 473.505,27 |
| BB SAÚDE - RP C/C 79.112-1 | 2 - 4511 - 01.390.0000 | 4.785,47 | 0,00 | 0,00 | 4.785,47 |
| BB SAÚDE - RP C/C 79.112-1 | 2 - 4511 - 01.390.0000 | 2.302.457,04 | 9.749.782,36 | 9.750.521,57 | 2.301.777,83 |
| BB SAÚDE - RP C/C 79.112-1 | 2 - 4511 - 01.312.0000 | 13.974,49 | 0,00 | 0,00 | 13.974,49 |
| BB SAÚDE - RP C/C 79.112-1 | 2 - 4511 - 05.110.0000 | 126.711,70 | 0,00 | 0,00 | 126.711,70 |
| BB SAÚDE - FMS-OSASCO-DOSE CERTA - CONV. GOV. EST. | 2 - 4521 - 02.300.0000 | 3.020.913,49 | 13.333,01 | 0,00 | 3.034.246,50 |
| BB - HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS CC 78.556-3 | 2 - 4522 - 01.100.0000 | 377.151,54 | 3.316,31 | 0,00 | 380.467,85 |
| BB - HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS CC 78.556-3 | 2 - 4522 - 19.190.0000 | 1.341.315,73 | 0,00 | 0,00 | 1.341.315,73 |
| BB SA - FUNDO MUNICIPAL DE VALORIZAÇÃO DOS SERVIDO | 2 - 4535 - 01.100.0000 | 40.671,16 | 0,00 | 0,00 | 40.671,16 |
| BB SA - FUNDO MUNICIPAL DE VALORIZAÇÃO DOS SERVIDO | 2 - 4535 - 06.100.0000 | 5.003.276,91 | 26.844,94 | 0,00 | 5.030.121,85 |
| BB EDUCAÇÃO - PM OSASCO - MANUT CC 81.366-4 - BRAS | 2 - 4541 - 05.200.0000 | 681.448,50 | 3.416,44 | 0,00 | 684.864,94 |
| BB SAPS - FMASO PROTEÇÃO SOC BÁSICA C/C 83.601-X | 2 - 4554 - 02.510.0000 | 658.389,91 | 2.914,24 | 0,00 | 661.304,15 |
| BB SAPS - FMASO PROTEÇÃO SOC ESPEC C/C 83.602-8 | 2 - 4555 - 02.510.0000 | 210.545,42 | 1.059,33 | 0,00 | 173.657,31 |
| BB SAPS - FMASO LIBERDADE ASSISTIDA C/C 83.603-6 | 2 - 4556 - 02.510.0000 | 44.716,47 | 194,86 | 0,00 | 44.911,33 |
| CEF - EDUCAÇÃO - MAGISTERIO 2001 FUNDEF CC 0326.00 | 2 - 4552 - 02.251.0000 | 2.485.990,28 | 0,00 | 0,00 | 2.485.990,28 |
| CEF - EDUCAÇÃO - MAGISTERIO 2002 FUNDEF CC 0326.00 | 2 - 4552 - 02.253.0000 | 20.161,02 | 0,00 | 0,00 | 30.302,46 |
| CEF - EDUCAÇÃO - MAGISTERIO 2002 FUNDEF CC 0326.00 | 2 - 4563 - 02.251.0000 | 7.719.079,57 | 0,00 | 0,00 | 7.719.079,57 |
| CEF - EDUCAÇÃO - MAGISTERIO 1998/FUNDEF - CC 0326. | 2 - 4563 - 02.253.0000 | 62.600,65 | 31.489,46 | 0,00 | 94.090,11 |
| CEF - EDUCAÇÃO - INFRAESTRUTURA HABITACIONAL - PA | 2 - 4566 - 05.100.0000 | 1.469.225,92 | 1.186,26 | 0,00 | 1.470.412,18 |
| CEF - HABITAÇÃO - INFRAESTRUTURA HABITACIONAL - PA | 2 - 4566 - 01.110.0000 | 310.046,62 | 0,00 | 0,00 | 310.046,62 |
| CEF - EDUCAÇÃO - MAGISTERIO 1998/FUNDEF - CC 0326. | 2 - 4567 - 02.251.0000 | 157.495,40 | 0,00 | 0,00 | 157.495,40 |
| CEF - EDUCAÇÃO - MAGISTERIO 1998/FUNDEF - CC 0326. | 2 - 4567 - 02.253.0000 | 1.277,27 | 642,49 | 0,00 | 1.919,76 |
| CEF - EDUCAÇÃO - MAGISTERIO 2000/FUNDEF - CC 0326. | 2 - 4568 - 02.251.0000 | 4.611.230,18 | 0,00 | 0,00 | 4.611.230,18 |
| CEF - EDUCAÇÃO - MAGISTERIO 2000/FUNDEF - CC 0326. | 2 - 4568 - 02.253.0000 | 37.396,43 | 18.811,20 | 0,00 | 56.207,63 |
| CEF - EDUCACAO - MAGISTERIO 2000/FUNDEF - CC 0326. | 2 - 4569 - 02.251.0000 | 4.324.648,11 | 0,00 | 0,00 | 4.324.648,11 |
| CEF - EDUCACAO - MAGISTERIO 2000/FUNDEF - CC 0326. | 2 - 4569 - 02.253.0000 | 35.072,27 | 17.642,12 | 0,00 | 52.714,39 |
| BB EDUCACAO - PM OSASCO PAC-I - CC 88.357-3 | 2 - 4570 - 05.200.0000 | 119.943,48 | 522,65 | 0,00 | 120.466,13 |
| BB - SSO - PMO - CRECHE GEMEIS PEDRO CC 88.549-5 | 2 - 4571 - 02.100.0000 | 127.373,85 | 0,00 | 0,00 | 127.373,85 |
| BB - SAÚDE - GLICEMIA - CONV. GOV ESTADO C/C 79.11 | 2 - 4572 - 02.300.0000 | 1.427.631,45 | 6.221,44 | 0,00 | 1.433.852,89 |
| BB - SHDU - BOLSA ALUGUEL C/C 88.774-9 | 2 - 4573 - 01.100.0000 | 36,89 | 33,90 | 0,00 | 70,79 |
| BB - SHDU - BOLSA ALUGUEL C/C 88.774-9 | 2 - 4573 - 02.100.0000 | 9.698,90 | 0,00 | 0,00 | 9.698,90 |
| CEF - OBRAS - PM OSASCO C/C 006.00647097-3 - "MATE | 2 - 4574 - 05.100.0000 | 24,53 | 0,00 | 0,00 | 24,53 |
| BB - GP - FDO MUNIC.DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOL | 2 - 4576 - 03.100.0000 | 20.747.155,23 | 94.843,30 | 11,00 | 20.841.987,53 |
| BB - EDUCACAO - PM OSASCO PAC-I C/C 88.388-3 | 2 - 4579 - 05.200.0000 | 92.665,77 | 403,79 | 0,00 | 93.069,56 |
| BB - EDUCACAO - PM OSASCO PAC-I C/C 88.430-8 | 2 - 4580 - 05.200.0000 | 350.244,45 | 1.453,61 | 0,00 | 351.698,06 |
| BB - EDUCACAO - PM OSASCO PAC-I C/C 88.478-2 | 2 - 4581 - 05.200.0000 | 22.222,15 | 0,00 | 0,00 | 22.222,15 |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PMO
Boletim Diário de Tesouraria

334/2021

REEMISSÃO

30/11/2021

Banco

Saldo Anterior

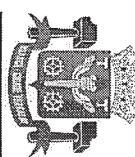
Entrada

Saída

Saldo Atual

MOVIMENTO

| | | | | | |
|--|------------------------|---------------|-----------|---------------|---------------|
| BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO PAC-I C/C 88.502-9 | 2 - 4582 - 05.200.0000 | 332.748,99 | 1.449,96 | 0,00 | 334.198,95 |
| CEF - SSO - URBANIZAÇÃO JD STARITA-CP 2575.035056 | 2 - 4583 - 05.100.0000 | 1.160.456,14 | 1.450,50 | 0,00 | 1.161.906,64 |
| BB - SDTI - PMO BONUS BANCO PVO PTA - C/C 88.438- | 2 - 4585 - 02.100.0000 | 61,92 | 0,27 | 0,00 | 62,19 |
| BB - GP - PMO JUIZADO ESP. DEMAIS - C/C 87.998-3 | 2 - 4586 - 06.510.0000 | 480,88 | 2,09 | 0,00 | 482,97 |
| BB - SSO - FDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DOS VELÓRIO | 2 - 4587 - 01.100.0000 | 460.143,37 | 11.903,71 | 20.772,68 | 451.274,40 |
| BB - SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁ | 2 - 4589 - 02.300.0000 | 325.282,08 | 1.742,28 | 0,00 | 327.024,36 |
| BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO - BRASIL CARNHOSO C/C 9 | 2 - 4610 - 05.200.0000 | 2.108.578,87 | 10.571,36 | 0,00 | 2.119.150,23 |
| BB - SSO - PMO SDTI BNDES - C/C 87.653-4 | 2 - 4611 - 06.100.0000 | 44.881,63 | 0,00 | 0,00 | 44.881,63 |
| CEF - SEREL - FUNDO DE ASSISTÊNCIA AO ESPORTE C/C | 2 - 4615 - 06.100.0000 | 60,51 | 0,00 | 0,00 | 60,51 |
| CEF - SEREL - FUNDO DE ASSISTÊNCIA AO ESPORTE C/C | 2 - 4615 - 01.110.0000 | 54.257,60 | 134,76 | 0,00 | 54.392,36 |
| CEF - SHDU - PROG. MINHA CASA MINHA VIDA-PMCMV-CT- | 2 - 4622 - 05.100.0000 | 83.224,89 | 0,00 | 0,00 | 83.224,89 |
| BB - SAPS - RP / FMAS - C/C 91.219-0 | 2 - 4625 - 01.110.0000 | 16.078,93 | 0,00 | 220,00 | 15.858,93 |
| BB - SAPS - RP / FMAS - C/C 91.219-0 | 2 - 4625 - 05.110.0000 | 206,61 | 70,20 | 0,00 | 276,81 |
| BB - SSO - FDO MUNIC.DE MANUT.E INFRAESTRUTURA UR | 2 - 4626 - 06.100.0000 | 1.856.093,01 | 9.927,54 | 0,00 | 1.866.020,55 |
| CEF - SHDU - MINHA CASA MINHA MINHA VIDA-PMCMV-FLAMENGUI | 2 - 4633 - 05.100.0000 | 706,14 | 2,86 | 0,00 | 709,00 |
| CEF - SHDU - MINHA CASA MINHA VIDA-PMCMV-FLAMENGUI | 2 - 4634 - 05.100.0000 | 385,44 | 1,56 | 0,00 | 387,00 |
| CEF - SHDU - MINHA CASA MINHA VIDA-PMCMV-FLAMENGUI | 2 - 4635 - 05.100.0000 | 427,25 | 1,72 | 0,00 | 428,97 |
| CEF - SDHU - REG. ASSENT. STA IABEL-MC CIDADES - C/C | 2 - 4638 - 05.100.0000 | 377.570,30 | 0,00 | 0,00 | 377.570,30 |
| BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO-PAR (AÇÕES ARTICULADAS) | 2 - 4641 - 05.200.0000 | 500.654,33 | 2.181,60 | 0,00 | 502.835,93 |
| CEF - SETRAN - PM OSASCO - MULTAS DE TRÂNSITO C/C | 2 - 4643 - 01.400.0000 | 1.013.169,53 | 78.766,82 | 278,40 | 1.091.657,95 |
| CEF - SHDU - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA-FLAMEN | 2 - 4644 - 05.100.0000 | 272,13 | 1,10 | 0,00 | 273,23 |
| CEF - SHDU - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA-FLAMEN | 2 - 4645 - 05.100.0000 | 483,64 | 1,96 | 0,00 | 485,60 |
| CEF - SAPS - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - FMI C/C 00 | 2 - 4646 - 06.510.0000 | 1.510.385,01 | 6.111,95 | 0,00 | 1.516.496,96 |
| BB - SF - PMO TJ LC151 - 70 TESOURO - C/C 92.612 | 2 - 4649 - 01.110.0000 | 2.842.967,96 | 4.240,14 | 0,00 | 2.847.208,10 |
| BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO - PAR - C/C 92.434-2 | 2 - 4650 - 05.200.0000 | 250.818,88 | 1.093,30 | 0,00 | 251.912,18 |
| BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO - PAR - C/C 92.434-2 | 2 - 4650 - 05.210.0000 | 80,87 | 0,00 | 80,87 | 80,87 |
| BB - SF - PMO TJ LC151 - 30 RESERVA - C/C 92.613 | 2 - 4653 - 01.111.0000 | 246.360,41 | 69.445,47 | 0,00 | 315.805,88 |
| BB - SF - PMO TJ LC151 - 30 RESERVA - C/C 92.613 | 2 - 4653 - 19.190.0000 | 23.370.774,08 | 0,00 | 23.370.774,08 | 23.370.774,08 |
| BB - SF - PMO TJ LC151 - 30 RESERVA - C/C 92.613 | 2 - 4653 - 01.110.0000 | 86.051,68 | 0,00 | 86.051,68 | 86.051,68 |
| BB - SF - PMAT 2 - PROG. DE MODERNIZAÇÃO DA ADM. TR | 2 - 4656 - 01.110.0000 | 207.350,68 | 0,00 | 207.350,68 | 207.350,68 |
| BB - SF - PMAT 2 - PROG. DE MODERNIZAÇÃO DA ADM. TR | 2 - 4656 - 07.100.0000 | 639.960,98 | 3.693,82 | 0,00 | 643.654,80 |
| BB - SDTI - OSASCOBL GBF FNAS - C/C 92.712-0 | 2 - 4657 - 05.100.0000 | 396.719,76 | 0,00 | 0,00 | 396.719,76 |
| BB - SDTI - OSASCOBL GBF FNAS - C/C 92.712-0 | 2 - 4657 - 05.510.0000 | 911.695,46 | 5.701,44 | 0,00 | 917.396,90 |
| BB - SAS - ACESSUAS TRAB - C/C 92.708-2 | 2 - 4658 - 05.510.0000 | 939.157,91 | 4.092,40 | 0,00 | 943.250,31 |
| BB - SAS - CNEAS - C/C 92.709-0 | 2 - 4659 - 05.510.0000 | 157,23 | 0,69 | 0,00 | 157,92 |
| BB - SAS - BCP - ESCOLA - C/C 92.710-4 | 2 - 4660 - 05.510.0000 | 35.323,66 | 153,92 | 0,00 | 35.477,58 |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PMO
Boletim Diário de Tesouraria 334/2021 **REEMISSÃO** 30/11/2021

| MOVIMENTO | Banco | Saldo Anterior | Entrada | Saída | Saldo Atual |
|---|------------------------|----------------|---------------|---------------|---------------|
| BB - SAS - AEPETI - C/C 92.711-2 | 2 - 4661 - 05.510.0000 | 219.209,36 | 955,21 | 0,00 | 220.164,57 |
| BB - SAS - SUJAS - FNAS - C/C 92.713-9 | 2 - 4662 - 05.510.0000 | 72.397,05 | 315,47 | 0,00 | 72.712,52 |
| BB - SAS - PSEM - FNAS - C/C 92.715-5 | 2 - 4663 - 05.510.0000 | 1.002,00 | 0,00 | 0,00 | 1.002,00 |
| BB - SAS - PSB - FNAS - C/C 92.716-3 | 2 - 4664 - 05.510.0000 | 403.070,70 | 0,00 | 0,00 | 403.070,70 |
| BB - SAS - PSB - FNAS - C/C 92.716-3 | 2 - 4664 - 05.510.0000 | 55.077,20 | 1.133.590,48 | 0,00 | 1.188.667,68 |
| BB - SAS - PSB - C/C 92.799-6 | 2 - 4665 - 02.510.0000 | 317.678,02 | 1.536,44 | 0,00 | 319.214,46 |
| BB - SAS - PSE - C/C 92.800-3 | 2 - 4666 - 02.510.0000 | 255.829,18 | 1.273,54 | 0,00 | 257.102,72 |
| BB - SAS - LA - C/C 92.801-1 | 2 - 4667 - 02.510.0000 | 149.077,00 | 1.744,45 | 2.374,40 | 148.447,05 |
| BB - GP - FEBOM - FDO ESPECIAL DE MANUTENÇÃO DE SE | 2 - 4676 - 01.110.0000 | 96.799,14 | 421,81 | 0,00 | 97.220,95 |
| BB - HABIT. - PMO CONV. DAEE BOLSA ALUGUEL C/C 92. | 2 - 4682 - 02.100.0000 | 5.027,83 | 18,34 | 0,00 | 5.046,17 |
| CEF - HABIT. - PM OSASCO - C/C 006.71002-6 | 2 - 4687 - 05.100.0000 | 70.057,54 | 283,50 | 0,00 | 70.341,04 |
| CEF - SAÚDE - FMS OSASCO FNSCONVENENTE - C/C 006.6 | 2 - 4695 - 05.300.0000 | 653.969,98 | 2.646,36 | 0,00 | 656.616,34 |
| CEF - HABIT. - EMPREENDIMENTO VILA ESPANHA - C/C 0 | 2 - 4696 - 05.100.0000 | 1.020,17 | 4,12 | 0,00 | 1.024,29 |
| BB - GP - CAMP.CORAÇÃO SOLIDÁRIO - C/C 95.258-3-F | 2 - 4697 - 06.100.0000 | 2.384,15 | 10,39 | 0,00 | 2.394,54 |
| BB - GP - CONV.POLO REGIONAL PADARIA ARTESANAL C/C | 2 - 4698 - 02.100.0000 | 294,12 | 1,29 | 0,00 | 295,41 |
| BB - GP - ESCOLA BELEZA MAQUIAGEM C/C 95.304-0 | 2 - 4701 - 02.100.0000 | 375,14 | 1,63 | 0,00 | 376,77 |
| BB - GP - ESCOLA BELEZA ASSISTENTE CABELEIREIRO C/C | 2 - 4702 - 02.100.0000 | 913,54 | 3,98 | 0,00 | 917,52 |
| BB EDUCAÇÃO - SALDO RESIDUAL FUNDEB 2017 - C/C 95. | 2 - 4703 - 02.261.0000 | 2.836.259,54 | 0,00 | 0,00 | 2.836.259,54 |
| BB EDUCAÇÃO - SALDO RESIDUAL FUNDEB 2017 - C/C 95. | 2 - 4703 - 02.263.0000 | 42.378,39 | 15.396,76 | 0,00 | 57.775,15 |
| BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO-PAR C/C 96039-X | 2 - 4705 - 05.200.0000 | 438.773,70 | 1.911,96 | 0,00 | 440.685,66 |
| SAS - OSASCOBL MAC FNAS - C/C 96364-X | 2 - 4709 - 05.312.0000 | 286.274,72 | 0,00 | 0,00 | 286.274,72 |
| SAS - OSASCOBL MAC FNAS - C/C 96364-X | 2 - 4709 - 05.510.0000 | 275.634,68 | 2.031,04 | 137,00 | 277.528,72 |
| CEF - SAÚDE - FNSBLMAC - C/C 006.00624003-0 | 2 - 4710 - 05.312.0000 | 662.297,94 | 0,00 | 0,00 | 662.297,94 |
| CEF - SAÚDE - FNSBLMAC - C/C 006.00624003-0 | 2 - 4714 - 05.310.0000 | 1,05 | 0,00 | 1,05 | 0,00 |
| BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO - MP 815 - C/C 97066-2 | 2 - 4715 - 05.200.0000 | 429.737,30 | 1.872,58 | 0,00 | 431.609,88 |
| BB - SAS - OSASCO SIGTV BLMAC3 - C/C 96845-5 | 2 - 4716 - 05.510.0000 | 2.468,53 | 10,76 | 0,00 | 2.479,29 |
| CEF - SAÚDE - FNSFARPOP - C/C 006.00624005-6 | 2 - 4718 - 05.310.0000 | 1,05 | 0,00 | 1,05 | 0,00 |
| CEF - CTA MOVIMENTO | 2 - 4720 - 01.110.0000 | 72.154.011,99 | 491.754,18 | 45.712,38 | 72.600.053,79 |
| CEF - CTA MOVIMENTO | 2 - 4720 - 19.190.0000 | 576.081,84 | 0,00 | 0,00 | 576.081,84 |
| BB EDUCAÇÃO - FUNDEB - FDO MANUT. DES EDUC. MUNIC | 2 - 4721 - 02.261.0000 | 21.447.250,18 | 16.135.703,24 | 10.744.716,91 | 26.838.236,51 |
| BB EDUCAÇÃO - FUNDEB - FDO MANUT. DES EDUC. MUNIC | 2 - 4721 - 02.262.0000 | 219.378,49 | 576.655,44 | 796.033,93 | 0,00 |
| CEF - SEREL - SINCONV/831660/2016 - MINISTÉRIO DO | 2 - 4722 - 05.100.0000 | 160.445,42 | 0,00 | 0,00 | 160.445,42 |
| BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO - PAR - FDO NAC.DESENV.D | 2 - 4724 - 05.200.0000 | 524.190,28 | 2.284,17 | 0,00 | 526.474,45 |
| BB - SDTI - PMO SF - C/C 94.391-6 - DOAÇÕES | 2 - 4725 - 06.100.0000 | 2.441,77 | 10,64 | 0,00 | 2.452,41 |
| BB - SAS - FDO NACIONAL DE ASSIST.SOCIAL - EMENDA | 2 - 4727 - 05.510.0000 | 113,81 | 33,88 | 0,00 | 147,69 |
| BB - SAS - FDO NACIONAL DE ASSIST.SOCIAL - EMENDA | 2 - 4727 - 08.510.0000 | 7.662,62 | 0,00 | 0,00 | 7.662,62 |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

Boletim Diário de Tesouraria

334/2021

REEMISSÃO

30/11/2021

| | <u>Banco</u> | <u>Saldo Anterior</u> | <u>Entrada</u> | <u>Saída</u> | <u>Saldo Atual</u> |
|--|------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|--------------------|
| MOVIMENTO | | | | | |
| BB - SF - CARTÃO DE PAGAMENTO C/C 98.742-5 | 2 - 4728 - 01.110.0000 | 31,69 | 7,47 | 0,00 | 39,16 |
| CEF - MINISTÉRIO DA CULTURA - C/C 006.00647123-6 - | 2 - 9005 - 05.800.0000 | 248.960,57 | 975,37 | 0,00 | 249.935,94 |
| BB - FUNDO MUNICIPAL TAC ANIMAL - C/C 99491-X | 2 - 9008 - 01.100.0000 | 373.317,16 | 1.626,73 | 0,00 | 374.943,89 |
| BB - GP - DOAÇÕES DIVERSAS - C/C 54.678-X | 2 - 9009 - 06.100.0000 | 3.860,80 | 16,84 | 0,00 | 3.877,64 |
| BB - OSASCO COVID AÇÕES 102413-2 | 2 - 9012 - 05.312.0000 | 6.635,72 | 28,92 | 0,00 | 6.664,64 |
| BB - OSASCO COVID ALIMENTAÇÃO - 102414-0 | 2 - 9013 - 05.312.0000 | 102,12 | 0,45 | 0,00 | 102,57 |
| BB - OSASCO COVID EPI - 102415-9 | 2 - 9014 - 05.312.0000 | 897,15 | 3,91 | 0,00 | 901,06 |
| BB - PEM OPERAÇÃO CRÉDITO 102281-4 | 2 - 9015 - 07.100.0000 | 22.588.886,55 | 115.258,27 | 0,00 | 22.704.144,82 |
| BB SAÚDE - FMS CUSTEIO SUS - 102640-2 | 2 - 9016 - 05.310.0000 | 6.025.351,41 | 79.116,50 | 1.217.140,87 | 4.887.327,04 |
| BB SAÚDE - FMS CUSTEIO SUS - 102640-2 | 2 - 9016 - 05.312.0000 | 8.833.994,68 | 0,00 | 135.453,28 | 8.698.541,40 |
| BB SAÚDE - FMS CUSTEIO SUS - 102640-2 | 2 - 9016 - 05.800.0007 | 3.395.196,62 | 0,00 | 0,00 | 3.305.196,62 |
| BB SAÚDE - FMS INVESTIMENTO SUS - 102641-0 | 2 - 9017 - 05.310.0000 | 12.281,31 | 0,00 | 0,00 | 2.177.878,76 |
| BB SAÚDE - FMS INVESTIMENTO SUS - 102641-0 | 2 - 9017 - 05.312.0000 | 502.833,00 | 0,00 | 0,00 | 502.833,00 |
| BB SAÚDE - FMS INVESTIMENTO SUS - 102641-0 | 2 - 9017 - 05.800.0000 | 149.990,00 | 0,00 | 0,00 | 149.990,00 |
| BB - OBRAS DESENVOLVE SP - C/C 101315-7 | 2 - 9018 - 07.100.0000 | 459.225,91 | 2.001,08 | 0,00 | 461.226,99 |
| CEF - SEGOV - Convênio 887021/19 | 2 - 9019 - 05.100.0000 | 5.972,51 | 0,00 | 0,00 | 5.972,51 |
| BB - CONTA ESPECIAL TJ - Ordem Croniológica | 2 - 9020 - 01.110.0000 | 0,00 | 102.396,33 | 0,00 | 102.396,33 |
| BB - CONTA ESPECIAL TJ - Ordem Croniológica | 2 - 9020 - 01.111.0000 | 0,00 | 102.396,33 | 0,00 | 102.396,33 |
| BB - CONTA ESPECIAL TJ - Demais | 2 - 9021 - 01.110.0000 | 0,00 | 306.999,86 | 0,00 | 306.999,86 |
| BB - CONTA ESPECIAL TJ - Demais | 2 - 9021 - 01.111.0000 | 0,00 | 306.999,86 | 0,00 | 306.999,86 |
| BB - Lei A Blanc Covid19 103286-0 | 2 - 9022 - 05.312.0000 | 46.192,29 | 220,43 | 0,00 | 46.412,72 |
| BB Educação - SALDO RESIDUAL FUNDEB 2020 -104112-6 | 2 - 9023 - 02.261.0000 | 2.394,17 | 0,00 | 0,00 | 2.394,17 |
| BB Educação - SALDO RESIDUAL FUNDEB 2020 -104112-6 | 2 - 9023 - 02.263.0000 | 20,90 | 10,53 | 0,00 | 31,43 |
| BB - TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS - C/C 103071-X | 2 - 9024 - 05.800.0000 | 203.056,26 | 884,82 | 0,00 | 203.941,08 |
| BB SAS - OSASCO SIGTV ESTR3 - C/C 101031-X | 2 - 9025 - 05.800.0000 | 551.211,54 | 0,00 | 0,00 | 551.211,54 |
| BB SAS - OSASCO SIGTV ESTR3 - C/C 101031-X | 2 - 9025 - 05.510.0000 | 5.044,59 | 2.975,21 | 0,00 | 8.019,80 |
| BB SAS - OSASCO SIGTV ESTR4 - C/C 101032-X | 2 - 9026 - 05.800.0000 | 261.329,38 | 0,00 | 0,00 | 261.329,38 |
| BB SAS - OSASCO SIGTV ESTR4 - C/C 101032-X | 2 - 9026 - 05.510.0000 | 2.655,09 | 1.307,90 | 0,00 | 3.962,99 |
| BB - TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS - C/C 106105-4 | 2 - 9027 - 05.800.0000 | 2.057.762,87 | 8.966,74 | 0,00 | 2.066.729,61 |
| Soma | 592.936.121,39 | 119.194.156,97 | 119.179.746,43 | 592.950.531,93 | |
| Total dos Bancos | 592.936.121,39 | 119.194.156,97 | 119.179.746,43 | 592.950.531,93 | |
| Total Geral | | | | | |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

Boletim Diário de Tesouraria

334/2021

REEMISSÃO

30/11/2021

Bruno Nancini
Secretário de FinançasCarine Donizete Simões de Oliveira
Subsecretária do Tesouro MunicipalRogerio Lins Wandrey
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PMO



Balancete da Receita

Novembro/2021

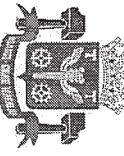
| Natureza da Receita | Êx.º | Descrição | Anterior | Até o dia do Mês | Arrecadado Ano | Previsão | Previsão Atualizada | Diferença |
|----------------------|------|---|----------------|------------------|----------------|----------------|---------------------|----------------|
| 1.1.1.3.03.1.1.000 | 1 | IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO | 43.535.654,38 | 9.731.964,46 | 53.267.6118,84 | 63.548.843,00 | 40.022.794,29 | 13.244.824,55 |
| 1.1.1.3.03.4.1.000 | 2 | IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS R | 17.493.769,40 | 4.310.946,59 | 21.804.715,99 | 21.559.547,00 | 4.796.248,14 | 17.008.467,85 |
| 1.1.1.8.01.1.1.001 | 3 | IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL | 280.478.464,32 | 18.132.512,21 | 308.610.976,53 | 295.590.773,00 | 198.130.553,13 | 110.480.423,40 |
| 9.1.1.8.01.1.1.001 | 442 | RESTITUIÇÃO DE IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL | -1.071,89 | -2.571,85 | -13.643,74 | 0,00 | 0,00 | -13.643,74 |
| 1.1.1.8.01.1.1.002 | 4 | IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL | 6.817.893,74 | 266.421,99 | 7.084.315,73 | 2.985.765,00 | 977.294,92 | 6.107.020,81 |
| 9.1.1.8.01.1.1.002 | 443 | RESTITUIÇÃO DE IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL | -755,36 | 0,00 | -766,36 | 0,00 | 0,00 | -756,36 |
| 1.1.1.8.01.1.2.001 | 5 | IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL | 1.461.219,93 | 221.560,65 | 1.682.780,58 | 1.789.486,00 | 667.927,43 | 1.014.853,15 |
| 9.1.1.8.01.1.2.001 | 444 | RESTITUIÇÃO DE MULTAS E JUROS DO IMPOSTO SOBRE A P | -1.156,67 | 4,07 | -1.160,74 | 0,00 | 0,00 | -1.160,74 |
| 1.1.1.8.01.1.2.002 | 6 | IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL | 864.175,19 | 54.076,49 | 918.251,68 | 306.667,00 | 157.094,31 | 761.167,37 |
| 9.1.1.8.01.1.2.002 | 445 | RESTITUIÇÃO DE MULTAS E JUROS DO IMPOSTO SOBRE A P | -183,79 | 0,00 | -183,79 | 0,00 | 0,00 | -183,79 |
| 1.1.1.8.01.1.3.001 | 7 | IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.555,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.1.1.8.01.1.3.002 | 8 | IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL | 19.286.750,52 | 2.292.104,78 | 21.098.820,00 | 9.311.761,66 | 12.267.093,64 | -1.160,74 |
| 9.1.1.8.01.1.3.002 | 447 | RESTITUIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PRO | -1.230,10 | 0,00 | -1.230,10 | 0,00 | 0,00 | -1.230,10 |
| 1.1.1.8.01.1.4.001 | 9 | IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.394,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.1.1.8.01.1.4.002 | 10 | IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL | 16.235.038,27 | 1.977.939,87 | 18.212.978,14 | 13.941.603,00 | 5.393.903,03 | 12.819.075,11 |
| 9.1.1.8.01.1.4.002 | 449 | RESTITUIÇÃO DE MULTAS E JUROS DA DÍVIDA ATIVA DO I | -320,66 | 0,00 | -320,66 | 0,00 | -320,66 | 0,00 |
| 1.1.1.8.01.1.8.000 | 11 | IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL | 252.355,19 | 7.187,89 | 259.563,08 | 80.100,00 | 29.661,56 | 228.882,52 |
| 1.1.1.8.01.1.9.000 | 12 | IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL | 4.583.418,34 | 567.480,73 | 5.150.899,07 | 4.931.367,00 | 3.281.248,94 | 3.281.248,94 |
| 9.1.1.8.01.1.9.000 | 451 | RESTITUIÇÃO DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL | -59,81 | 0,00 | -59,81 | 0,00 | 0,00 | -59,81 |
| 1.1.1.8.01.1.9.000 | 13 | IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL | 58.646.364,79 | 7.537.103,35 | 66.183.968,14 | 55.111.381,00 | 46.346.130,54 | 46.346.130,54 |
| 1.1.1.8.02.1.1.003 | 14 | IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL | -54.847,64 | 0,00 | -54.847,64 | 0,00 | -54.847,64 | 0,00 |
| 1.1.1.8.01.1.4.2.000 | 14 | IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL | 67.822.05 | 74.896,37 | 585.402,00 | 418.762,26 | 327.956,16 | 327.956,16 |
| 1.1.1.8.01.1.4.8.000 | 15 | IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO ?INTER VIVOS? DE BENS IM | 44.587,49 | 3.582,13 | 48.169,62 | 55.753,00 | 48.169,62 | 3.582,13 |
| 1.1.1.8.02.3.1.001 | 16 | IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS | 791.077.775,78 | 96.439.282,92 | 887.157.036,70 | 765.084.140,00 | 384.002.184,38 | 503.434.354,32 |
| 1.1.1.8.02.3.1.002 | 17 | IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS | 406.458,18 | 38.563,26 | 445.001,44 | 1.370.236,00 | 762.050,48 | 317.079,04 |
| 1.1.1.8.02.3.1.003 | 18 | IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS | 40.698.306,65 | 5.790.532,22 | 46.489.489,87 | 49.695.374,00 | 23.985.497,59 | 22.499.982,28 |
| 1.1.1.8.02.3.1.004 | 19 | IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS | 153.431,62 | 15.223,24 | 168.654,86 | 6.176.826,00 | 2.356.204,61 | 2.356.204,61 |
| 1.1.1.8.02.3.1.005 | 20 | IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS | 41.497.287,88 | 4.381.648,69 | 45.878.936,57 | 44.454.431,00 | 21.985.121,11 | 21.985.121,11 |
| 1.1.1.8.02.3.1.006 | 21 | IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS | 51.148.880,05 | 10.175,20 | 56.059,25 | 6.644.767,00 | 3.330.908,74 | -1.708.849,49 |
| 1.1.1.8.02.3.1.007 | 22 | IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS | 49.131.654,99 | 6.809.563,65 | 55.941.308,64 | 52.970.963,00 | 26.813.753,15 | 29.127.555,49 |
| 1.1.1.8.02.3.1.008 | 23 | IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS | 9.358.955,23 | 59,80 | 9.358.995,03 | 9.546.004,00 | 3.126.565,94 | 6.232.429,99 |
| 1.1.1.8.02.3.2.001 | 24 | IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULT | 491.309,94 | 69.493,32 | 560.893,26 | 744.815,00 | 354.557,07 | 206.296,19 |
| 1.1.1.8.02.3.2.002 | 25 | IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULT | 11.773,25 | 1.951,68 | 13.724,93 | 12.985,00 | 7.190,34 | 6.534,59 |
| 1.1.1.8.02.3.2.003 | 26 | IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULT | 1.140.631,98 | 105.619,76 | 1.246.251,74 | 1.462.579,00 | 679.170,49 | 567.081,25 |
| 1.1.1.8.02.3.2.004 | 27 | IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULT | 64.959,19 | 6.861,48 | 71.820,67 | 23.084,00 | 9.176,56 | 62.644,11 |
| 1.1.1.8.02.3.2.005 | 28 | IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULT | 1.609.473,90 | 79.832,64 | 1.689.106,54 | 1.113.795,00 | 137.783,12 | 1.551.322,42 |
| 1.1.1.8.02.3.2.006 | 29 | IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULT | 5.739,20 | 0,00 | 5.739,20 | 47.251,00 | 33.608,93 | -27.889,73 |
| 1.1.1.8.02.3.2.007 | 30 | IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULT | 18.199,82 | 1.119,89 | 19.319,71 | 202.344,00 | 95.500,36 | -76.180,65 |
| 1.1.1.8.02.3.3.001 | 31 | IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DIVI | 5.343,02 | 43.862,49 | 49.205,51 | 15.187,00 | 142,71 | 49.052,80 |
| 1.1.1.8.02.3.3.002 | 32 | IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DIVI | 3.398.263,43 | 452.164,46 | 3.850.427,89 | 3.781.499,00 | 1.440.744,50 | 2.409.683,39 |
| 1.1.1.8.02.3.4.001 | 33 | IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULT | 97,241 | 53,24 | 1.506,13 | 47.459,00 | 423,31 | 1.062,82 |
| 1.1.1.8.02.3.4.002 | 34 | IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULT | 4.738.158,83 | 55.644,91 | 52.289.803,74 | 4.698.397,00 | 1.729.889,18 | 3.560.214,56 |
| 1.1.1.8.02.3.8.000 | 35 | IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ATUA | 21.507,93 | 12.335,05 | 222.872,98 | 189.834,00 | 100.866,55 | 122.006,43 |
| 1.1.1.8.02.3.9.000 | 36 | IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DIVI | 66.973,69 | 79.594,10 | 745.567,79 | 949.172,00 | 382.835,48 | 362.732,31 |
| 1.1.1.8.01.1.1.001 | 37 | TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - EXE | 1.012,96 | 0,00 | 1.012,96 | 76.652,00 | 76.652,00 | -75.659,04 |
| 1.1.1.8.01.1.1.002 | 38 | TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - EXE | 20.907,29 | 590,06 | 21.497,35 | 20.376,00 | 20.376,00 | 1.121,35 |
| 1.1.1.8.01.1.2.001 | 39 | TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULT | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 188,00 | 188,00 | -188,00 |
| 1.1.1.8.01.1.2.002 | 40 | TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULT | 137,46 | 44,00 | 44,00 | 93,46 | 93,46 | 0,00 |



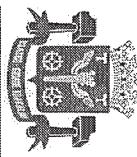
PMO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

| Balancete da Receita | | Novembro/2021 | | | | | | |
|--|-------|--|-----------------------|----------------------------|----------------------------|-----------------------|---------------------|----------------------------|
| Natureza da Receita | Ficha | Descrição | Anterior | Arrecadado Mês | Arrecadado Ano | Previsão | Previsão Atualizada | Diferença |
| 1.1.2.8.01.1.3.002 | 41 | TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍ | 5.795,86 | 287,13 | 6.082,99 | 4.155,00 | 3.809,67 | 2.273,32 |
| 1.1.2.8.01.1.4.002 | 42 | TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍ | 2.396,61 | 176,08 | 2.572,69 | 1.087,00 | 996,42 | 1.576,27 |
| 1.1.2.8.01.1.9.000 | 43 | TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍ | 503,55 | 50,72 | 554,27 | 0,00 | 288,00 | 264,00 |
| 1.1.2.8.01.9.1.001 | 44 | TAXA DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS RESTITUIÇÕES DE TAXAS DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO | 4.858,028,53 | 4.640,922,79 | 9.498,951,32 | 0,00 | 19.590,832,00 | 12.047,284,18 |
| 1.1.2.8.01.9.1.002 | 45 | TAXA DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS | -266,04 | 0,00 | -266,04 | 0,00 | 0,00 | -266,04 |
| 1.1.2.8.01.9.1.003 | 46 | TAXA DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS | 330,976,92 | 401,294,83 | 732,271,75 | 1.523,262,00 | 677,024,46 | 55.247,29 |
| 1.1.2.8.01.9.1.004 | 47 | TAXA DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS | 69,155,39 | 59,421,96 | 128,577,35 | 161,00 | 93,31 | 128.484,04 |
| 1.1.2.8.01.9.2.001 | 48 | TAXA DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS | 446,178,29 | 85,376,93 | 531,555,22 | 35,352,00 | 18.363,49 | 51.191,73 |
| 1.1.2.8.01.9.2.002 | 49 | TAXA DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS | 158,459,21 | 29,615,99 | 188,075,20 | 100,00 | 71,32 | 188.003,88 |
| 1.1.2.8.01.9.3.003 | 50 | TAXA DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS | 5.670,97 | 3.178,42 | 8.849,39 | 200,00 | 91,16 | 8.759,23 |
| 1.1.2.8.01.9.3.004 | 51 | TAXA DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS | 3.390,99 | 272,58 | 3.663,57 | 1.000,00 | 510,72 | 3.152,85 |
| 1.1.2.8.01.9.2.004 | 52 | TAXA DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 | 916,67 | -916,67 |
| 1.1.2.8.01.9.3.001 | 53 | TAXA DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS | 1.396,186,44 | 184,150,82 | 2.080,337,26 | 1.000,00 | 432,00 | 2.079,905,26 |
| 1.1.2.8.01.9.3.002 | 54 | TAXA DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS | 145,288,37 | 15,310,72 | 160,579,09 | 1.000,00 | 485,56 | 160.093,53 |
| 1.1.2.8.01.9.3.003 | 55 | TAXA DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS | 35,767,01 | 3.828,50 | 39,595,51 | 1.000,00 | 437,35 | 39.158,16 |
| 1.1.2.8.01.9.4.001 | 56 | TAXA DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 | 916,67 | -916,67 |
| 1.1.2.8.01.9.4.002 | 57 | TAXA DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS | 1.655,578,45 | 150,406,22 | 1.805,984,67 | 1.000,00 | 204,300,63 | 1.601,624,04 |
| 1.1.2.8.01.9.4.003 | 58 | TAXA DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS | 130,389,46 | 25,632,37 | 156,001,83 | 1.000,00 | 477,09 | 155.524,74 |
| 1.1.2.8.01.9.4.004 | 59 | TAXA DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS | 17,882,79 | 1.833,48 | 19,716,27 | 1.000,00 | 483,55 | 19.232,72 |
| 1.1.2.8.01.9.4.005 | 60 | TAXA DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 | 415,50,58 | -415,50,58 |
| 1.1.2.8.02.9.1.001 | 61 | TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - TAXAS RESTITUIÇÃO | 400,971,84 | 42,061,91 | 443,053,75 | 200,00 | 93,24 | 442.960,51 |
| 9.1.2.8.02.9.1.001 | 65 | TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - TAXAS RESTITUIÇÃO DAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | 46,702,513,99 | 351,149,61 | 50,204,05,60 | 70,177,367,00 | 70,177,367,00 | -19.963,364,40 |
| 1.1.2.8.02.9.1.003 | 66 | TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - TAXAS RESTITUIÇÃO | -1513,48 | -42,66 | -1.556,14 | 0,00 | -1.556,14 | -1.556,14 |
| 1.1.2.8.02.9.1.004 | 67 | TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - TAXAS RESTITUIÇÃO | 96,019,39 | 11,914,64 | 107,934,03 | 1.000,00 | 106,934,03 | 106,934,03 |
| 1.1.2.8.02.9.1.005 | 68 | TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - TAXAS RESTITUIÇÃO | 11,540,39 | 304,56 | 11,934,95 | 27,000,00 | -15.065,05 | -15.065,05 |
| 1.1.2.8.02.9.1.006 | 69 | TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - TAXAS RESTITUIÇÃO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 | 917,59 | -917,59 |
| 1.1.2.8.02.9.2.001 | 70 | TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - MULTAS RESTITUIÇÃO | 23,912,78 | 2,172,66 | 26,083,44 | 620,000,00 | -593,914,56 | -593,914,56 |
| 1.1.2.8.02.9.2.004 | 71 | TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - MULTAS RESTITUIÇÃO | 271,561,28 | 44,836,96 | 316,398,24 | 49,457,00 | 45,335,58 | 271,062,66 |
| 1.1.2.8.02.9.3.001 | 72 | TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - MULTAS RESTITUIÇÃO | 642,163,96 | 317,25,25 | 873,889,21 | 1.000,00 | 872,889,21 | -141,93 |
| 1.1.2.8.02.9.3.002 | 73 | TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - DIVIDA RESTITUIÇÃO | 3,558,533,01 | 0,00 | 0,00 | 703,442,00 | -693,219,50 | -693,219,50 |
| 1.1.2.8.02.9.3.003 | 74 | TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - DIVIDA RESTITUIÇÃO | -195,11 | -195,11 | 0,00 | 10.222,50 | 10.222,50 | -195,11 |
| 1.1.2.8.02.9.3.004 | 75 | TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - DIVIDA RESTITUIÇÃO | 9,239,95 | 982,55 | 347,44 | 347,44 | 225,687,92 | -225,340,48 |
| 1.1.2.8.02.9.3.006 | 76 | TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - DIVIDA RESTITUIÇÃO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 246,205,00 | 246,205,00 | -246,205,00 |
| 1.1.2.8.02.9.3.007 | 77 | TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - DIVIDA RESTITUIÇÃO | 11,720,32 | 1,148,44 | 12,888,76 | 105,516,00 | 96,573,00 | -83,854,24 |
| 1.1.2.8.02.9.4.001 | 78 | TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - DIVIDA RESTITUIÇÃO | 33,143,88 | 3,034,90 | 26,178,78 | 0,00 | 1.673,546,42 | 2.321,117,43 |
| 1.1.2.8.02.9.4.002 | 79 | TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - DIVIDA RESTITUIÇÃO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.560,00 | 1.054,17 | -1.054,17 |
| 1.1.2.8.02.9.4.003 | 80 | TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - DIVIDA RESTITUIÇÃO | 2,793,379,32 | 338,279,57 | 3,131,658,89 | 2,701,810,00 | 2,476,659,17 | 604,999,72 |
| 1.1.2.8.02.9.4.004 | 81 | TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - DIVIDA RESTITUIÇÃO | -50,86 | 0,00 | -50,86 | 0,00 | 0,00 | -50,86 |
| 1.1.2.8.02.9.4.005 | 82 | TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - DIVIDA RESTITUIÇÃO | 18,71 | 18,71 | 18,71 | 1.000,00 | 916,67 | -897,96 |
| 1.1.2.8.02.9.8.000 | 83 | TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - DIVIDA RESTITUIÇÃO | 2,461,76 | 17,028,25 | 1.000,00 | 1.000,00 | 16.028,25 | 16.028,25 |
| 1.1.2.8.02.9.8.001 | 84 | TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - DIVIDA RESTITUIÇÃO | 91,738,64 | 986,46 | 92,735,10 | 0,00 | 92,735,10 | 92,735,10 |
| 1.1.2.8.02.9.9.000 | 85 | TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - DIVIDA RESTITUIÇÃO | 893,601,91 | 102,071,03 | 995,672,94 | 1.000,00 | 994,672,94 | 994,672,94 |
| 9.1.2.8.02.9.9.000 | 86 | TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - DIVIDA RESTITUIÇÃO | -9,49 | 0,00 | -9,49 | 0,00 | 0,00 | -9,49 |
| TOTAL IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHOR | | | 1.472.029.221,29 | 170.294.584,46 | 1.642.323.805,75 | 1.530.105.562,00 | 845.185.449,66 | 787.130.356,09 |
| <i>Natureza da Receita</i> | | <i>Ficha</i> | <i>Descrição</i> | <i>Anterior</i> | <i>Arrecadado Mês</i> | <i>Arrecadado Ano</i> | <i>Previsão</i> | <i>Previsão Atualizada</i> |
| <i>Anterior</i> | | <i>Arrecadado Mês</i> | <i>Arrecadado Ano</i> | <i>Previsão</i> | <i>Previsão Atualizada</i> | <i>Diferença</i> | | |
| <i>Anterior</i> | | <i>Arrecadado Ano</i> | <i>Previsão</i> | <i>Previsão Atualizada</i> | <i>Diferença</i> | | | |

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

| Balancete da Receita | | Novembro/2021 | | | |
|-----------------------------|--------------|--|----------------------|-----------------------|-----------------------|
| <u>Natureza da Receita</u> | <u>Ficha</u> | <u>Descrição</u> | <u>Anterior</u> | <u>Arrecadado Mês</u> | <u>Arrecadado Ano</u> |
| | | | | | <u>Previsão</u> |
| 1.2.4.0.00.1.1.000 | 78 | CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO | 23.551.298,69 | 2.355.485,84 | 26.890.882,00 |
| 1.2.4.0.00.1.2.000 | 79 | CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO | 0,00 | 0,00 | 166,83 |
| 1.2.4.0.00.1.3.000 | 80 | CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO | 0,00 | 0,00 | -1.666,50 |
| 1.2.4.0.00.1.4.000 | 81 | CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO | 0,00 | 0,00 | -1.666,83 |
| 1.2.4.0.00.1.9.000 | 82 | CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO | 0,00 | 0,00 | -1.666,50 |
| TOTAL CONTRIBUIÇÕES | | | 23.551.298,69 | 2.355.485,84 | 26.894.882,00 |
| <u>Natureza da Receita</u> | <u>Ficha</u> | <u>Descrição</u> | <u>Anterior</u> | <u>Arrecadado Mês</u> | <u>Arrecadado Ano</u> |
| | | | | | <u>Previsão</u> |
| 1.3.1.00.1.1.001 | 83 | ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL - GERAL | 278.241,13 | 8.316,35 | 383.614,00 |
| 1.3.1.00.1.1.002 | 84 | ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL - FUMAC | 0,00 | 0,00 | 91,67 |
| 1.3.1.0.01.1.1.003 | 85 | ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL - SEREL | 0,00 | 0,00 | 91,67 |
| 1.3.1.00.1.1.004 | 86 | ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL - OBRAS | 0,00 | 0,00 | -91,67 |
| 1.3.1.00.1.1.005 | 87 | ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - MULTAS E JUROS | 0,00 | 0,00 | 91,67 |
| 1.3.1.00.1.1.006 | 88 | ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS | 0,00 | 0,00 | 91,67 |
| 1.3.1.00.1.1.007 | 89 | ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - DIVIDA ATIVA - ATUALIZA | 0,00 | 0,00 | 91,67 |
| 1.3.1.00.1.1.008 | 90 | FOROS, LAUDÉMIOS E TARIFAS DE OCUPAÇÃO - PRINCIPAL | 0,00 | 0,00 | 91,67 |
| 1.3.1.00.1.1.009 | 91 | FOROS, LAUDÉMIOS E TARIFAS DE OCUPAÇÃO - MULTAS E JUROS | 0,00 | 0,00 | 91,67 |
| 1.3.1.00.1.1.010 | 92 | FOROS, LAUDÉMIOS E TARIFAS DE OCUPAÇÃO - MULTAS E JUROS | 0,00 | 0,00 | 91,67 |
| 1.3.1.00.1.1.011 | 93 | FOROS, LAUDÉMIOS E TARIFAS DE OCUPAÇÃO - DIVIDA ATIVA | 0,00 | 0,00 | 91,67 |
| 1.3.1.00.1.1.012 | 94 | FOROS, LAUDÉMIOS E TARIFAS DE OCUPAÇÃO - DIVIDA ATIVA | 0,00 | 0,00 | 91,67 |
| 1.3.1.00.1.1.013 | 95 | FOROS, LAUDÉMIOS E TARIFAS DE OCUPAÇÃO - DIVIDA ATIVA | 0,00 | 0,00 | 91,67 |
| 1.3.1.00.1.1.014 | 96 | RECEITA DE PERMISSÃO DE USO - P.M.O. | 142.803,57 | 14.457,27 | 157.260,84 |
| 1.3.1.00.1.1.015 | 97 | CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIR | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 |
| 1.3.1.00.1.1.016 | 98 | CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIR | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 |
| 1.3.1.00.1.1.017 | 99 | CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIR | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 |
| 1.3.1.00.1.1.018 | 100 | CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIR | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 |
| 1.3.2.00.1.1.001 | 101 | REM. DEP. BANC. - ROYALTIES | 105.834,39 | 29.402,44 | 237.000,00 |
| 1.3.2.00.1.1.002 | 102 | REM. DEP. BANC. - FUNDEB | 492.047,80 | 143.678,91 | 217.250,00 |
| 1.3.2.00.1.1.003 | 103 | REM. DEP. BANC. - MAC | 0,00 | 0,00 | 916,67 |
| 1.3.2.00.1.1.004 | 104 | REM. DEP. BANC. - PAB | 0,00 | 0,00 | -916,67 |
| 1.3.2.00.1.1.005 | 105 | REM. DEP. BANC. - VISA | 0,00 | 0,00 | -916,67 |
| 1.3.2.00.1.1.006 | 106 | REM. DEP. BANC. - PROJETO DE EXPANSÃO E CONSOLID | 0,00 | 0,00 | 53.593,00 |
| 1.3.2.00.1.1.007 | 107 | REM. DEP. BANC. - SUS | 0,00 | 0,00 | 492.872,46 |
| 1.3.2.00.1.1.008 | 108 | REM. DEP. BANC. - FAEC | 0,00 | 0,00 | -552.430,08 |
| 1.3.2.00.1.1.009 | 109 | REM. DEP. BANC. - PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA | 23.469,80 | 1.742,28 | 1.945,41 |
| 1.3.2.00.1.1.010 | 110 | REM. DEP. BANC. - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERI | 0,00 | 0,00 | -127.666,92 |
| 1.3.2.00.1.1.011 | 111 | REM. DEP. BANC. - MDE | 0,00 | 0,00 | -21.788,25 |
| 1.3.2.00.1.1.012 | 112 | REM. DEP. BANC. - QSE | 0,00 | 0,00 | -183,33 |
| 1.3.2.00.1.1.013 | 113 | REM. DEP. BANC. - PNAE | 0,00 | 0,00 | -1.925,00 |
| 1.3.2.00.1.1.014 | 114 | REM. DEP. BANC. - DOSE CERTA | 0,00 | 0,00 | 5.756,67 |
| 1.3.2.00.1.1.015 | 115 | REM. DEP. BANC. - UPAS - JD. CONCEIÇÃO E JD. VILA | 1.505.142,27 | 751.004,58 | 9.282,17 |
| 1.3.2.00.1.1.016 | 116 | REM. DEP. BANC. - FARMÁCIA POPULAR | 101.152,65 | 2.256.146,85 | -9.282,17 |
| 1.3.2.00.1.1.017 | 117 | REM. DEP. BANC. - DST/ADS | 30.880,59 | 132.033,24 | 2.255.146,85 |
| 1.3.2.00.1.1.018 | 118 | REM. DEP. BANC. - RENAST | 184.306,74 | 62.467,54 | -5.466,76 |
| 1.3.2.00.1.1.019 | 119 | REM. DEP. BANC. - UPAS - REGIÃO CENTRAL | 60.459,61 | 80.014,06 | 200.940,95 |
| 1.3.2.00.1.1.020 | 120 | REM. DEP. BANC. - TRANSFERÊNCIAS SAÚDE - GESTÃO SU | 0,00 | 0,00 | -30.641,94 |
| 1.3.2.00.1.1.021 | 121 | REM. DEP. BANC. - GLICEMIA | 0,00 | 0,00 | -77.024,75 |
| 1.3.2.00.1.1.022 | 122 | REM. DEP. BANC. - SISPEN | 0,00 | 0,00 | -157.533,67 |



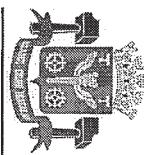
PMO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

Balancete da Receita

Novembro/2021

| Natureza da Receita | Ficha | Descrição | Anterior | Atacadado Mês | Atacadado Ano | Previsão | Previsão Atualizada | Diferença |
|---------------------|-------|--|-------------|---------------|---------------|--------------|---------------------|---------------|
| 1.3.2.1.00.1.1.027 | 123 | REM. DEP. BANC. - HOSPITAL SENTINELA | 0,00 | 0,00 | 20.000,00 | 183.33 | -183,33 | |
| 1.3.2.1.00.1.1.028 | 124 | REM. DEP. BANC. - IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE | 0,00 | 0,00 | 2.000,00 | 1.833,33 | -1.833,33 | |
| 1.3.2.1.00.1.1.029 | 125 | REMUN. DEP. BANC. - TRANSF. REC. SUS - CONVÉNIOS IN. | 0,00 | 0,00 | 150,00 | 137,50 | -137,50 | |
| 1.3.2.1.00.1.1.030 | 126 | REMUN. DEP. BANC. CONVÉNIO 066/2007 AQUISIÇÃO DE EQ | 0,00 | 0,00 | 101.280,00 | 92.840,00 | -92.840,00 | |
| 1.3.2.1.00.1.1.031 | 127 | REMUN. DEP. BANC. - TUBERCULOSE | 0,00 | 0,00 | 748,00 | 685,67 | -685,67 | |
| 1.3.2.1.00.1.1.032 | 128 | REM. DEP. BANC. - OUTRAS TRANSF. ESTADO - QUALIS U | 0,00 | 0,00 | 65.626,00 | 60.157,17 | -60.157,17 | |
| 1.3.2.1.00.1.1.033 | 129 | REM. DEP. BANC. - ASSIST. OBSTETR. DA MAT. | 0,00 | 0,00 | 257,00 | 235,58 | -235,58 | |
| 1.3.2.1.00.1.1.034 | 130 | REM. DEP. BANC. - UPA VILA MENCH | 0,00 | 0,00 | 69.355,00 | 63.575,42 | -63.575,42 | |
| 1.3.2.1.00.1.1.035 | 131 | REM. DEP. BANC. - MATERNIDADE AMADOR AGUIAR - AMPL | 0,00 | 0,00 | 2.000,00 | 1.833,33 | -1.833,33 | |
| 1.3.2.1.00.1.1.038 | 132 | REM. DEP. BANC. - EMENDA PARLAMENTAR - AQUISIÇÃO D | 12.190,49 | 12.190,49 | 6.000,00 | 5.500,00 | 9.336,85 | |
| 1.3.2.1.00.1.1.039 | 133 | REM. DEP. BANC. - AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS HOSPITAL | 27.557,08 | 27.557,08 | 1.000,00 | 916,67 | 26.640,41 | |
| 1.3.2.1.00.1.1.040 | 134 | REM. DEP. BANC. - CONVÉNIO CDQ - CENTRO DE DESENVOL | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | -1.000,00 | |
| 1.3.2.1.00.1.1.041 | 135 | REM. DEP. BANC. - CIDÉ | 14.417,84 | 14.417,84 | 2.440,84 | 21.872,00 | -5.013,32 | |
| 1.3.2.1.00.1.1.042 | 136 | REM. DEP. BANC. - FINAS | 42.596,40 | 42.596,40 | 56.878,96 | 55.878,96 | 1.000,00 | |
| 1.3.2.1.00.1.1.043 | 137 | REM. DEP. BANC. - FINAS ACEUSAS | 13.655,43 | 13.655,43 | 17.748,83 | 16.748,83 | 1.000,00 | |
| 1.3.2.1.00.1.1.044 | 138 | REM. DEP. BANC. - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SO | 26.475,03 | 26.475,03 | 78.000,00 | 72.866,00 | -42.882,11 | |
| 1.3.2.1.00.1.1.046 | 139 | REM. DEP. BANC. - FUNDO DO Povo PAULISTA | 0,90 | 0,27 | 1.17 | 0,00 | 0,00 | 1,17 |
| 1.3.2.1.00.1.1.047 | 140 | REM. DEP. BANC. - PAC STA.RITA | 17.073,92 | 6.750,42 | 23.804,34 | 24.544,00 | 24.544,00 | -739,66 |
| 1.3.2.1.00.1.1.048 | 141 | REM. DEP. BANC. - JUZGADO ESPECIAL DEMAS VARAS | 7,00 | 2,09 | 9,09 | 3.000,00 | 3.000,00 | -2.990,91 |
| 1.3.2.1.00.1.1.051 | 142 | REM. DEP. BANC. - CONSTRUÇÃO DE CRECHES - EDUCAÇÃO | 12.818,87 | 4.923,31 | 17.742,18 | 1.000,00 | 1.000,00 | 16.742,18 |
| 1.3.2.1.00.1.1.053 | 143 | REM. DEP. BANC. - FUNDO MUNICIPAL MANUTENÇÃO VELÓR | 3.486,42 | 1.325,26 | 4.811,68 | 12.777,00 | 12.777,00 | -7.965,32 |
| 1.3.2.1.00.1.1.054 | 144 | REM. DEP. BANC. - CONVÉNIO SABESP (FUNDO INFRAESTR | 30.830,66 | 9.927,54 | 40.758,20 | 502,94 | 502,94 | 606,62 |
| 1.3.2.1.00.1.1.056 | 145 | REM. DEP. BANC. - TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES P | 592,94 | 0,00 | 592,94 | 0,00 | 0,00 | 592,94 |
| 1.3.2.1.00.1.1.057 | 146 | REM. DEP. BANC. - FUNDO DE ASSISTÊNCIA AO ESPORTE | 472,86 | 134,76 | 607,62 | 1,00 | 1,00 | 606,62 |
| 1.3.2.1.00.1.1.063 | 147 | REM. DEP. BANC. - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - | 2.648,16 | 2.038,33 | 4.686,49 | 11.954,00 | 11.954,00 | -7.267,51 |
| 1.3.2.1.00.1.1.064 | 148 | REM. DEP. BANC. - FUNDO MANUTENÇÃO BOMBEIROS - FEB | 1.407,56 | 421,81 | 1.829,37 | 0,00 | 0,00 | 1.829,37 |
| 1.3.2.1.00.1.1.065 | 149 | REM. DEP. BANC. - FUNDEF | 382.875,07 | 94.943,30 | 477.718,37 | 1.696.376,00 | 1.696.376,00 | -1.218.557,63 |
| 1.3.2.1.00.1.1.066 | 150 | REM. DEP. BANC. - FUNIM OSASCO | 870,36 | 260,82 | 1.131,18 | 500,00 | 500,00 | 631,18 |
| 1.3.2.1.00.1.1.070 | 151 | REM. DEP. BANC. - RENDA MÍNIMA | 15.935,90 | 5.701,44 | 21.637,34 | 1.000,00 | 1.000,00 | 20.637,34 |
| 1.3.2.1.00.1.1.071 | 152 | REM. DEP. BANC. - CONV. DAEE BOLSA ALUGUEL | 109,11 | 18,34 | 127,45 | 1.000,00 | 1.000,00 | 527,85 |
| 1.3.2.1.00.1.1.072 | 153 | REM. DEP. BANC. - FJUNDEF - EXERCÍCIOS ANTERIORES | 75.029,08 | 15.407,29 | 90.436,37 | 0,00 | 0,00 | 90.436,37 |
| 1.3.2.1.00.1.1.073 | 154 | REM. DEP. BANC. - FUNDEF | 271.742,84 | 78.726,71 | 350.469,55 | 4.000,00 | 1.999,80 | 348.469,75 |
| 1.3.2.1.00.1.1.074 | 155 | REM. DEP. BANC. - FTV | 0,00 | 0,00 | 600.129,00 | 550.118,25 | -550.118,25 | |
| 1.3.2.1.00.1.1.075 | 156 | REM. DEP. BANC. - ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA BÁSICA | 0,00 | 0,00 | 89.192,00 | 81.759,33 | -81.759,33 | |
| 1.3.2.1.00.1.1.076 | 157 | REM. DEP. BANC. - LIMPEZA PÚBLICA | 388.766,68 | 23.998,56 | 412.665,24 | 410.036,24 | 2.629,00 | 410.036,24 |
| 1.3.2.1.00.1.1.077 | 158 | REM. DEP. BANC. - CSSP | 234.133,96 | 78.127,42 | 312.261,38 | 118.119,00 | 118.119,00 | 194.142,38 |
| 1.3.2.1.00.1.1.078 | 159 | REM. DEP. BANC. - PROJETO DE TRABALHO SOCIAL DO PR | 14,25 | 4,12 | 18,37 | 0,00 | 0,00 | 18,37 |
| 1.3.2.1.00.1.1.079 | 160 | REM. DEP. BANC. - TRANSF. REC. SUS-F.F. BLOCO INV | 0,00 | 0,00 | 3.000,00 | 2.750,00 | -2.750,00 | |
| 1.3.2.1.00.1.1.082 | 161 | REM. DEP. BANC. - FUNASA SENI | 60,76 | 176,79 | 777,55 | 0,00 | 0,00 | 777,55 |
| 1.3.2.1.00.1.1.083 | 162 | REM. DEP. BANC. - PAC HABITAÇÃO | 37.3.640,61 | 29.162,72 | 402.803,33 | 378.040,00 | 378.040,00 | 24.763,33 |
| 1.3.2.1.00.1.1.084 | 163 | REM. DEP. BANC. - PROGRAMA NAC REEST. AQUIS EQUIP R | 50.715,51 | 12.752,96 | 63.468,47 | 1.000,00 | 1.000,00 | 62.468,47 |
| 1.3.2.1.00.1.1.085 | 164 | REM. DEP. BANC. - TRANSF. FNDE APOIO A CRECHES | 14.050,81 | 3.416,44 | 17.467,25 | 1.000,00 | 1.000,00 | 16.467,25 |
| 1.3.2.1.00.1.1.086 | 165 | REM. DEP. BANC. - FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICA URBA | 160.924,10 | 46.880,53 | 207.804,63 | 85.115,00 | 85.115,00 | 122.689,63 |
| 1.3.2.1.00.1.1.087 | 166 | REM. DEP. BANC. - PONTOS DE CULTURA | 12.450,57 | 3.450,87 | 15.901,44 | 0,00 | 0,00 | 15.901,44 |
| 1.3.2.1.00.1.1.088 | 167 | REM. DEP. BANC. - PROCON | 3.013,21 | 1.215,88 | 4.228,09 | 9.000,00 | 9.000,00 | -4.770,91 |
| 1.3.2.1.00.1.1.089 | 168 | REM. DEP. BANC. - TRANSFERÊNCIA MINISTÉRIO DAS CID | 4.524,78 | 2.624,67 | 7.149,45 | 0,00 | 0,00 | 7.149,45 |
| 1.3.2.1.00.1.1.091 | 169 | REM. DEP. BANC. - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO-FMI | 21.097,59 | 6.111,95 | 27.209,54 | 3.000,00 | 3.000,00 | 24.209,54 |
| 1.3.2.1.00.1.1.093 | 170 | REM. DEP. BANC. - ÁREA LIVRE AE - ID VELOSO C/C 49 | 534,48 | 160,17 | 694,65 | 0,00 | 0,00 | 694,65 |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PMO

Balancete da Receita

Novembro/2021

| Natureza da Receita | Ficha | Descrição | Anterior | Até o dia do Mês | Até o dia do Ano | Previsão | Previsão Atualizada | Diferença |
|---------------------|-------|--|--------------|------------------|------------------|------------|---------------------|--------------|
| 1.3.2.1.00.1.1.094 | 161 | REM. DEP. ESP. FNHIS - FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO | 12.795,93 | 4.564,80 | 17.360,73 | 20.781,00 | 20.781,00 | -3.420,27 |
| 1.3.2.1.00.1.1.095 | 440 | REM. DEP. BANC. - DOAÇÕES FUNDO MUNICIPAL MEIO AMB | 4.754,46 | 1.491,13 | 6.245,59 | 0,00 | 0,00 | 6.245,59 |
| 1.3.2.1.00.1.1.096 | 162 | REM. DEP. BANC. JUIZADO ESPECIAL - FSS | 2,81 | 0,84 | 3,65 | 3.000,00 | 3.000,00 | -2.996,35 |
| 1.3.2.1.00.1.1.097 | 438 | REM. DEP. BANC. - PMO-MTE-JUVENTUDE CIDADÃ - PROJ | 362,25 | 108,86 | 471,11 | 0,00 | 0,00 | 471,11 |
| 1.3.2.1.00.1.1.098 | 439 | REM. DEP. BANC. - PARC MANOEL PIMENTEL | 30.560,59 | 7.480,26 | 38.040,85 | 0,00 | 0,00 | 38.040,85 |
| 1.3.2.1.00.1.1.099 | 163 | REM. DEP. BANC. - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE | 90,86 | 27,23 | 118,09 | 6.000,00 | 6.000,00 | -5.981,91 |
| 1.3.2.1.00.1.1.100 | 164 | REM. DEP. BANC. - SERVIÇOS DE ZONA AZUL | 7,04 | 40,54 | 47,58 | 2.000,00 | 2.000,00 | -1.952,42 |
| 1.3.2.1.00.1.1.101 | 165 | REM. DEP. BANC. MULTAS E JUROS DE INFRA-TRÂNSITO | 35.187,31 | 13.220,69 | 48.405,00 | 20.000,00 | 20.000,00 | 28.408,00 |
| 1.3.2.1.00.1.1.102 | 166 | REM. DEP. BANC. - CONSTRUÇÃO DE CRECHE CEMEISÃO P | 2.224,85 | 9,69 | 2.234,54 | 1.001,00 | 917,58 | 1.316,96 |
| 1.3.2.1.00.1.1.104 | 167 | REM. DEP. BANC. FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA | 13.198,69 | 3.953,54 | 17.152,23 | 5.000,00 | 5.000,00 | 12.152,23 |
| 1.3.2.1.00.1.1.106 | 168 | REM. DEP. BANC. - CONV. 658753 - RODOANEL SM2 BK - | 7.393,16 | 2.447,09 | 9.840,26 | 21.456,00 | 21.456,00 | -11.615,75 |
| 1.3.2.1.00.1.1.107 | 169 | REM. DEP. BANC. - SECUR. ECONOMIA SOLIDÁRIA CONV.7 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6.000,00 | 5.500,00 | -5.500,00 |
| 1.3.2.1.00.1.1.108 | 436 | REM. DEP. BANC. - HONORARIOS ADVOGATÍCIOS | 6.593,93 | 3.316,31 | 9.910,24 | 0,00 | 0,00 | 9.910,24 |
| 1.3.2.1.00.1.1.109 | 170 | REM. DEP. BANC. - FMAS - SUAS | 537,35 | 315,47 | 852,82 | 12.600,00 | 12.600,00 | -11.747,18 |
| 1.3.2.1.00.1.1.111 | 171 | REM. DEP. BANC. - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO P | 15.850,62 | 0,00 | 15.850,62 | 13.902,00 | 13.902,00 | 1.948,62 |
| 1.3.2.1.00.1.1.113 | 172 | RECEITAS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE RECURSOS NÃO | 4.318.509,34 | 5.481.298,09 | 621.000,00 | 376.000,21 | 5.105.237,88 | |
| 1.3.2.1.00.1.1.115 | 431 | REM. DEP. BANC. - TRANSF. REC. SUS - CT CUSTEIO | 283.644,44 | 79.116,50 | 362.750,94 | 0,00 | 0,00 | 362.750,94 |
| 1.3.2.1.00.1.1.118 | 421 | REM. DEP. BANC. - CONVÉNIO POLO REGIONAL PADARIA A | 4,27 | 1,29 | 5,56 | 0,00 | 0,00 | 5,56 |
| 1.3.2.1.00.1.1.119 | 424 | REM. DEP. BANC. - ESCOLA DE BELEZA MACUAGEM | 5,46 | 1,63 | 7,09 | 0,00 | 0,00 | 7,09 |
| 1.3.2.1.00.1.1.120 | 425 | REM. DEP. BANC. - ASSISTENTE CABE | 13,29 | 3,98 | 17,27 | 0,00 | 0,00 | 17,27 |
| 1.3.2.1.00.1.1.121 | 173 | REM. DEP. BANC. - PAR - PLANO DE AÇOES ARTICULADAS | 6.380,27 | 1.911,96 | 8.292,23 | 9.000,00 | 9.000,00 | -707,77 |
| 1.3.2.1.00.1.1.122 | 174 | REM. DEP. BANC. - OUTRAS TRANSF. DA UNIÃO - BLOCO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | -1.000,00 |
| 1.3.2.1.00.1.1.123 | 175 | REM. DEP. BANC. - CONVÉNIO SDTISCONV 8440961/17 | 6,47 | 6,47 | 6,47 | 8.018,00 | 7.349,83 | -7.343,36 |
| 1.3.2.1.00.1.1.125 | 176 | REM. DEP. BANC - OP. DE CRÉDITO INTERNAS | 26.028,28 | 3.693,82 | 29.722,10 | 400.000,00 | 400.000,00 | -370.277,90 |
| 1.3.2.1.00.1.1.126 | 177 | REM. DEP. BANC. - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS | 6.248,87 | 1.872,58 | 8.121,45 | 7.000,00 | 7.000,00 | 1.121,45 |
| 1.3.2.1.00.1.1.127 | 178 | REM. DEP. BANC. - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - M | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.335,00 | 10.335,00 | -10.335,00 |
| 1.3.2.1.00.1.1.128 | 417 | REM. DEP. BANC. - MINISTÉRIO DO DESPORTO - CONVÉNIO | 4.156,65 | 1.401,96 | 5.558,61 | 0,00 | 5.558,61 | |
| 1.3.2.1.00.1.1.129 | 179 | REM. DEP. BANC. - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS-PAR - | 7.622,32 | 2.284,17 | 9.906,49 | 1.000,00 | 8.906,49 | |
| 1.3.2.1.00.1.1.130 | 412 | REM. DEP. BANC. - CONVENIO SICONV 845121 | 3.139,85 | 0,00 | 3.139,85 | 0,00 | 3.139,85 | |
| 1.3.2.1.00.1.1.131 | 419 | REM. DEP. BANC. - CONVÉNIO 887021/19 | 80,10 | 44,19 | 124,29 | 0,00 | 0,00 | 124,29 |
| 1.3.2.1.00.1.1.132 | 432 | REM. DEP. BANC. - PEM - BANCO DO BRASIL | 578.579,22 | 115.250,27 | 693.837,49 | 0,00 | 0,00 | 693.837,49 |
| 1.3.2.1.00.1.1.133 | 513 | REM. DEP. BANC. - TRANSF. ESPECIAIS 35334401 | 10.719,13 | 9.851,56 | 20.570,69 | 20.570,69 | 20.570,69 | |
| 1.3.2.1.00.1.1.134 | 518 | REM. DEP. BANC. - SICONV 84335517 - GRANDE OTELO | 1.326,02 | 980,76 | 2.606,78 | 0,00 | 0,00 | 2.606,78 |
| 1.3.2.1.00.1.1.135 | 180 | REM. DEP. BANC. - SDTI | 35,50 | 10,64 | 46,14 | 10.000,00 | 10.000,00 | -9.953,86 |
| 1.3.2.1.00.1.1.136 | 427 | REM. DEP. BANC. - TRANSFERÊNCIAS ADVINDAS DE EMEND | 112,93 | 33,88 | 146,81 | 0,00 | 0,00 | 146,81 |
| 1.3.2.1.00.1.1.137 | 181 | REM. DEP. BANC. - FMTO | 9.052,98 | 1.626,73 | 10.679,71 | 200,00 | 191,67 | 10.488,04 |
| 1.3.2.1.00.1.1.138 | 182 | REM. DEP. BANC. - CORONAVIRUS (COVID-19) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 170,00 | 155,83 | -155,83 |
| 1.3.2.1.00.1.1.139 | 183 | REM. DEP. BANC. - GESTÃO DO PROGRAMA DE TRANSFERÊ | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 8.355,00 | 7.640,42 | -7.640,42 |
| 1.3.2.1.00.1.1.140 | 184 | REM. DEP. BANC. - BOLETA FAMILIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.000,00 | 1.833,33 | -1.833,33 |
| 1.3.2.1.00.1.1.141 | 185 | REM. DEP. BANC. - SEREL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.000,00 | 1.833,33 | -1.833,33 |
| 1.3.2.1.00.1.1.142 | 186 | REM. DEP. BANC. - FMTO | 187,41 | 33,28 | 220,69 | 0,00 | 0,00 | 220,69 |
| 1.3.2.1.00.1.1.143 | 429 | REM. DEP. BANC. - OSASCO INTEGRA | 6.677,67 | 2.001,08 | 8.678,75 | 0,00 | 0,00 | 8.678,75 |
| 1.3.2.1.00.1.1.144 | 433 | REM. DEP. BANC. - LEIA BLANC | 820,90 | 220,43 | 1.041,33 | 0,00 | 0,00 | 1.041,33 |
| 1.3.2.1.00.1.1.145 | 430 | REM. DEP. BANC. - FMS INVEST SUS | 35.050,21 | 12.281,31 | 47.331,52 | 0,00 | 0,00 | 47.331,52 |
| 1.3.2.1.00.2.1.001 | 186 | REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS ESPECIAIS - RECURSOS VINC | 350.609,55 | 69.445,47 | 420.055,02 | 6.000,00 | 5.916,67 | 414.136,35 |
| 1.3.2.1.00.2.1.002 | 416 | REMUN. DE DEP. ESPECIAIS - CONTA JUDICIAL TU | 904.387,26 | 409.396,19 | 1.313.783,45 | 0,00 | 0,00 | 1.313.783,45 |
| 1.3.2.1.00.3.1.000 | 522 | REMUNERAÇÃO DE SALDOS DE RECURSOS NÃO - DESEMBOLSA | 28,68 | 7,47 | 36,15 | 0,00 | 0,00 | 36,15 |
| 1.3.2.1.00.1.1.000 | 187 | DIVIDENDOS - PRINCIPAL | 0,00 | 0,00 | 916,67 | 1.000,00 | 916,67 | -916,67 |



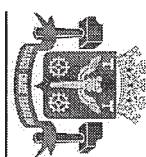
PMO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

Balancete da Receita

Novembro/2021

| Natureza da Receita | Ficha | Descrição | Anterior | Arrecadado Mês | Arrecadado Ano | Previsão | Previsão Atualizada | Diferença |
|----------------------------------|-------|---|----------------------|---------------------|----------------------|---------------------|---------------------|----------------------|
| 1.3.2.2.00.1.2.000 | 188 | DIVIDENDOS - MULTAS E JUROS | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 | 916,67 | -916,67 | -916,67 |
| 1.3.2.2.00.1.3.000 | 189 | DIVIDENDOS - DÍVIDA ATIVA | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 | 916,67 | -916,67 | -916,67 |
| 1.3.2.2.00.1.4.000 | 190 | DIVIDENDOS - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 | 916,67 | -916,67 | -916,67 |
| 1.3.2.2.00.1.9.000 | 191 | DIVIDENDOS - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 | 916,67 | -916,67 | -916,67 |
| TOTAL RECEITA PATRIMONIAL | | | 11.763.980,61 | 3.433.345,05 | 15.197.325,66 | 7.296.003,00 | 6.687.277,35 | 8.530.048,31 |
| Natureza da Receita | Ficha | Descrição | Anterior | Arrecadado Mês | Arrecadado Ano | Previsão | Previsão Atualizada | Diferença |
| 1.6.1.0.01.1.9.000 | 192 | SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - DIV | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 | 916,67 | -916,67 | -916,67 |
| 1.6.1.0.02.1.1.000 | 530 | Inscrição em Concursos e Processos Selecionados - Prí | 0,00 | 0,00 | 13.133,52 | 13.133,52 | -1.375.000,00 | -1.375.000,00 |
| 1.6.2.0.02.1.1.000 | 193 | SERVICOS DE TRANSPORTE - PRINCIPAL | 0,00 | 0,00 | 1.500.000,00 | 1.375.000,00 | -2.934.341,67 | -2.934.341,67 |
| 1.6.9.0.99.1.1.001 | 194 | OUTROS SERVIÇOS - PMO | 0,00 | 0,00 | 3.201.100,00 | 2.934.341,67 | -35.989,07 | -35.989,07 |
| 1.6.9.0.99.1.1.002 | 195 | OUTROS SERVIÇOS - ZONA AZUL | 275.760,56 | 32.466,74 | 524.916,00 | 272.238,23 | -1.833,33 | -1.833,33 |
| 1.6.9.0.99.1.2.000 | 196 | OUTROS SERVIÇOS - MULTAS E JUROS | 0,00 | 0,00 | 2.000,00 | 1.833,33 | -1.833,33 | -1.833,33 |
| 1.6.9.0.99.1.3.000 | 197 | OUTROS SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA | 0,00 | 0,00 | 2.000,00 | 1.833,33 | -1.833,33 | -1.833,33 |
| 1.6.9.0.99.1.4.000 | 198 | OUTROS SERVIÇOS - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS | 0,00 | 0,00 | 2.000,00 | 1.833,33 | -1.833,33 | -1.833,33 |
| 1.6.9.0.99.1.9.000 | 199 | OUTROS SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONET | 0,00 | 0,00 | 2.000,00 | 1.833,33 | -1.833,33 | -1.833,33 |
| TOTAL RECEITA DE SERVIÇOS | | | 288.894,08 | 32.466,74 | 321.360,82 | 5.235.016,00 | 4.589.829,89 | -4.268.469,07 |
| Natureza da Receita | Ficha | Descrição | Anterior | Arrecadado Mês | Arrecadado Ano | Previsão | Previsão Atualizada | Diferença |
| 1.7.1.8.01.12.1.000 | 200 | COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS | 70.585.619,70 | 8.560.863,79 | 79.146.483,49 | 67.507.932,00 | 31.062.999,84 | 48.083.383,65 |
| 9.7.1.8.01.12.1.000 | 299 | DEDUÇÃO DE COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS | -14.117.123,46 | -1.712.172,70 | -15.829.266,16 | -13.283.289,00 | -6.112.172,60 | -9.717.123,56 |
| 1.7.1.8.01.3.1.000 | 201 | COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS | 0,00 | 0,00 | 3.271.367,00 | 1.199.501,42 | -1.199.501,42 | 503.044,87 |
| 1.7.1.8.01.4.1.000 | 202 | COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS | 3.408.457,46 | 0,00 | 3.408.457,46 | 3.169.541,00 | 2.905.412,59 | 154,32 |
| 1.7.1.8.01.5.1.000 | 534 | DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - COTA- | 154,32 | 0,00 | 154,32 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 9.7.1.8.01.5.1.000 | 535 | Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela | -30,86 | 0,00 | -30,86 | 0,00 | 0,00 | -30,86 |
| 1.7.1.8.02.3.1.000 | 529 | TRANS. REC. SUS - F.F. - G1 - PISO DE ATENÇÃO BÁSI | 3.239.766,04 | 380.895,15 | 3.620.681,19 | 0,00 | 0,00 | 3.620.681,19 |
| 1.7.1.8.03.1.1.001 | 387 | TRANS. REC. SUS - CT CUSTEIO | 16.161.050,57 | 1.641.893,92 | 19.802.944,49 | 0,00 | 0,00 | 19.802.944,49 |
| 1.7.1.8.03.1.1.007 | 203 | TRANS. REC. SUS - F.F. - G2 - MÉDIA E ALTA COMPL | 0,00 | 0,00 | 96.670.860,00 | 34.272.429,98 | -34.272.429,98 | -34.272.429,98 |
| 1.7.1.8.03.2.1.001 | 388 | TRANS. REC. SUS - F.F. - G2 - MÉDIA E ALTA COMPL | 49.752.819,86 | 1.671.226,24 | 51.424.046,10 | 0,00 | 0,00 | 51.424.046,10 |
| 1.7.1.8.03.3.1.001 | 389 | TRANS. REC. SUS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PREVENÇÃO | 3.763.760,55 | 377.037,38 | 4.140.797,90 | 0,00 | 0,00 | 4.140.797,90 |
| 1.7.1.8.03.3.1.002 | 390 | TRANS. REC. SUS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PREVENÇÃO | 1.022.961,00 | 80.906,10 | 1.103.867,10 | 0,00 | 0,00 | 1.103.867,10 |
| 1.7.1.8.03.3.1.003 | 391 | TRANS. REC. SUS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIG. SANI | 31.4.974,80 | 69.994,40 | 384.969,20 | 0,00 | 0,00 | 384.969,20 |
| 1.7.1.8.03.4.1.001 | 392 | TRANS. REC. SUS - ASSI. FARMACEUTICA BÁSICA | 3.433.888,50 | 343.388,85 | 3.777.277,35 | 0,00 | 0,00 | 3.777.277,35 |
| 1.7.1.8.03.5.1.001 | 393 | TRANS. REC. SUS - GESTAO SUS | 60.000,00 | 0,00 | 60.000,00 | 0,00 | 0,00 | 60.000,00 |
| 1.7.1.8.04.2.1.001 | 524 | TRANS. REC. SUS - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PRIN | 1.035.558,00 | -249.840,00 | 785.718,00 | 0,00 | 0,00 | 785.718,00 |
| 1.7.1.8.05.1.1.000 | 204 | TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL | 44.382.854,97 | 4.225.765,82 | 48.608.620,79 | 44.569.215,00 | 22.121.929,09 | 26.486.691,70 |
| 1.7.1.8.05.3.1.000 | 205 | TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNE REFERENTES AO PROGR | 8.864.593,60 | 0,00 | 8.864.593,60 | 5.820.000,00 | 3.044.593,60 | -46.291,67 |
| 1.7.1.8.10.3.1.001 | 206 | TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A | 0,00 | 0,00 | 50.500,00 | 91.013,08 | -91.013,08 | -91.013,08 |
| 1.7.1.8.10.9.1.009 | 532 | OUTRAS TRANSF. CONVÊNIOS DA UNIÃO - REFORMA GRANDE | 0,00 | 0,00 | 240.000,00 | 0,00 | 0,00 | 240.000,00 |
| 1.7.1.8.10.9.1.012 | 525 | OUTRAS TRANSF. CONVÊNIOS DA UNIÃO - SICONV-794847 | 149.980,00 | 0,00 | 149.980,00 | 0,00 | 0,00 | 149.980,00 |
| 1.7.1.8.10.9.1.021 | 208 | REPASSE DA UNIÃO - SEGOV - FIMPSD - POL DROGAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6.006,00 | 5.505,50 | -5.505,50 |
| 1.7.1.8.12.1.1.001 | 209 | TRANSF. REC - FNAS - PRINCIPAL | 1.252.270,70 | 330.595,55 | 1.582.866,25 | 4.424.329,00 | 4.054.718,25 | -2.471.852,00 |
| 1.7.1.8.12.1.1.003 | 523 | TRANSF. REC - FNAS - GESTAO DO PROGRAMA DE TRANSF. | 889.889,58 | 0,00 | 889.889,58 | 0,00 | 0,00 | 889.889,58 |
| 1.7.1.8.12.1.1.004 | 527 | TRANSF. REC - FNAS - CUSTEIO | 550.000,00 | 0,00 | 550.000,00 | 0,00 | 0,00 | 550.000,00 |
| 1.7.1.8.12.1.1.006 | 533 | TRANSF. REC - FNAS - SUAS | 47.712,00 | 0,00 | 47.712,00 | 0,00 | 0,00 | 47.712,00 |
| 1.7.1.8.99.1.1.002 | 210 | OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - DIVERSAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 368.681,00 | 337.957,58 | -337.957,58 |
| 1.7.1.8.99.1.1.003 | 211 | OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - REVITALIZAÇÃO E M | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 91.666,67 | -91.666,67 | -91.666,67 |



PMO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Balancete da Receita

Novembro/2021

82

| Natureza da Receita | Folha | Descrição | Anterior | Arrecadação Mês | Arrecadação Ano | Previsão | Previsão Atualizada | Diferença |
|---------------------|-------|--|----------------|-----------------|-----------------|----------------|---------------------|-----------------|
| 1.7.1.8.99.1.1.004 | 212 | OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESTÚDIO PÚBLICO D | 0,00 | 0,00 | 150.000,00 | 137.500,00 | 137.500,00 | -137.500,00 |
| 1.7.1.8.99.1.1.005 | 213 | OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - REFORMA E READÉQUO | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 | 916,67 | 916,67 | -916,67 |
| 1.7.1.8.99.1.1.006 | 214 | OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - REFORMA E READÉQUO | 0,00 | 0,00 | 2.000,00 | 1.833,33 | 1.833,33 | -1.833,33 |
| 1.7.1.8.99.1.1.007 | 215 | OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - DEMAIS TRANSFERÊNCIAS | 0,00 | 0,00 | 99.000,00 | 90.750,00 | 90.750,00 | -90.750,00 |
| 1.7.1.8.99.1.1.008 | 216 | OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - MINISTÉRIO DOS ES | 0,00 | 0,00 | 350.000,00 | 320.833,33 | 320.833,33 | -320.833,33 |
| 1.7.1.8.99.1.1.009 | 217 | OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - MINISTÉRIO DAS CI | 0,00 | 0,00 | 2.341.665,00 | 2.146.526,25 | 2.146.526,25 | -2.146.526,25 |
| 1.7.1.8.99.1.1.010 | 218 | OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - RECAPEAMENTO ASFA | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 | 916,67 | 916,67 | -916,67 |
| 1.7.1.8.99.1.1.011 | 219 | OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - FMTO | 0,00 | 0,00 | 2.900,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.1.8.99.1.1.012 | 220 | OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - OSASCO INTEGRA | 0,00 | 0,00 | 4.830,00 | 4.427,50 | 4.427,50 | -4.427,50 |
| 1.7.1.8.99.1.1.013 | 221 | OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - GESTÃO DO PROGRAMA | 0,00 | 0,00 | 1.705.665,00 | 1.563.526,25 | 1.563.526,25 | -1.563.526,25 |
| 1.7.1.8.99.1.1.014 | 222 | OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - DIVERSAS - EGM | 0,00 | 0,00 | 2.000,00 | 1.833,33 | 1.833,33 | -1.833,33 |
| 1.7.1.8.99.1.1.023 | 223 | OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - EMendas Parlamentares | 0,00 | 0,00 | 3.149.840,00 | 2.140.590,00 | 2.140.590,00 | -2.140.590,00 |
| 1.7.1.8.99.1.1.024 | 224 | OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - CORONAVÍRUS | 0,00 | 0,00 | 1.475.071,20 | 23.782.126,40 | 23.782.126,40 | -23.782.126,40 |
| 1.7.1.8.99.1.1.025 | 415 | OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - PIP 133/2020 | 3.320.781,67 | 152.357,64 | 3.473.139,31 | 0,00 | 0,00 | 3.473.139,31 |
| 1.7.1.8.99.1.1.022 | 225 | EMENDA FEDERAL - SEHOU - SANTA MARIA SM2 | 0,00 | 0,00 | 3.000,00 | 2.750,00 | 2.750,00 | -2.750,00 |
| 1.7.1.8.99.1.1.026 | 226 | EMENDA FEDERAL - SAÚDE - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS BÁSICA | 0,00 | 0,00 | 501.000,00 | 459.250,00 | 459.250,00 | -459.250,00 |
| 1.7.1.8.99.1.1.027 | 227 | EMENDA FEDERAL - SEHOU - URBANIZAÇÃO DE ASSENTAMENTOS | 0,00 | 0,00 | 1.001.000,00 | 917.583,33 | 917.583,33 | -917.583,33 |
| 1.7.1.8.99.1.1.028 | 228 | OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - TRANSF. ESPECIAIS | 2.050.000,00 | 0,00 | 2.050.000,00 | 2.046.166,67 | 2.046.166,67 | -2.046.166,67 |
| 1.7.2.8.01.1.1.000 | 300 | COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL | 437.621,619,01 | 58.829.708,62 | 496.451,327,63 | 453.405.219,00 | 453.405.219,00 | -310.760.560,40 |
| 1.7.2.8.01.1.1.000 | 229 | DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL | -87.524.323,67 | -11.765.941,70 | -99.290.265,37 | -90.687.044,00 | -90.687.044,00 | -62.152.115,84 |
| 1.7.2.8.01.12.1.000 | 301 | DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL | 123.883.415,36 | 2.386.783,39 | 126.250.200,75 | 128.574.631,00 | 128.574.631,00 | 73.788.684,79 |
| 1.7.2.8.01.12.1.000 | 302 | COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL | -24.782.978,46 | -473.782.89 | -25.286.361,35 | -25.714.926,00 | -10.50.535,74 | -14.755.826,61 |
| 1.7.2.8.01.13.1.000 | 303 | COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL | 3.413.784,94 | 360.161,84 | 3.773.946,78 | 2.763.844,00 | 2.763.844,00 | 2.466.225,70 |
| 1.7.2.8.01.13.1.000 | 231 | OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO FEDERATIVO - SEHOU | -682.757,02 | -72.032,37 | -754.789,39 | -582.769,00 | -582.769,00 | -493.245,08 |
| 1.7.2.8.01.14.1.000 | 232 | OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO - GLICEMIA | 0,00 | 0,00 | 144.380,31 | 482.745,00 | 482.745,00 | -298.135,94 |
| 1.7.2.8.01.19.1.002 | 233 | OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO - BANCO DO Povo PA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.696.000,00 | 1.554.666,67 | -1.554.666,67 |
| 1.7.2.8.01.19.1.003 | 234 | OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO - PROJETOS SEHOU | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | -10.000,00 |
| 1.7.2.8.01.19.1.005 | 235 | OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO - PROJETOS SEREL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.058.000,00 | 969.833,33 | -969.833,33 |
| 1.7.2.8.01.19.1.006 | 236 | OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO - FMTO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 158.100,00 | 144.925,00 | -144.925,00 |
| 1.7.2.8.01.19.1.007 | 237 | OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO - SEMA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.900,00 | 2.658,33 | -2.658,33 |
| 1.7.2.8.01.19.1.008 | 238 | OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO - EGM | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.000,00 | 3.666,67 | -3.666,67 |
| 1.7.2.8.01.19.1.009 | 239 | Emenda Estadual - Cultura - Eventos e Festivais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.000,00 | 1.833,33 | -1.833,33 |
| 1.7.2.8.01.19.1.011 | 240 | EMENDA ESTADUAL - SECONTRU - MAT BÉLICO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 650.000,00 | 595.833,33 | -595.833,33 |
| 1.7.2.8.01.19.1.012 | 241 | EMENDA ESTADUAL - SEGOV- EVENTOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 | 916,67 | -916,67 |
| 1.7.2.8.01.19.1.014 | 242 | REPASSE ESTADUAL - SSO - MICRODRENAGEM | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.000,00 | 1.833,33 | -1.833,33 |
| 1.7.2.8.01.19.1.015 | 243 | REPASSE ESTADUAL - SSO - RECAPEAMENTO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.000,00 | 2.750,00 | -2.750,00 |
| 1.7.2.8.01.19.1.016 | 244 | REPASSE ESTADUAL - SSO - CANALIZ CORREGOR RICO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.000,00 | 2.750,00 | -2.750,00 |
| 1.7.2.8.02.3.1.000 | 245 | COTA-PARTE ROYALITIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA TRANSF. DE RECURSO DO ESTADO - SUS - PROGRAMA DE A | 1.259.794,97 | 141.165,30 | 1.400.960,27 | 2.446.407,00 | 2.446.407,00 | -1.22.915,66 |
| 1.7.2.8.03.1.1.001 | 246 | TRANSF. DE RECURSO DO ESTADO - SUS - VISA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.050.553,00 | 1.916.340,25 | -1.916.340,25 |
| 1.7.2.8.03.1.1.002 | 247 | TRANSF. DE RECURSO DO ESTADO - SUS - DOSE CERTA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 8.000,00 | 7,33 | -7,33 |
| 1.7.2.8.03.1.1.005 | 248 | TRANSF. DE RECURSO DO ESTADO - SUS - CORONAVÍRUS | 4.590.642,33 | 4.590.642,33 | 2.722.018,00 | 1.868.624,33 | 1.868.624,33 | -1.868.624,33 |
| 1.7.2.8.03.1.1.006 | 521 | TRANSF. DE RECURSO DO ESTADO - SUS - CORONAVÍRUS | 235.250,00 | 0,00 | 0,00 | 235.250,00 | 0,00 | 235.250,00 |
| 1.7.2.8.07.1.1.001 | 249 | TRANSF. DE ESTADOS A ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO ES | 1.387.887,39 | 1.397.887,39 | 3.063.012,00 | 1.278.044,61 | 1.278.044,61 | -1.665.124,61 |
| 1.7.2.8.10.9.1.001 | 250 | OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIO DOS ESTADOS - PR | 229.054,85 | 7.696,84 | 236.721,69 | 419.000,00 | 0,00 | 236.721,69 |
| 1.7.2.8.10.9.1.002 | 251 | OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIO DOS ESTADOS - FU | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.000,00 | 3.666,67 | -3.666,67 |
| 1.7.4.0.00.1.1.001 | 252 | TRANSF. DE INSTIT. PRIVADAS - FUNDO SOCIAL DE SOLI | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 297.000,00 | 272.200,00 | -272.200,00 |
| 1.7.4.0.00.1.1.002 | 253 | TRANSF. DE INSTIT. PRIVADAS - FUNDO MUNICIPAL DA C | 10.130.483,37 | 10.130.483,37 | 2.395,15 | 10.128.088,22 | 10.128.088,22 | |

08/12/2021 10:04:48

Página 7



PMO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

| Natureza da Receita | | Fluxo | Descrição | Anterior | Arrecadado Mês | Arrecadado Ano | Previsto | Previsto Atualizada | Diferença |
|---------------------------------------|-----|--|-------------------------|-----------------------|-------------------------|-------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------|
| 1.7.4.00.1.1.004 | 536 | TRANSF. DE INSTIT. PRIVADAS - FUNDO DE ASSISTÊNCIA | 0,00 | 424.647,16 | 424.647,16 | 0,00 | 0,00 | 424.647,16 | |
| 1.7.4.00.1.1.007 | 254 | TRANSF. DE INSTIT. PRIVADAS - FUNDO MUNICIPAL DO I | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1,00 | 0,92 | -0,92 | |
| 1.7.4.00.1.1.008 | 255 | TRANSF. DE INSTIT. PRIVADAS - FUNDO MUNICIPAL DO I | 667.300,00 | 0,00 | 667.300,00 | 403.000,00 | 369.416,67 | 366.667,67 | -3.666,67 |
| 1.7.4.00.1.1.010 | 256 | TRANSF. DE INSTIT. PRIVADAS - [BNDES] - GESTÃO INT | 0,00 | 4.000,00 | 4.000,00 | 3.666,67 | 3.666,67 | 297.883,33 | |
| 1.7.5.8.01.1.1.000 | 257 | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO | 325.354.232,54 | 38.945.709,50 | 364.299.942,04 | 365.062.537,00 | 149.064.890,55 | 215.235.051,49 | |
| TOTAL TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | | | 1.020.654.800,12 | 109.262.311,03 | 1.129.917.111,15 | 1.101.745.466,00 | 465.916.582,82 | 663.930.548,33 | |
| Natureza da Receita | | Fluxo | Descrição | Anterior | Arrecadado Mês | Arrecadado Ano | Previsto | Previsto Atualizada | Diferença |
| 1.9.1.001.1.1.001 | 258 | MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECIFICA - INFRAÇÃO | 16.660.948,73 | 1.943.486,02 | 18.604.437,35 | 19.280.112,00 | 8.999.802,04 | 9.604.635,31 | |
| 9.9.1.001.1.1.001 | 512 | RESTITUIÇÕES DE MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESP | -9.038,45 | -886,74 | -9.925,19 | 0,00 | 0,00 | -9.925,19 | |
| 1.9.1.001.1.1.004 | 396 | MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECIFICA - OUTRAS | 291.307,21 | 92.962,45 | 384.269,66 | 0,00 | 0,00 | 384.269,66 | |
| 1.9.1.001.1.1.005 | 259 | MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECIFICA - MULTA P | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 | 916,67 | -916,67 | 213.251,07 | |
| 1.9.1.001.1.3.002 | 397 | MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECIFICA - DIVIDA | 2.053,39 | 150,83 | 2.214,22 | 0,00 | 0,00 | 2.214,22 | |
| 1.9.1.001.1.3.004 | 398 | MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECIFICA - DIVIDA | 1.373.532,93 | 82.800,37 | 1.456.333,30 | 0,00 | 0,00 | 1.456.333,30 | |
| 1.9.1.001.1.4.000 | 399 | MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECIFICA - DIVIDA | 601.196,63 | 49.069,18 | 650.265,81 | 0,00 | 0,00 | 650.265,81 | |
| 1.9.1.001.1.9.000 | 400 | MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECIFICA - DIVIDA | 198.357,66 | 14.893,41 | 213.251,07 | 0,00 | 0,00 | 213.251,07 | |
| 1.9.1.006.1.1.000 | 260 | MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - PRIN | 0,00 | 0,00 | 13.091,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 1.9.1.006.1.3.000 | 408 | MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - DIV | 6.622,33 | 1.593,16 | 8.415,49 | 0,00 | 0,00 | 8.415,49 | |
| 1.9.1.006.1.4.000 | 409 | MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - DIV | 2.281,56 | 177,50 | 2.459,06 | 0,00 | 0,00 | 2.459,06 | |
| 1.9.1.006.1.9.000 | 410 | MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - DIV | 1.147,82 | 534,90 | 1.672,72 | 0,00 | 0,00 | 1.672,72 | |
| 1.9.2.1.03.1.1.000 | 531 | Indenização por Sinistro - Principal | 0,00 | 0,00 | 149.400,00 | 0,00 | 0,00 | 149.400,00 | |
| 1.9.2.2.01.1.1.000 | 520 | RESTITUIÇÃO DE CONVÉNIOS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL | 405.717,73 | 9.902,93 | 415.620,66 | 0,00 | 0,00 | 415.620,66 | |
| 1.9.2.2.06.1.1.000 | 414 | RESTITUIÇÃO DE DESPESAS EXERCÍCIOS ANTERIORES - PR | 9.927.652,65 | 1.000,00 | 9.928.652,65 | 0,00 | 0,00 | 9.928.652,65 | |
| 1.9.2.8.01.1.1.000 | 386 | INDENIZAÇÕES - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICI | 4.897,23 | 0,00 | 4.897,23 | 0,00 | 0,00 | 4.897,23 | |
| 1.9.9.0.09.1.1.000 | 401 | ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - PRINCIPAL | 692.376,07 | 73.647,60 | 766.023,67 | 0,00 | 0,00 | 766.023,67 | |
| 1.9.9.0.09.1.1.001 | 261 | OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PREÇO PÚBLICO PARA S | 2.909.427,60 | 115.164,95 | 2.994.282,00 | 1.281.388,01 | 1.743.204,54 | -2.151.940,74 | |
| 1.9.9.0.09.1.1.002 | 262 | OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - HORA TÉCNICA - DUS | 19.217,04 | 1.634,81 | 20.851,85 | 4.538.546,00 | 2.172.792,59 | -88.901,07 | |
| 1.9.9.0.99.1.1.003 | 263 | OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - RENDIMENTOS DIVERSAS | 3.393,76 | 288,50 | 3.682,26 | 92.583,33 | 2.750,00 | -2.750,00 | |
| 1.9.9.0.99.1.1.005 | 264 | OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - RENDIMENTOS DIVERSAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 1.9.9.0.99.1.1.006 | 265 | OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - DEPOSITOS NA IDENTI | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 1.9.9.0.99.1.1.007 | 402 | OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - OUTORGA ONEROSA | 6.039.429,93 | 346.096,91 | 6.385.526,84 | 0,00 | 0,00 | 6.385.526,84 | |
| 1.9.9.0.99.1.1.008 | 266 | OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - RENDIMENTO ESPECIAIS DEM | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 916,67 | -916,67 | |
| 1.9.9.0.99.1.1.010 | 267 | OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - RENDIMENTOS DOS RESG | 19.350,08 | 44.271,28 | 63.624,36 | 20.000,00 | 18.334,33 | 45.288,03 | -916,67 |
| 1.9.9.0.99.1.1.011 | 268 | OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PREÇO PÚBLICO PARA S | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 | 916,67 | -916,67 | |
| 1.9.9.0.99.1.1.012 | 269 | OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - RENDIMENTO DOS RESGA | 526.633,42 | 432,41 | 527.065,83 | 10.000,00 | 916,67 | 517.899,16 | |
| 1.9.9.0.99.1.1.013 | 270 | OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - RENDIMENTO DOS RESGA | 0,00 | 0,00 | 1.00 | 0,92 | -0,92 | -0,92 | |
| 1.9.9.0.99.1.1.014 | 271 | OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - VALORES A CLASSIFICA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 | 916,67 | -916,67 | |
| 1.9.9.0.99.1.1.015 | 272 | OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - OUTRAS RENDAS - LC 1 | 6.170,99 | 6.170,99 | 4.000.000,00 | 0,00 | 6.170,99 | 6.170,99 | |
| 1.9.9.0.99.1.1.016 | 273 | OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PREÇO PÚBLICO PARA S | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 | 916,67 | -916,67 | -916,67 | |
| 1.9.9.0.99.1.1.017 | 274 | OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - FUNDO MUNICIPAL DO PAR | 0,00 | 0,00 | 20.000,00 | 0,00 | 18.333.333,33 | -18.333.333,33 | |
| 1.9.9.0.99.1.1.501 | 275 | OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - FDO - FUNDO MUNICIPA | 374.993,82 | 46.010,83 | 421.004,65 | 378.464,00 | 346.925,34 | 74.079,31 | |
| 1.9.9.0.99.1.1.502 | 276 | OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - FUNDO MUNICIPAL DE A | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 263.799,00 | 263.799,00 | -263.799,00 | |
| 1.9.9.0.99.1.1.503 | 277 | OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - FUNDO MUNICIPAL DE M | 1.120.769,97 | 117.033,43 | 1.237.803,40 | 753.726,00 | 484.077,40 | 484.077,40 | |
| 1.9.9.0.99.1.1.506 | 278 | OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - FUNDO MUNICIPAL DE VEL | 620.348,53 | 58.550,09 | 678.898,62 | 1.250.000,00 | -571.101,38 | -571.101,38 | |
| 1.9.9.0.99.1.2.000 | 279 | OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - MULTAS E JUROS | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 | 916,67 | -916,67 | -916,67 | |
| 1.9.9.0.99.1.3.001 | 280 | OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - DIVIDA ATIVA - PRINC | 56.108,98 | 8.144,90 | 64.254,88 | 8.715,00 | 33.176,13 | 33.176,13 | |
| 1.9.9.0.99.1.3.002 | 281 | OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA - EXERC | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 916,67 | -916,67 | -916,67 | |
| 1.9.9.0.99.1.3.003 | 282 | OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA - EXERC | 189.179,27 | 23.805,16 | 212.984,43 | 284.524,00 | 159.611,70 | 53.372,73 | |



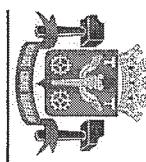
PMO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

Balancete da Receita

Novembro/2021

| Natureza da Receita | Folha | Descrição | Anterior | Arrecadado Mês | Arrecadado Ano | Previsão | Previsão Atualizada | Diferença |
|--|--------|---|-------------------------|-----------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|
| 1.9.9.0.99.1.3.005 | 283 | OUTRAS RECEITAS PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA - USO DO | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 | 916,67 | -916,67 | |
| 1.9.9.0.99.1.3.007 | 403 | OUTRAS RECEITAS PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA - OUTOR | 745,821,90 | 34.485,07 | 780,306,97 | 780,306,97 | | |
| 1.9.9.0.99.1.3.008 | 406 | OUTRAS RECEITAS PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA - FUND | 11.106,96 | 783,28 | 11.890,24 | 11.890,24 | | |
| 1.9.9.0.99.1.4.001 | 284 | OUTRAS RECEITAS PRIMÁRIAS - MULTAS E JUROS DA DÍ | 0,00 | 0,00 | 80.000,00 | 73.333,33 | -73.333,33 | |
| 1.9.9.0.99.1.4.002 | 404 | OUTRAS RECEITAS PRIMÁRIAS - MULTAS E JUROS DA DÍ | 93.971,03 | 12.440,20 | 106.411,23 | 106.411,23 | | |
| 1.9.9.0.99.1.4.003 | 407 | OUTRAS RECEITAS PRIMÁRIAS - MULTAS E JUROS DA DÍ | 10.902,70 | 920,87 | 11.823,57 | 11.823,57 | | |
| 1.9.9.0.99.1.9.000 | 285 | OUTRAS RECEITAS PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA - ATUAL | 40.322,56 | 3.178,22 | 43.500,78 | 20.000,00 | 15.092,48 | 28.408,30 |
| TOTAL OUTRAS RECEITAS CORRENTES | | | 43.095.813,03 | 3.082.565,12 | 46.178.378,15 | 54.089.260,00 | 33.811.050,18 | 12.367.327,97 |
| TOTAL RECEITAS CORRENTES | | | 2.571.384.007,82 | 288.458.758,24 | 2.859.842.766,06 | 2.725.358.189,00 | 1.369.887.201,34 | 1.488.955.564,72 |
| Natureza da Receita | Folha | Descrição | Anterior | Arrecadado Mês | Arrecadado Ano | Previsão | Previsão Atualizada | Diferença |
| 2.1.1.8.01.2.1.001 | 286 | OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - SS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 97.737.436,00 | 89.592.649,66 | -89.592.649,66 |
| 2.1.1.8.01.5.1.004 | 287 | OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - CONECTA - EGM | 0,00 | 0,00 | 25.382.564,00 | 23.707.350,33 | -23.707.350,33 | |
| 2.1.1.8.01.5.1.006 | 526 | OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - PMATZ | 3.270.716,24 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.270.716,24 | |
| 2.1.1.9.00.1.1.002 | 514 | OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - M. I. - EIXO ESPORTE | 2.174.907,20 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.174.907,20 | |
| 2.1.1.9.00.1.1.003 | 515 | OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - M. I. - SAÚDE | 7.749.682,40 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 7.749.682,40 | |
| 2.1.1.9.00.1.1.004 | 516 | OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - M. I. - OBRAS | 129.426.285,81 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 128.426.285,81 | |
| TOTAL OPERAÇÕES DE CRÉDITO | | | 142.621.581,65 | 0,00 | 142.621.581,65 | 123.600.000,00 | 113.299.999,99 | 29.321.581,66 |
| Natureza da Receita | Folha | Descrição | Anterior | Arrecadado Mês | Arrecadado Ano | Previsão | Previsão Atualizada | Diferença |
| 2.4.1.8.10.2.1.001 | 288 | TRANSF. CONV. UNIÃO - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS FNEDE - | 370.493,07 | 323.153,00 | 693.646,07 | 1.445.595,00 | 693.646,07 | |
| 2.4.1.8.10.9.1.010 | 289 | OUTRAS TRANSF. CONVÊNIOS DA UNIÃO - MINISTÉRIO DO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 37.000,00 | 33.916,67 | -33.916,67 |
| 2.4.1.8.10.9.1.013 | 290 | OUTRAS TRANSF. CONVÊNIOS DA UNIÃO - PLANO DE MOBIL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.000,00 | 1.833,33 | -1.833,33 |
| 2.4.1.8.10.9.1.017 | 291 | OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO - MINI | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.488.698,00 | 1.346.306,50 | -1.346.306,50 |
| 2.4.1.8.12.1.1.001 | 528 | TRANSF. REC - FINAS - PRINCIPAL | 260.774,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 260.774,00 | |
| 2.4.1.8.9.1.1.001 | 292 | OUTRAS TRANS. DA UNIÃO - PAC - STA RITA | 25.109,04 | 0,00 | 0,00 | 25.109,04 | 30.162.456,00 | 27.548.918,00 |
| 2.4.1.8.9.1.1.002 | 293 | OUTRAS TRANS. DA UNIÃO - URBANIZAÇÃO E REGULARIZA | 9.437.549,25 | 0,00 | 0,00 | 9.437.549,25 | 21.062.191,00 | 4.372.152,79 |
| 2.4.1.8.9.1.1.004 | 294 | OUTRAS TRANS. DA UNIÃO - PLHIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 202.578,00 | 185.666,50 | -185.666,50 |
| 2.4.1.8.9.1.1.006 | 295 | OUTRAS TRANSF. DA UNIÃO - PAC HABITAÇÃO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 915.920,00 | 839.593,33 | -839.593,33 |
| 2.4.2.8.10.1.1.000 | 296 | TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O SIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.700.025,00 | 1.558.356,25 | -1.558.356,25 |
| 2.4.2.8.10.2.1.001 | 297 | TRANSF. CONVÊNIO DO ESTADO PARA EDUCAÇÃO - CONSTRU | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.001,00 | 917.58 | -917.58 |
| 2.4.2.8.99.1.1.001 | 298 | OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - AMPLIAÇÃO E RE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 | 916,67 | -916,67 |
| TOTAL TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | | | 10.093.925,36 | 323.153,00 | 10.417.078,36 | 56.998.464,00 | 35.988.607,62 | -25.571.529,26 |
| TOTAL RECEITAS DE CAPITAL | | | 152.715.507,01 | 323.153,00 | 153.038.660,01 | 180.598.464,00 | 149.288.607,61 | 3.750.052,40 |
| TOTAL ORÇAMENTÁRIO | | | 2.724.099.514,83 | 288.781.911,24 | 3.012.881.426,07 | 2.905.954.653,00 | 1.519.175.808,95 | 1.483.705.617,12 |
| Receitas Extraorçamentárias | Folha | Descrição | Anterior | Arrecadado Mês | Arrecadado Ano | | | |
| Contas Correntes | | | | | | | | |
| 1.1.3.8.1.08.01.001 | 52.033 | SALÁRIO FAMÍLIA - INSS | 16.092,67 | 1.179,21 | 17.271,88 | | | |
| 1.1.3.8.1.09.00.001 | 52.008 | SALÁRIO MATERNIDADE - INSS | 90.894,15 | 16.465,89 | 107.360,04 | | | |
| 1.1.3.8.1.09.00.002 | 52.001 | SALÁRIO MATERNIDADE - IPMO | 3.764,94 | 0,00 | 3.764,94 | | | |
| 2.1.8.8.1.01.02.001 | 52.020 | INSS SERVIÇOS | 12.989.416,76 | 1.271.290,22 | 14.260.706,98 | | | |
| 2.1.8.8.1.01.02.003 | 55.037 | INSS VENCIMENTOS E VANTAGENS | 5.696.153,91 | 827.427,89 | 6.523.581,80 | | | |
| 2.1.8.8.1.01.03.001 | 52.011 | CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE | 12.657,40 | 1.205,74 | 13.923,14 | | | |
| 2.1.8.8.1.01.03.002 | 52.016 | CONTRIBUIÇÃO DA PREVIDÊNCIA IPMO | 105,77 | 0,00 | 105,77 | | | |
| 2.1.8.8.1.01.03.006 | 55.038 | PREVOCAM MULTI | 14.024,56 | 1.879,61 | 15.904,17 | | | |
| 2.1.8.8.1.01.03.012 | 55.048 | CONTRIBUIÇÃO DA PREVIDÊNCIA IPMO (PMO) | 54.605.452,31 | 8.613.655,26 | 63.219.147,57 | | | |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

Balancete da Receita

Novembro/2021

85

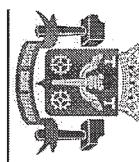
| Descrição Banco | Saldo Mês Anterior | Saldo Exercício Anterior |
|--|-------------------------|--------------------------|
| 2 - 2005 - BB CTA MOVIMENTO | 81.207.580,16 | 49.688.749,05 |
| 2 - 2006 - BRADESCO CTA MOVIMENTO | 7.092.736,47 | 1.272.342,37 |
| 2 - 2017 - SANTANDER CTA MOVIMENTO | 723.794,08 | 203.243,99 |
| 2 - 2021 - ITAÚ CTA MOVIMENTO | 5.898,37 | 430.144,86 |
| 2 - 2037 - BB - FPM | 1.708.418,47 | 0,00 |
| 2 - 4031 - BB - FUNDO ESPECIAL | 6.704.173,44 | 7.358.816,87 |
| 2 - 4055 - BB HABITAÇÃO - PRO LOOTES | 2.841,65 | 2.946,99 |
| 2 - 4082 - SANTANDER BANESPA - HONORARIOS | 0,00 | 672.188,28 |
| 2 - 4089 - BB - LEI KANDIR / DESON | 152.357,64 | 0,00 |
| 2 - 4097 - BB - ITR. | 1,23 | 0,00 |
| 2 - 4131 - BB EDUCAÇÃO - RP REPASSE | 163.726.350,02 | 10.233.233,01 |
| 2 - 4137 - BB SAÚDE - RP | 4.178,54 | 4.178,54 |
| 2 - 4169 - CEF SAÚDE - COMPREV | 5.765,44 | 5.684,90 |
| 2 - 4171 - BB - FUMCAD FED MUN.CRIANÇA ADOLE | 32.078,53 | 32.078,53 |
| 2 - 4190 - BB EDUC - FNDE - SALARIO EDUCAÇÃO | 5.435.232,98 | 5.004.277,45 |
| 2 - 4195 - BB - ILUMINAÇÃO PÚBLICA | 17.182.338,01 | 19.671.338,56 |
| 2 - 4199 - BB - CIDE | 877.326,57 | 1.185.539,68 |
| TOTAL EXTRARROGRAMENTÁRIO | 144.326.352,89 | 19.182.641,13 |
| SOMA | 2.868.425.867,72 | 307.864.552,37 |

Saldos de Contas Bancárias do Exercício Anterior

| Descrição Banco | Saldo Mês Anterior | Saldo Exercício Anterior |
|--|--------------------|--------------------------|
| 2 - 2005 - BB CTA MOVIMENTO | 81.207.580,16 | 49.688.749,05 |
| 2 - 2006 - BRADESCO CTA MOVIMENTO | 7.092.736,47 | 1.272.342,37 |
| 2 - 2017 - SANTANDER CTA MOVIMENTO | 723.794,08 | 203.243,99 |
| 2 - 2021 - ITAÚ CTA MOVIMENTO | 5.898,37 | 430.144,86 |
| 2 - 2037 - BB - FPM | 1.708.418,47 | 0,00 |
| 2 - 4031 - BB - FUNDO ESPECIAL | 6.704.173,44 | 7.358.816,87 |
| 2 - 4055 - BB HABITAÇÃO - PRO LOOTES | 2.841,65 | 2.946,99 |
| 2 - 4082 - SANTANDER BANESPA - HONORARIOS | 0,00 | 672.188,28 |
| 2 - 4089 - BB - LEI KANDIR / DESON | 152.357,64 | 0,00 |
| 2 - 4097 - BB - ITR. | 1,23 | 0,00 |
| 2 - 4131 - BB EDUCAÇÃO - RP REPASSE | 163.726.350,02 | 10.233.233,01 |
| 2 - 4137 - BB SAÚDE - RP | 4.178,54 | 4.178,54 |
| 2 - 4169 - CEF SAÚDE - COMPREV | 5.765,44 | 5.684,90 |
| 2 - 4171 - BB - FUMCAD FED MUN.CRIANÇA ADOLE | 32.078,53 | 32.078,53 |
| 2 - 4190 - BB EDUC - FNDE - SALARIO EDUCAÇÃO | 5.435.232,98 | 5.004.277,45 |
| 2 - 4195 - BB - ILUMINAÇÃO PÚBLICA | 17.182.338,01 | 19.671.338,56 |
| 2 - 4199 - BB - CIDE | 877.326,57 | 1.185.539,68 |

08/12/2021 10:04:48

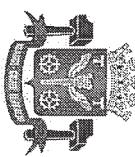
Página 10


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
 PMO

Balancete da Receita

Novembro/2021

| Descrição Banco | Saldo Mês Anterior | Saldo Exerc. Anterior |
|---|--------------------|-----------------------|
| 2 - 4202 - CEF - PROGRAMA MORAR MELHOR | 0,00 | 0,05 |
| 2 - 4220 - BB - MULTAS DE TRÂNSITO | 1.994.064,32 | 688.221,23 |
| 2 - 4235 - BB - JUIZADO ESPECIAL | 7.982,64 | 7.979,83 |
| 2 - 4244 - BB - REDE PONTOS DE CULTURA | 750.107,12 | 737.656,55 |
| 2 - 4250 - BB SDTI - PRIMEIRO EMPREGO | 9.291,44 | 9.156,34 |
| 2 - 4256 - BB OBRAS - PARCERIA AV. MANOEL PIMENTEL | 1.484.362,19 | 1.453.801,60 |
| 2 - 4257 - BB - PODER JUDICIÁRIO SISTEMA DAR | 12.214,19 | 0,00 |
| 2 - 4266 - CEF - FDO MUN. POLÍTICA URBANA E HABITACIONAL | 9.945.894,00 | 11.682.397,94 |
| 2 - 4274 - BB OBRAS - FUNASA | 36.650,22 | 36.069,46 |
| 2 - 4289 - BB - SIMPLES NACIONAL | 80.538,35 | 73.354,47 |
| 2 - 4302 - BB SDTI - BOLSA TRABALHO CC 59515-2 | 11.810,03 | 11.771,95 |
| 2 - 4303 - BB SDTI - OPERAÇÃO TRABALHO CC 59834-9 | 18.869,73 | 17.382,96 |
| 2 - 4305 - CEF - SOT - MINISTÉRIO DO TURISMO CC 006647034-5 | 0,00 | 0,02 |
| 2 - 4306 - CEF - HABIT. - PAC LOTE 03 CC 006647017-5 - CT 021 | 4.547.268,35 | 4.456.930,86 |
| 2 - 4308 - CEF - HABIT. - PAC LOTE 01 CC 006647018-3 - CT 021 | 4.172.746,22 | 3.961.243,91 |
| 2 - 4309 - CEF - HABIT. - PAC LOTE 02 CC 006647019-1 - CT 021 | 1.475.802,22 | 1.404.001,41 |
| 2 - 4310 - BB SDTI - PM OSASCO - TD - P - CC 61753-9 - FORMAÇÃO | 15.601,38 | 15.374,23 |
| 2 - 4323 - BRADESCO - ISS ELETRÔNICO CC 0509609-P | 115,23 | 115,23 |
| 2 - 4333 - BB EDUCAÇÃO - PROGRAMAÇÃO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PM | 14.875.674,93 | 7.777.605,28 |
| 2 - 4335 - BB SOT - FUNDO DE LIMPEZA URBANA CC 64968-6 | 5.920.599,13 | 17.380.409,27 |
| 2 - 4367 - BB SMA - PMO FUNDO M. MEIO AMBIENTE CC 59049-5 | 340.308,15 | 857.225,81 |
| 2 - 4379 - CEF - PMO - EMERGÊNCIA ENCHENTES CC 006-00000016-9 | 11.207,54 | 11.050,99 |
| 2 - 4418 - CEF - SOT - MINISTÉRIO DAS CIDADES TERMO COMPROMISSO | 634.231,36 | 626.838,20 |
| 2 - 4419 - CEF - HABIT. - TERMO DE COMPROMISSO 0301586-48/200 | 712.471,79 | 689.675,86 |
| 2 - 4421 - BB SAÚDE - CV SUS 68307 - PMO MAT. PERMANENTE CC | 0,00 | 476.882,59 |
| 2 - 4428 - SANTANDER (REAL) CC 13-000429-2 | 46.405,78 | 0,00 |
| 2 - 4429 - BB - CTA IPUMCS - CC 150.439-9 | 1.268.151,40 | 0,00 |
| 2 - 4432 - BB SAPS - FAMS CC 150.366-X | 59.997,80 | 59.127,37 |
| 2 - 4433 - BB - SICA - PROCON CC 130.459-3 | 277.843,78 | 65.518,22 |
| 2 - 4437 - BB - SH - URB. AL. AE JD. VELOSO CC 180.468-7 | 36.756,35 | 36.221,87 |
| 2 - 4451 - BB SAJ - PMO REFORMA E AMPLIAÇÃO DO FORUM CC 130.6 | 59.854,88 | 58.984,52 |
| 2 - 4454 - CEF - SOT - CORREGO RICO - CONTRATO REPASSE 03154 | 0,00 | 2.228.707,31 |
| 2 - 4455 - BB SC - PFM APOIO A CULTURA - FUMAC - CIC 73.046-7 | 907.292,63 | 895.604,59 |
| 2 - 4502 - BB - SF - CAUCÔES CC 73.044-0 | 1.375.167,88 | 1.618.111,33 |
| 2 - 4503 - BRADESCO - SETRAN - MULTA DE TRÂNSITO CC 6153-0 | 15.698,21 | 15.698,21 |
| 2 - 4511 - BB SAÚDE - RP CIC 79.112-1 | 1.764.743,94 | 1.607.522,77 |
| 2 - 4521 - BB SAÚDE - FMS-OSASCO-DOSE CERTA - CONV. GOV. EST. | 3.020.913,49 | 2.653.722,16 |
| 2 - 4522 - BB - HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS CC 78.556-3 | 1.638.836,41 | 65.661,85 |
| 2 - 4535 - BB SA - FUNDO MUNICIPAL DE VALORIZAÇÃO DOS SERVIDO | 5.002.242,12 | 4.532.995,19 |
| 2 - 4541 - BB EDUCAÇÃO - PM OSASCO - MANUT CC 81.366-4 - BRAS | 681.448,50 | 667.397,69 |
| 2 - 4554 - BB SAPS - FMASO PROTEÇÃO SOC BÁSICA CIC 83.601-X | 670.611,31 | 632.697,05 |
| 2 - 4555 - BB SAPS - FMASO PROTEÇÃO SOC ESPEC C/C 83.602-8 | 291.296,64 | 279.341,09 |
| 2 - 4556 - BB SAPS - FMASO LIBERDADE ASSISTIDA CIC 83.603-6 | 44.716,47 | 178.308,44 |
| 2 - 4562 - CEF - EDUCAÇÃO - MAGISTÉRIO 2000 FUNDEF CC 0326-00 | 2.506.151,30 | 2.471.156,43 |
| 2 - 4563 - CEF - EDUCAÇÃO - MAGISTÉRIO 2002 FUNDEF CC 0326-00 | 7.781.680,22 | 7.672.982,78 |
| 2 - 4566 - CEF - HABITAÇÃO - INFRAESTRUTURA HABITACIONAL - PA | 3.230.200,82 | 1.646.014,68 |
| 2 - 4567 - CEF - EDUCAÇÃO - MAGISTÉRIO 1998/FUNDEF - CC 0326. | 156.772,67 | 156.594,86 |
| 2 - 4568 - CEF - EDUCAÇÃO - MAGISTÉRIO 1999/FUNDEF - CC 0326. | 4.648.626,61 | 4.583.692,85 |
| 2 - 4569 - CEF - EDUCAÇÃO - MAGISTÉRIO 2000/FUNDEF - CC 0326. | 4.359.720,38 | 4.298.822,18 |
| 2 - 4570 - BB EDUCAÇÃO - PM OSASCO PAC 1 - CC 883357-3 | 119.943,48 | 132.005,35 |
| 2 - 4571 - BB - SSO - PMO - CRECHE CEMEIS, PEDRO CC 883549-5 | 127.364,16 | 122.692,06 |
| 2 - 4572 - BB - SAÚDE - GLUCEMIA - CONV. GOV. ESTADO CC/C 79.11 | 997.532,18 | |



PMO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

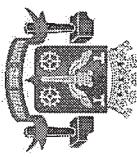
Balancete da Receita

Novembro/2021

| Descrição Banco | Saldo Mês Anterior | Saldo Exerc. Anterior |
|---|--------------------|-----------------------|
| 2 - 4573 - BB - SHDU - BOLSA ALUGUEL C/C 88.774-9 | 9.735,79 | 5.880,57 |
| 2 - 4574 - CEF - OBRAS - PM OSASCO C/C 006.00647.097-3 -" MATE | 24,53 | 127.879,47 |
| 2 - 4576 - BB - GP - FDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOL | 21.044.962,81 | 24.825.324,23 |
| 2 - 4579 - BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO PAC-1 C/C 88.388-3 | 92.665,77 | 91.318,30 |
| 2 - 4580 - BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO PAC-1 C/C 88.430-8 | 27.091,45 | 26.697,51 |
| 2 - 4581 - BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO PAC-1 C/C 88.478-2 | 22.222,15 | 23.462,21 |
| 2 - 4582 - BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO PAC-1 C/C 88.502-9 | 332.748,99 | 327.910,44 |
| 2 - 4583 - CEF - SSO - URBANIZAÇÃO JD. STA. RITA-GP 2575.035056 | 1.155.176,91 | 1.112.983,92 |
| 2 - 4585 - BB - SDTI - PMO BONUS BANCO PVO PTA- C/C 88.438- | 61,92 | 61,02 |
| 2 - 4586 - BB - GP - PMO JUIZADO ESP. - DEMAIS - C/C 87.998-3 | 480,88 | 473,98 |
| 2 - 4587 - BB - SSO - FDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DOS VELORIO | 295.138,30 | 103.804,09 |
| 2 - 4589 - BB - SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁ | 680.663,88 | 7.412.198,12 |
| 2 - 4590 - CEF - SAÚDE - FMS OSASCO FNSBLATB C/C 006.00624001 | 0,00 | 9,50 |
| 2 - 4610 - BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO C/C 91.200214 (PEC PRAGAS) | 2.108.578,87 | 2.095.101,98 |
| 2 - 4611 - BB - SSO - PMO SOTTI BRINDES C/C 87.653-4 | 44.881,63 | 44.288,69 |
| 2 - 4612 - CEF - SG - PM OSASCO C/C 006.200214 (PEC PRAGAS) | 0,00 | 0,02 |
| 2 - 4615 - CEF - SEREL - FUNDO DE ASSISTÊNCIA AO ESPORTE C/C | 54.270,31 | 53.797,45 |
| 2 - 4622 - CEF - SHDU - PROG. MINHA CASA MINHA VIDA-PMCMV- CT- | 83.224,89 | 83.224,89 |
| 2 - 4623 - BB - SAPS - RP / FIMAS - C/C 91.1219-0 | 16.285,54 | 18.380,76 |
| 2 - 4626 - BB - SSO - FDO MUNIC. DE MANUTE. INFRAESTRUTURA UR | 1.856.093,01 | 1.825.262,35 |
| 2 - 4633 - CEF - SHDU - MINHA CASA MINHA VIDA-PMCMV-FLAMENGUI | 7.06,14 | 698,28 |
| 2 - 4634 - CEF - SHDU - MINHA CASA MINHA VIDA-PMCMV-FLAMENGUI | 385,44 | 380,06 |
| 2 - 4635 - CEF - SHDU - MINHA CASA MINHA VIDA-PMCMV-FLAMENGUI | 427,25 | 421,28 |
| 2 - 4636 - CEF - SDHU - REG. ASSENT. STABELE-M CIDADES - C/C | 374.945,63 | 286.987,98 |
| 2 - 4637 - BB - REG. ASSENT. STABELE-M CIDADES - C/C | 500.654,33 | 493.374,24 |
| 2 - 4641 - BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO- PAR - C/C 92.434-2 | 1.188.051,47 | 457.356,12 |
| 2 - 4643 - CEF - SETRAN - PMO TULC151- 30 RESERVA C/C 92.613 | 272,13 | 268,33 |
| 2 - 4644 - CEF - SHDU - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA-FLAMEN | 483,64 | 476,89 |
| 2 - 4645 - CEF - SHDU - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA-FLAMEN | 1.510.385,01 | 821.987,42 |
| 2 - 4646 - CEF - SARS - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - FMI C/C 00 | 2.842.987,96 | 2.482.730,80 |
| 2 - 4649 - BB - SF - PMO TULC151- 70 TESOURO - C/C 92.612 | 250.899,75 | 247.251,38 |
| 2 - 4650 - BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO - PAR - C/C 92.434-2 | 23.703.186,17 | 23.989.586,36 |
| 2 - 4653 - BB - SF - PMO TULC151- 30 RESERVA C/C 92.613 | 847.311,66 | 11.286.690,10 |
| 2 - 4656 - BB - SF - PMAT 2 - PROG. DE MODERNIZAÇÃO DA ADM. TR | 1.308.415,22 | 1.209.418,59 |
| 2 - 4657 - BB - SDTI - OSASCOBI GFB FNAS - C/C 92.712-0 | 939.157,91 | 925.507,48 |
| 2 - 4658 - BB - SAS - ACESSOAS TRAB - C/C 92.708-2 | 157,23 | 154,95 |
| 2 - 4659 - BB - SAS - GNEAS - C/C 92.709-0 | 35.323,66 | 34.810,01 |
| 2 - 4660 - BB - SAS - BGP - ESCOLA - C/C 92.710-4 | 219.209,36 | 224.780,96 |
| 2 - 4661 - BB - SAS - AEPETI - C/C 92.711-2 | 72.397,05 | 24.572,80 |
| 2 - 4662 - BB - SAS - SUAS - FNAS - C/C 92.713-9 | 1.002,00 | 1.002,00 |
| 2 - 4663 - BB - SAS - PSEM-FNAS - C/C 92.715-5 | 1.473.389,19 | 1.523.447,06 |
| 2 - 4664 - BB - SAS - PSB - FNAS - C/C 92.716-3 | 317.678,02 | 314.481,87 |
| 2 - 4665 - BB - SAS - PSE - C/C 92.800-3 | 266.013,58 | 967,76 |
| 2 - 4667 - BB - SAS - LA - C/C 92.801-1 | 405.185,45 | 1.177,97 |
| 2 - 4676 - BB - GP - FEBOM - FDO ESPECIAL DE MANUTENÇÃO DE SE | 96.799,14 | 95.391,58 |
| 2 - 4682 - BB - HABIT. - PMO CONV. DAEE BOLSA ALUGUEL C/C 92. | 5.027,83 | 128.045,07 |
| 2 - 4687 - CEF - HABIT. - PM OSASCO - C/C 006.71102-6 | 69.875,90 | 69.078,95 |
| 2 - 4695 - CEF - SAÚDE - FMS OSASCO FNSCONVENIENTE - C/C 006.6 | 653.969,98 | 644.835,07 |
| 2 - 4696 - CEF - HABIT. - EMPREENDIMENTO VILA ESPANHA - C/C 0 | 1.020,17 | 1.005,92 |
| 2 - 4697 - BB - GP - CAMP. CORAÇÃO SOLIDÁRIO - C/C 95.258-3-F | 2.384,15 | 2.348,48 |
| 2 - 4698 - BB - GP - CONV. POLO REGIONAL PADARIA ARTESANAL C/C | 294,12 | 289,87 |
| 2 - 4701 - BB - GP - ESCOLA BELEZA MACAUGEM C/C 95.304-0 | 375,14 | 368,68 |

08/12/2021 10:04:48

Página 12



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

P10

Balancete da Receita

Novembro/2021

| Descrição Banco | Saldo Mês Anterior | Saldo Exerc. Anterior |
|---|--------------------|-----------------------|
| 2 - 4702 - BB - GP - ESCOLA BELEZA ASSISTENTE CABELEIREIRO C/C | 913,54 | 900,25 |
| 2 - 4703 - BB - EDUCAÇÃO - SALDO RESIDUAL FUNDEB 2017 - C/C 95. | 2.878,637,93 | 2.852,711,19 |
| 2 - 4705 - BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO-PAR C/C 96039-X | 438,773,70 | 432,383,43 |
| 2 - 4706 - CEF - SDTI - CONV. 844098/2017 - C/C 006.0007/1003- | 0,00 | 2.789,91 |
| 2 - 4709 - SAS - OSASCOBIMAC FNAS C/C 98364-X | 386,398,62 | 1.219,483,96 |
| 2 - 4710 - CEF - SAÚDE - SP353440 FMS CT SUSCUSTELOSUS - C/C | 662,297,94 | 805,389,74 |
| 2 - 4714 - CEF - SAÚDE - FNSBLMAC C/C 006.00624/003-0 | 1,05 | 1,05 |
| 2 - 4715 - BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO - MP 815 - C/C 97066-2 | 429,737,30 | 423,488,43 |
| 2 - 4716 - BB - SAS - OSASCOIGTV BLMAC3 - C/C 98845-5 | 2.468,53 | 2.432,64 |
| 2 - 4718 - CEF - SAÚDE - FNSFARPOP - C/C 006.00624/005-6 | 1,05 | 1,05 |
| 2 - 4720 - CEF - CTA MOVIMENTO | | |
| 2 - 4721 - BB - EDUCAÇÃO - FUNDEB - FDO MANUT. DES. EDUC. MUNIC | 39,139,585,06 | 26,215,885,30 |
| 2 - 4722 - CEF - SERTEL - SINCONV 831660/2016 - MINISTÉRIO DO | 155,043,46 | 795,506,00 |
| 2 - 4724 - BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO - PAR - FDO NAC. DESENV.D | 524,190,28 | 271,727,64 |
| 2 - 4725 - BB - SDTI - PMO SF - C/C 94.391-6 - DOAÇÕES | 2.441,77 | 516,587,96 |
| 2 - 4727 - BB - SAS - FDO NACIONAL DE ASSIST.SOCIAL - EMENDA | 7.776,43 | 2.408,27 |
| 2 - 4728 - BB - SF - CARTÃO DE PAGAMENTO C/C 98.742-5 | 31,69 | 1.632,71 |
| 2 - 9004 - CEF - M. CIDADES - C/C 006.00647124-0 - SINCONV OBT | 0,00 | 3,01 |
| 2 - 9005 - CEF - MINISTÉRIO DA CULTURA - C/C 006.00647123-6 - | 248,955,18 | 986,839,60 |
| 2 - 9008 - BB - FUNDO MUNICIPAL TAC ANIMAL - C/C 99491-X | 373,317,16 | 60,000,00 |
| 2 - 9009 - BB - GP - DOAÇÕES DIVERSAS - C/C 54.678-X | 3.860,80 | 854,079,18 |
| 2 - 9012 - BB - OSASCOCOVID AÇÕES 102413-2 | 3.860,80 | 3.864,61 |
| 2 - 9013 - BB - OSASCOCOVID ALIMENTAÇÃO - 102414-0 | 6.635,72 | 142,434,89 |
| 2 - 9014 - BB - OSASCOCOVID EPI - 102415-9 | 102,12 | 35,275,84 |
| 2 - 9015 - BB - PEM OPERAÇÃO CRÉDITO 102281-4 | 897,15 | 225,580,28 |
| 2 - 9016 - BB SAÚDE - FMS CUSTEIO SUS - 102640-2 | 29.456,904,73 | 40,409,807,77 |
| 2 - 9017 - BB SAÚDE - FMS INVESTIMENTO SUS - 102641-0 | 18.318,978,28 | 15.076,249,71 |
| 2 - 9018 - BB - OBRAS DESENVOLVE SP - C/C 101315-7 | 2.818,420,45 | 1.284,016,24 |
| 2 - 9019 - CEF - SEGOV - Convênio 887021/19 | 459,225,91 | 452,588,24 |
| 2 - 9020 - BB - CONTA ESPECIAL TJ - Ordem Cronológica | 5.928,32 | 5.848,22 |
| 2 - 9021 - BB - CONTA ESPECIAL TJ - Demais | 28.117,57 | 163,415,86 |
| 2 - 9022 - BB - Lei A Bianc Covid19 103286-0 | 184,049,76 | 405,842,89 |
| 2 - 9023 - BB Educação - SALDO RESIDUAL FUNDEB 2020 -104112-6 | 46.192,29 | 2.337,871,39 |
| 2 - 9024 - BB - TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS - C/C 103071-X | 2.415,07 | 12.287,182,80 |
| 2 - 9025 - BB SAS - OSASCOIGTV ESTR3 - C/C 101031-X | 203,056,26 | 200,000,00 |
| 2 - 9026 - BB SAS - OSASCOIGTV ESTR4 - C/C 101032-X | 556,256,13 | 0,00 |
| 2 - 9027 - BB - TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS - C/C 106105-4 | 263,984,47 | 0,00 |
| | 2.057,762,87 | 0,00 |
| Total MOVIMENTO | 608.228,708,22 | 377.876,067,92 |
| Total das Contas | 608.228,708,22 | 377.876,067,92 |
| Total Geral | 916.093,260,59 | 3.554.166,448,01 |

Total Geral

Subsecretaria do Tesouro Municipal

Região Litorânea

CER16401 - SMARApd Informática Ltda

08/12/2021 10:04:48

SECRETARIA DE HABITAÇÃO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
Secretaria de Habitação

Papel para informação, rubricado como folha nº _____
Do Processo Administrativo nº 13964/2021.

Interessado: Secretaria de Habitação

Assunto: Aquisições de cartuchos de tinta para impressora Plotter CANON TA-30 de uso desta Secretaria de Habitação.

DESPACHO

Autorizo a contratação direta por dispensa de licitação em razão do valor, da empresa PATRICIA MANHENTI MANHOLETO - CNPJ nº 42.004.628/0001-05, no valor de R\$ 12.996,00 (Doze mil, novecentos e noventa e seis reais) referente a aquisição de cartuchos de tinta para impressora Plotter CANON TA-30 desta pasta a ser entregue no endereço situado à Rua Elias Zamlut, nº 40 - Vila Osasco – Osasco/ SP.

Publique-se.

A seguir, à Secretaria de Finanças para Empenho.

Osasco, 10 de dezembro de 2021.


Pedro Sotero de Albuquerque
Secretário de Habitação – SEHAB.

SECRETARIA DE SAÚDE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24.177/2021

INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO INDENIZATÓRIO

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, com fundamento no Decreto Municipal nº 11.750/2018, e nos termos da Lei Federal 8.666/93, **AUTORIZO** o pagamento indenizatório, por despacho a ser publicado na Imprensa Oficial do Município, a favor da empresa **CAUTRONICA LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 03.638.878/0001-45, pelo valor total de **R\$ 19.510,00 (dezenove mil, quinhentos e dez reais)**, devido ao serviço de manutenção de gerador de energia, em face das unidades da Rede Municipal de Saúde.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para empenho e posterior pagamento.

Osasco, 15 de dezembro de 2021.

Fernando Machado Oliveira
Secretário Municipal da Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO

Celebração do Termo de Cooperação Técnico Didático Científico e Acadêmico entre a Secretaria de Saúde do Município de Osasco, e a Instituição de Ensino **UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO – NOME FANTASIA “ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES”**, através do processo nº 020020/2018, Termo de Cooperação Nº 08/2018 -SS, Termo Aditivo nº 07/2021, que irá vigorar de 01/01/2022 à 31/12/2022.

FERNANDO MACHADO OLIVEIRA

Secretaria Municipal de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE

RETIFICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.093/2021
Publicada no dia 18 de junho de 2021.

ONDE SE LÊ:

“À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo e em atendimento à Decisão Judicial nº: 1012076-27.2019.8.26.0405, nos moldes no Decreto Municipal nº 11.750/2018, com fundamento no artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/1993, **AUTORIZO** a **Contratação de Instituto de Serviços Terapêuticos Método ABA**, mediante dispensa de licitação, por despacho a ser publicado na Imprensa Oficial do Município, a favor da empresa **GRADUAL – SERVIÇOS DE INTERVENÇÃO COMPORTAMENTAL E COMÉRCIO DE LIVROS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 07.895.801/0001-01, pelo valor total de **R\$ 77.520,00 (setenta e sete mil, quinhentos e vinte reais)**, pelo período de 12 (doze) meses, em face do paciente D. O. R. S.”

LEIA-SE:

“À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo e em atendimento à Decisão Judicial nº: 1012076-27.2019.8.26.0405, nos moldes no Decreto Municipal nº 11.750/2018, com fundamento no artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/1993, **AUTORIZO** a **Contratação de Instituto de Serviços Terapêuticos Método ABA**, mediante dispensa de licitação, por despacho a ser publicado na Imprensa Oficial do Município, a favor da empresa **GABRIEL AUGUSTO ALEXANDRE PORTELLA**, inscrita no CNPJ nº 33.950.214/0001-88, pelo valor total de **R\$ 113.520,00 (cento e treze mil, quinhentos e vinte reais)**, pelo período de 12 (doze) meses, a partir do dia 10 de janeiro de 2022, em face do paciente D. O. R. S.”

Osasco, 15 de dezembro de 2021.

Fernando Machado Oliveira
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24.640/2021

INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO INDENIZATÓRIO

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, com fundamento no Decreto Municipal nº 11.750/2018, e nos termos da Lei Federal 8.666/93, **AUTORIZO** o pagamento indenizatório, por despacho a ser publicado na Imprensa Oficial do Município, a favor da empresa **NUTRITO COMERCIAL LTDA.**, inscrita no CNPJ n.º 18.704.654/0001-61, pelo valor total de **R\$ 751.849,97 (novecentos e cinquenta e um mil, oitocentos e quarenta e nove reais, e noventa e sete centavos)**, devido ao fornecimento de nutrição hospitalar, em face das unidades da Rede Municipal de Saúde.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para empenho e posterior pagamento.

Osasco, 15 de dezembro de 2021.

Fernando Machado Oliveira
Secretário Municipal da Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º **24.434/2021**

INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO INDENIZATÓRIO

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, com fundamento no Decreto Municipal nº 11.750/2018, e nos termos da Lei Federal 8.666/93, **AUTORIZO** o pagamento indenizatório, por despacho a ser publicado na Imprensa Oficial do Município, a favor da empresa **NUTRITO COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 18.704.654/0001-61, pelo valor total de **R\$ 37.693,91 (trinta e sete mil, seiscentos e noventa e três reais e noventa e um centavos)**, devido ao Fornecimento de Nutrição Parenteral adquiridos para o Hospital e Maternidade Amador Aguiar.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para empenho e posterior pagamento.

Osasco, 15 de dezembro de 2021

FERNANDO MACHADO OLIVEIRA
-Secretário da Saúde-

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

Secretaria de Saúde - Gabinete

Av. João Batista, 480 - Centro - Osasco - 3º andar -- 06097-095

PORTARIA Nº 60/2021

Dispõe sobre a nomeação de membros para composição da Comissão Permanente de Revisão de Prontuários da Secretaria Municipal da Saúde.

CONSIDERANDO a necessidade de padronização na guarda e armazenamento de prontuários físicos dos usuários do SUS, de responsabilidade das unidades da Secretaria Municipal da Saúde de Osasco;

CONSIDERANDO a adoção do SISS – Sistema Prontuário Eletrônico, que gera registros digitais dos atendimentos de saúde, via sistema e-SUS;

A Secretaria de Saúde de Osasco, no uso das atribuições legais e administrativas,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam indicados os servidores pertencentes ao quadro da Secretaria Municipal da Saúde de Osasco para composição do Comitê Permanente de Revisão de Prontuários (CPRP).

I - Coordenador: Antonio Cesar dos Santos

II - Membros:

a) Médico – Cristian Mauricio Pinto Cuellar

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

Secretaria de Saúde - Gabinete

Av. João Batista, 480 - Centro - Osasco - 3º andar -- 06097-095

- b) Farmacêutico – Rogério Gomes da Silveira
- c) Enfermeira – Aparecida Bispo Avelar
- d) Fisioterapeuta: Felipe Paschoal Pracanica
- e) Assistente Social: Elioelton Ramos Soares
- f) Cirurgião Dentista: Juliana Yanagimori

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Osasco, 14 de dezembro de 2021.

FERNANDO MACHADO OLIVEIRA

Secretário de Saúde

**Prefeitura do Município de Osasco****Secretaria de Saúde**

NEPS – Supervisão de Educação Permanente da Saúde-Gerência de Estágios.
Avenida João Batista, 480 – Centro – Osasco – CEP.: 06097-100 –
Tel.: 3699-8900 ramal 9017 – educaopermanente.ss@osasco.sp.gov.br

TERMO ADITIVO 07/2021

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - NOME FANTASIA “ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES”.

Concedente: SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE OSASCO

Celebram entre si o aditamento ao TERMO DE COOPERAÇÃO TECNICO, DIDATICO, CIENTÍFICO E ACADÊMICO, através do Processo nº 020020/2018 e Termo de Cooperação nº 08/2018-SS

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de novembro de 2021, na qualidade de cooperantes, de um lado a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**, CNPJ sob nº 46.523.171-0001-04, neste ato representado pelo Ilustríssimo Senhor Secretario **FERNANDO MACHADO OLIVEIRA**, e do outro lado, o **UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - NOME FANTASIA “ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES”**, Instituição de Ensino de natureza Pública, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, situado na Avenida Arlindo Bettio, nº 1000, Ermelino Matarazzo, CEP: 03828-000, Telefone: (11)3091-1014 inscrita no CNPJ sob o nº 63.025.530/0062-26, neste ato representada pela **Prof.ª Dr.ª MONICA SANCHES YASSUDA**, Diretora, brasileira, casada, portadora do RG nº 16687676-8, CPF nº 075722918-21, endereço: Rua Arlindo Bettio, nº 1000, CEP: 03828-000, doravante denominado COOPERADO, resolvem celebrar o Aditamento do Termo de Cooperação Técnico Didático e Científico e Acadêmico, a ser regida de acordo com as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª -

Este Termo aditivo altera, a partir desta data, as condições de estágios firmadas entre a Unidade cedente e a respectiva Instituição de Ensino, acima qualificadas, com a prorrogação do período de estágios que vigorará entre 01/01/2022 até 31/12/2022.

CLÁUSULA 2ª -

Na renovação do Termo de Cooperação Técnico, Didático, Científico e Acadêmico, será necessário providenciar os documentos apresentados por ocasião da assinatura do Termo original, que apresentam validade, os quais são relacionados abaixo conforme os itens:

- d) Certidão Conjunta do Ministério da Fazenda (Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Secretaria da Receita Federal);
- f) Prova de regularidade Fiscal junto à fazenda Municipal (Certidão de Tributos Mobiliários);
- g) Certidão de Regularidade de FGTS;
- j) Comprovação da existência de seguro de vida e acidentes pessoais contratados pela Instituição de ensino para os estagiários;
- k) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

NEPS – Supervisão de Educação Permanente da Saúde

**Prefeitura do Município de Osasco***Secretaria de Saúde*

NEPS – Supervisão de Educação Permanente da Saúde-Gerência de Estágios.
Avenida João Batista, 480 – Centro – Osasco – CEP.: 06097-100 –
Tel.: 3699-8900 ramal 9017 – educacao permanente.ss@osasco.sp.gov.br

CLÁUSULA 3^a –

Conforme a Cláusula 5^a, inciso VII, a contrapartida pactuada, através das novas planilhas de solicitação dos estágios para o ano letivo de 2022, será cumprida conforme prazos e formas relacionadas a seguir, com os seguintes itens:

Contrapartidas pactuadas:

ITENS DE CONTRAPARTIDAS RELACIONADOS POR SERVIÇO DO PRIMEIRO SEMESTRE:**HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE AMADOR AGUIAR - HMMAA**
CHT CONCEDIDA 2.400 HORAS x 2,50 hora/aula**1- HMMAA – 40%**

Contrapartida:

- ✓ As contrapartidas dos Estágios Obrigatório serão destinadas ao projeto de pesquisa em andamento: REQUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA PRÉ-NATAL NO MUNICÍPIO DE OSASCO – SÃO PAULO: UM PROJETO DE IMPLEMENTAÇÃO DE BOAS PRÁTICAS.

2- SECRETARIA DE SAÚDE- PROJETOS PRIORITÁRIOS – 60%

Contrapartida:

- ✓ As contrapartidas dos Estágios Obrigatório serão destinadas ao projeto de pesquisa em andamento: REQUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA PRÉ-NATAL NO MUNICÍPIO DE OSASCO – SÃO PAULO: UM PROJETO DE IMPLEMENTAÇÃO DE BOAS PRÁTICAS

3- SECRETARIA DE SAÚDE – PROJETOS PRIORITÁRIOS DO ANO DE 2019 e 2021- 60% e
HOSPITAL MUNICIPAL e MATERNIDADE AMADOR AGUIAR- HMMAA 2021 – 40%.

- ✓ As contrapartidas dos Estágios Obrigatórios do ano de 2019 e 2021 dos Projetos Prioritários da Secretaria de Saúde e do ano de 2021 do Hospital Municipal e Maternidade Amador Aguiar foram destinadas ao projeto de pesquisa em andamento: REQUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA PRÉ-NATAL NO MUNICÍPIO DE OSASCO – SÃO PAULO: UM PROJETO DE IMPLEMENTAÇÃO DE BOAS PRÁTICAS.

Os campos do segundo semestre e campos extras de estágio solicitados e que forem concedidos terão sua contrapartida pactuada no decorrer da vigência deste Termo Aditivo, serão destinadas ao projeto de pesquisa em andamento: REQUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA PRÉ-NATAL NO MUNICÍPIO DE OSASCO – SÃO PAULO: UM PROJETO DE IMPLEMENTAÇÃO DE BOAS PRÁTICAS.

NEPS – Supervisão de Educação Permanente da Saúde

**Prefeitura do Município de Osasco***Secretaria de Saúde*

NEPS – Supervisão de Educação Permanente da Saúde-Gerência de Estágios.
Avenida João Batista, 480 – Centro – Osasco – CEP.: 06097-100 –
Tel.: 3699-8900 ramal 9017 – educacaoopermanente.ss@osasco.sp.gov.br

E por estarem de inteiro e comum acordo com as condições e dizeres deste Termo Aditivo, as partes assinam em duas vias de igual teor.

Osasco, 23 de novembro de 2021.

FERNANDO MACHADO OLIVEIRA

Secretário Municipal de Saúde

Prof.ª Dr.ª MÔNICA SANCHES YASSUDA

Cooperada

Dr. Ricardo Ricci Umpita
Vice-Diretor no exercício da Direção

TESTEMUNHAS

RG Nº 18927918-7

Tiyoko Toroshima
Núcleo de Educação
Permanente em Saúde

RG Nº 13.430.522-×

NEPS – Supervisão de Educação Permanente da Saúde

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES DE OSASCO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
CIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES DE OSASCO

CMTD COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES DE OSASCO
CNPJ: 55.513.279/0001-07

AVISO DE LICITAÇÃO

Ref. Processo nº 002/2021

Pregão presencial nº 001/2021

Objeto: Empresa especializada em fornecimento de cestas básicas de alimentos.

Em atendimento ao disposto no artigo **48, inciso I, da Lei 123/2006**, a presente licitação será destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte.

Realização: Dia 22/12/2021 (vinte e dois de dezembro de dois mil e vinte e um), às 8:30 (oito horas e trinta minutos), na sala de licitação no endereço situado na Av. Franz Voegeli, 930, Jd. Wilson, Osasco-SP., CEP: 06020-190.

O Edital completo, e seus anexos, poderá ser obtido, sem custo, via e-mail, enviando solicitação para: licitacao@cmto.com.br ou compras@cmto.com.br

Ou pessoalmente, no setor de Licitação da CMTD, mediante taxa de impressão no valor de R\$ 10,00 (dez reais).

Outras informações poderão ser obtidas pelos telefones: (11) 3683-6408 (ramal 2278)

Jair Anastácio
Presidente

Lílian Correia dos Santos
Diretora Financeira

Suélio Barbosa da Silva
Chefe e Compras e Licitação

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

PORTARIA Nº. 048/2021.

JOSÉ CARLOS PEDROSO, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

NOMEAR, nos termos do artigo 14, inciso XXI, do Estatuto da FITO – Decreto nº. 9372/04 e suas posteriores alterações, para exercer o **cargo de provimento efetivo** conforme abaixo, as senhoras:

Cargo - 001 Auxiliar de Administração: Apoio Administrativo*Class. Nome***16º** ROSANA BONILHA DA SILVA*Documento*

9494233

Cargo - 009 Advogado*Class. Nome***6º** NATALIA DE MORAIS MARINHO*Documento*

3473564

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 15 de dezembro de 2021.

JOSÉ CARLOS PEDROSO

Presidente

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO**CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2019****EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS
AUSENTES NO EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL**

A Comissão de Fiscalização e Acompanhamento, para realização dos estudos, planejamento e elaboração de Concurso Público para os cargos da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, constituída por meio da Portaria nº. 010/2021, DIVULGA a relação dos candidatos considerados “AUSENTES” no **Concurso Público nº. 001/2019**, para o **Diversos Cargos da área administrativa:**

Cargo - 001 Auxiliar de Administração: Apoio Administrativo*Class. Nome*

19º MARCOS VINICIUS PEREIRA DE SOUSA

Documento

40579268

Cargo - 009 Advogado

5º RAFAEL ALVES FERREIRA DE AZARA

MG-14.021.841

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 15 de dezembro de 2021.

Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967



FRANCISCO JOSE INFANTE VIEIRA, Presidente da Comissão Permanente de Revisão de Processos Administrativos de Concessão de Benefícios Previdenciários do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições do seu cargo, resolve tornar público;

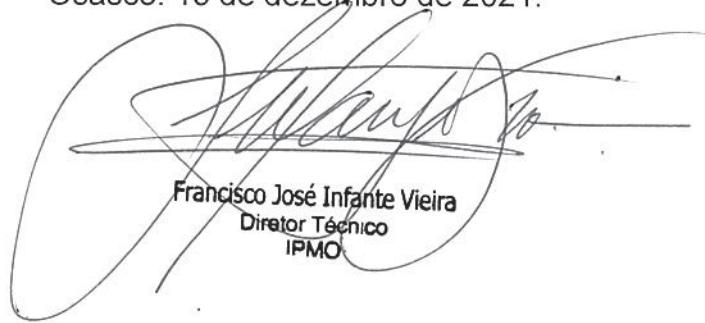
PROCESSO N° 1421/2018

ASSUNTO: Revisão de proventos de Pensão por Morte

INTERESSADO: WILTON FLÁVIO CASTELANI (Representado por Marcize Garcia

RESULTADO: DEFERIDO

Osasco, 15 de dezembro de 2021.



Francisco José Infante Vieira
Diretor Técnico
IPMO



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967



AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021

O Pregoeiro do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO - IPMO**, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia 27 de dezembro de 2021 às 08h30min, na sala de reunião desta AUTARQUIA, localizada na Rua Avelino Lopes nº 70, Centro, Osasco-SP, nesta cidade, receberá as propostas e documentos de habilitação. **OBJETO:**

Contratação de empresa para prestação de serviços especializados, visando a compensação financeira de que trata a Lei nº. 9.796/1999, auditoria financeira e atuarial do valor a receber de compensação previdenciária, visando o equilíbrio financeiro e atuarial estabelecido na Constituição Federal, para atender às necessidades deste Instituto conforme estabelecidas no Edital e no Termo de Referência – Anexo I, nos quantitativos, especificações e demais condições constantes do edital e seus anexos.

Modalidade: Pregão Presencial;

O Edital poderá ser retirado no Departamento de Licitações e Compras no endereço já citado a ser cedida a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:30 às 16:30 horas, ou através de mídia removível, fornecida pelos interessados, bem como pelo site: <http://www.ipmosasco.com.br/Home/EditaisConcursos> Osasco, 14 de dezembro, 2021.


Washington Silva de Jesus
Pregoeiro



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 04 de Julho de 1967



AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL CARTA CONVITE Nº 011/2021

O Presidente da Comissão de Licitação do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO - IPMO**, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia 22 de dezembro de 2021 às 14h00min, na sala de reunião desta AUTARQUIA, localizada na Rua Avelino Lopes nº 70, Centro, Osasco-SP, nesta cidade, receberá as propostas e documentos de habilitação. **OBJETO** visando à contratação de Empresa especializada em manutenção predial, reparos de alvenaria, impermeabilização e revestimentos, pintura externa e interna do prédio principal, revisão elétrica e substituição de persianas, e demais condições constantes, conforme especificações descritas/estabelecidas Termo de Referência, nos quantitativos, especificações e demais condições constantes do edital e seus anexos

O Edital poderá ser retirado no Departamento de Licitações e Compras no endereço já citado a ser cedida a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:30 às 16:30 horas, ou através de mídia removível, fornecida pelos interessados, bem como pelo site: <http://www.ipmosasco.com.br/Home/EditaisConcursos>

Osasco, 15 de dezembro de 2021.

Washington Jesus
Presidente – Comissão de Licitação



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967

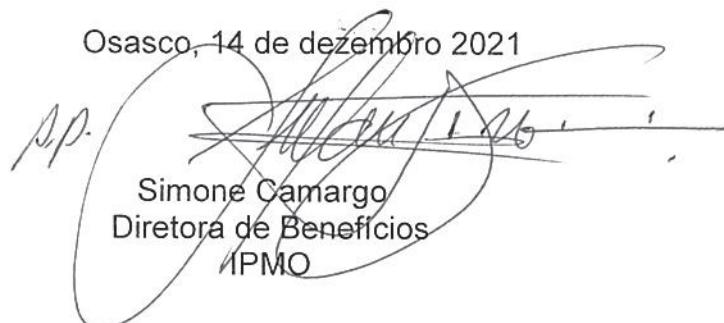


ERRATA:

Na publicação de Readaptação de Função publicada no IOMO, em 03/12/2021, na página 1458;

Onde se lê: PROCESSO N. 2856/2018 – **MARLI MARIA PEREIRA** / PEB – I, matrícula n. 132.360 – **SUSPENDER** a Readaptação de função a partir de 16/07/2021.

Leia-se.... PROCESSO N. 2856/2018 – **MARLI MARIA PEREIRA** / PEB – I, matrícula n. 132.360 – **SUSPENDER** a Readaptação de função a partir de 09/08/2021.

Osasco, 14 de dezembro 2021

SP.
Simone Camargo
Diretora de Benefícios
IPMO



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967



CONCURSO PÚBLICO EDITAL N° 01/2017

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS AUSENTES NO EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL, NA 18^a CONVOCAÇÃO PARA OS CARGOS DE ALMOXARIFE E CONTADOR.

O Instituto de Previdência do Município de Osasco - IPMO, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ausentes** na realização do exame médico pré-admissional, conforme a convocação publicada na Imprensa Oficial deste Município, na Edição de nº 2147/2021, do dia 08/12/2021.

CANDIDATOS CONSIDERADOS AUSENTES NO EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL

| RG | CARGO |
|--------------|------------|
| 01.577.745-3 | Almoxarife |
| 33.822.639-4 | Contador |

Osasco, 15 de dezembro de 2021.

Ivo Gobatto Junior
Presidente

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967

IVO GOBATTO JUNIOR, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo, torna público;

ERRATA:

No Edital de 19ª Convocação para a entrega de documentos e realização de exame médico pré-admissional do candidato classificado

Onde se lê dia 14/12/2021, às 10h;

Leia-se dia 17/12/2021, às 10h, e não como foi publicado.

Osasco, 15 de dezembro de 2021.

IVO GOBATTO JUNIOR

Presidente



Câmara Municipal de Osasco

PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE CONTRATO DESPACHO DO SR. PRESIDENTE

Termo Contratual nº 10/2021

Processo nº_1.315/2021

Pregão nº 05/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO,
INCLUSO MATERIAIS E MÃO DE OBRA

CONTRATADA: WEBCSI CONSULTORIA EM SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA

Prazo: Início em 1º de dezembro de 2021 e término em 30 de novembro de 2022.

Valor: R\$ 10.766,66 mensais, perfazendo o valor anual de R\$ 129.000,00.

Osasco, 1º de dezembro de 2021.

Ribamar Antônio da Silva
Presidente.